



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 188/2023 – São Paulo, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0030866-95.2018.4.03.8000

Interessado(a): Augusto Martinez Perez

Informação 10215557/2023, da DMAG: ciente.

Homologo a adesão do Juiz Federal Augusto Martinez Perez ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei nº 12.618/2012.

Expeça-se a certidão de definição de benefício especial, conforme disposto no *caput* do art. 12 da Resolução CJF nº 490/2018.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009869-28.2017.4.03.8000

Interessado(a): Vanessa Vieira de Mello

Informação 10217419/2023, da DMAG: ciente.

A magistrada pretende a averbação de tempo de atividade de estagiária exercida no Ministério Público do Estado de São Paulo, em relação ao período de 05/04/1991 a 22/12/1992, no total de 628 (seiscentos e vinte e oito) dias.

Pedido idêntico já foi indeferido anteriormente, no âmbito do Processo nº 3309/08 - UCAJ, conforme Despacho de 04/05/1998, da Presidência deste Tribunal, uma vez que se trata de estágio exercido de forma gratuita, sem qualquer contribuição previdenciária, situação confirmada pela Certidão de Tempo de Estágio de Superior Graduação nº 553/2022, emitida pelo MP-SP, e apresentada pela requerente em conjunto com o pedido ora apreciado.

Diante a ausência de fatos novos, mantenho a decisão anterior e **indefiro** o pedido.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014729-38.2018.4.03.8000

Interessado(a): José Renato Rodrigues

Informação 10207385/2023, da DMAG: ciente.

1) Defiro a averbação de 2.698 (dois mil, seiscentos e noventa e oito) dias, referentes ao período de 04/02/2000 a 24/06/2007, trabalhados na Advocacia-Geral da União, no cargo de Procurador Federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma do art. 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do art. 52 da Lei 5.010/1966.

2) Reitere-se a comunicação ao magistrado acerca da necessidade de apresentação da via original da Relação de Remunerações de Contribuição da Seção Judiciária do Amapá, para possa ser realizada a averbação de todo o período laborado junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3304, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI compensação nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037008-42.2023.4.03.8000

Interessado(a): Renata Andrade Lotufo

Informação DMAG nº 10215135: Ciente.

Defiro a indenização de 20 (vinte) dias de férias à Desembargadora Federal Renata Andrade Lotufo, remanescentes do 1º período do ano civil de 2022, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução nº 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3305, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria PRES 2857/2022, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036347-63.2023.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Octavio Baptista Pereira

Informação DMAG nº 10216423: Ciente.

Defiro a indenização de 60 (sessenta) dias de férias ao Desembargador Federal PAULO OCTÁVIO BAPTISTA PEREIRA, sendo 30 (trinta) dias remanescentes do 2º período do ano civil de 2017 e 30 (trinta) dias, do 1º período do ano civil de 2018, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução nº 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0038279-23.2022.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Eduardo Delgado

Informação DMAG nº 10215655: Ciente.

Defiro a indenização de 60 (sessenta) dias de férias ao Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, sendo 20 (vinte) dias remanescentes do 1º período do ano civil de 2020 e 40 (quarenta) dias do 1º e 2º períodos do ano civil de 2021, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução nº 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 10179433/2023

ATADA534ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 233ª Sessão Extraordinária de 31 de agosto de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0025516-53.2023.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de criação de Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito da 3ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação nº 10118154, Ficha Inicial de Projeto n.º.10009617, e Minutas n.º10105563, 10106466 e 10115571., nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0025600-54.2023.4.03.8000 - Projeto

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência da Vara Federal de Catanduva e das Varas Federais de São José do Rio Preto

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta Provimento 10158713 (exclusivamente previdenciário), Minuta Resolução 10159964 (altera a estrutura organizacional da 1.ª Vara Federal de Catanduva) e a Informação 10160486, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0312355-68.2021.4.03.8000 - Competência / Jurisdição de Vara Federal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento C.JF3R.n.º 49/2021.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta 9996508, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0010447-75.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: REDNOV Ferramentas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00005 - Processo: 0003564-15.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00006 - Processo: 0010369-84.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária, e sua complementação, realizada no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0019161-27.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9846410, de 31/05/2023; Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (doc. SEI 10099335/2023), acrescido da observação quanto à nomeação dos juízes federais Audrey Gasparini, João Eduardo Consolim, Alessandro Diaféria e Renato Lopes Becho ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região pelo Decreto de 08/09/2023 da Presidência da República, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0033078-16.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Pedido de Providências

Partes: Vera Silva Saicali (Recorrente), Cláudia Salles Vilela Vianna (Recorrente), Claudia Salles Vilela Vianna OAB/PR 26.744 (Advogado), Mariana Cardoso Boff Jung OAB/PR 73.634 (Advogado), Marcella Gottardi de Carvalho Afonso OAB/PR 87.275 (Advogado) e Corregedor Regional Justiça Federal 3ª Região (Recorrido) e 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso da parte reclamante, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0026478-76.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0019743-27.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0019742-42.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0019740-72.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0019738-05.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0019735-50.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0019733-80.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0019729-43.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0026479-61.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0019664-48.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0019663-63.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0019662-78.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0024609-78.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0019504-23.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0019503-38.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0001283-83.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00025 - Processo: 0001333-12.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00026 - Processo: 0001439-71.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00027 - Processo: 0004768-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00028 - Processo: 0005399-38.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00029 - Processo: 0005524-06.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00030 - Processo: 0005891-30.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00031 - Processo: 0001383-38.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00032 - Processo: 0006338-18.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00033 - Processo: 0011761-56.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

Dantas.

00034 - Processo: 0011244-51.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Barretos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

Dantas. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

00035 - Processo: 0008016-68.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Taubaté/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

Dantas. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

00036 - Processo: 0007173-06.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

Dantas. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

00037 - Processo: 0007061-37.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Andradina/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

Dantas. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

00038 - Processo: 0006750-46.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de São Carlos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

Dantas. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

00039 - Processo: 0006378-97.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

Dantas. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

00040 - Processo: 0006288-89.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

Dantas. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

00041 - Processo: 0005883-53.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Catanduva/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

Dantas. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

00042 - Processo: 0001534-04.2023.4.03.8002 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

Dantas. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

00043 - Processo: 0001483-90.2023.4.03.8002 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Ponta Porã/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

Dantas. O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David

00044 - Processo: 0029477-02.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Franca/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00045 - Processo: 0029478-84.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00046 - Processo: 0029468-40.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00047 - Processo: 0024941-45.2023.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Ana Cláudia Manikowski Annes (Requerente), Natália Arpini Lievore (Requerente), David Gomes de Barros Souza (Requerente), Bruno Barbosa Stamm (Requerente), Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta para que o requerimento de remoção externa do Juiz Federal Substituto Pablo Rodrigo Diaz Nunes, mais antigo na carreira, seja encaminhado à deliberação do Órgão Especial dessa Corte, em conformidade com o disposto no artigo 11, II, "g", do Regimento Interno do TRF3R, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00048 - Processo: 0003283-59.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

Por fim, apreciou os processos abaixo:

00049 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12602, de 21 de agosto de 2023, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto Rafael Minervino Bispo, da 2ª Vara de Osasco, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Osasco; no item II designou a MMª. Juíza Federal Substituta Priscilla Galdini de Andrade, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Osasco e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Ubirajara Resende Costa, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Osasco.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12650, de 25 de agosto de 2023, que designou o MM. Juiz Federal Roberto da Silva Oliveira, da 7ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Santos, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00050 - Processo: 0002163-75.2023.4.03.8002 - Projeto

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 71, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre o funcionamento da 5ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, nas aldeias indígenas do município de Aquidauana-MS, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00051 - Processo: 0005505-97.2023.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 591, de 13 de setembro de 2023, que suspende o expediente presencial e autoriza a realização do trabalho não presencial para magistrados (as) e servidores (as) na 31.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Botucatu, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quarenta e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/10/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12787, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 11 a 17/9/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 18 a 30/9/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12797, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 12 a 19/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10415/22.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 20 a 30/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10415/22.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 1 a 11/10/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10415/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12781, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 11 a 30/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12795, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Campo Grande, nos dias 9 e 10/10/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12783, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no período de 18 a 20/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo Ato CJF3R nº 10629/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no período de 21/9 a 7/10/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo Ato CJF3R nº 10629/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12789, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 18 a 21/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 3ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 22/9 a 7/10/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12782, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 20 a 29/9/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10221104/2023

Processo nº 0016461-78.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 07.004.11.2023 ao Contrato nº 07.004.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: M.E. CAMPOS DE MAGALHÃES & DECORAÇÕES, CNPJ nº 28.897.854/0001-31; Objeto: alteração quantitativa para o acréscimo do valor contratual de 24,85% e a prorrogação do prazo de vigência por 40 dias, a partir de 13/11/2023 até 22/12/2023; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 05/10/2023; Vigência: a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 20.478,29; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 024/2022; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Marcio Emilio Campos de Magalhães, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves**, Supervisor, em exercício, em 06/10/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10151793/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002806-39.2023.4.03.8000

Documento nº 10151793

Conforme documento 10151739, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA IHARA ALVES, no período de 29/09/2023 a 10/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10209557/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008705-91.2018.4.03.8000

Documento nº 10209557

Conforme documento 10209032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA BIANCHI VEIGA, no dia 26/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10209895/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 10209895

Conforme documento 10209877, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 25/09/2023 e 26/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10209824/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 10209824

Conforme documento 10209813, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201080/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021835-90.2014.4.03.8000

Documento nº 10201080

Conforme documento 10201061, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no período de 28/09/2023 a 27/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10205635/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014954-63.2015.4.03.8000

Documento nº 10205635

Conforme documento 10205588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 29/09/2023 a 03/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10205742/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022913-22.2014.4.03.8000

Documento nº 10205742

Conforme documento 10205727, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE TOSHIO OZAWA, nos dias 29/09/2023 e 30/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10206071/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012792-95.2015.4.03.8000

Documento nº 10206071

Conforme documento 10206032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA ELIAS, no dia 29/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10206857/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0035178-85.2016.4.03.8000

Documento nº 10206857

Conforme documento 10206840, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS MOREIRA, no dia 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10206501/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 10206501

Conforme documento 10206493, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 30/09/2023 a 14/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10207996/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019668-61.2018.4.03.8000

Documento nº 10207996

Conforme documento 10207979, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA DE PAULA LEAL DE MELO, no dias 02/10/2023 e 03/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10203444/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007070-12.2017.4.03.8000
Documento nº 10203444

Conforme documento 10203440, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE CHRISTIANE MACHADO, no dia 29/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10167960/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006222-15.2023.4.03.8000
Documento nº 10167960

Conforme documentos 10167953 e 10214572, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUDMILLA GOMES DE OLIVEIRA LOPES MORAES, no período de 18/09/2023 a 29/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216608/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007134-51.2019.4.03.8000
Documento nº 10216608

Conforme documentos 10213854 e 10213968, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO IHA, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10218068/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004973-39.2017.4.03.8000
Documento nº 10218068

Conforme documento 10217879, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADEMAR MARCOLINO FILHO, no dia 04/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10218050/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000
Documento nº 10218050

Conforme documento 10218022, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, nos dias 04/10/2023 e 05/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216531/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0052547-24.2018.4.03.8000
Documento nº 10216531

Conforme documento 10216525, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON NUNES, no período de 03/10/2023 a 06/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216977/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028613-42.2015.4.03.8000

Documento nº 10216977

Conforme documento 10216954, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DILZA MAYUMI HANASHIRO, no período de 11/10/2023 a 31/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217356/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011808-14.2015.4.03.8000

Documento nº 10217356

Conforme documento 10217344, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MARIA KOZONARA, nos dias 04/10/2023 e 05/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216566/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005715-54.2023.4.03.8000

Documento nº 10216566

Conforme documento 10216556, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA LIMA CANDIANI, no período de 02/10/2023 a 04/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216494/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 10216494

Conforme documento 10216487, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA PORTELA DINIZ, nos dias 02/10/2023 e 03/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216456/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028409-61.2016.4.03.8000

Documento nº 10216456

Conforme documento 10216450, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTHIA FELIX DA SILVA, no período de 27/09/2023 a 06/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216333/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000
Documento nº 10216333

Conforme documento 10216327, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 02/10/2023 a 15/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216318/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040132-09.2018.4.03.8000
Documento nº 10216318

Conforme documento 10216299, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA LASTRUCCI FRANCA, no dia 29/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216275/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004179-86.2015.4.03.8000
Documento nº 10216275

Conforme documento 10216242, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no período de 03/10/2023 a 09/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216211/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000
Documento nº 10216211

Conforme documento 10216203, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSACRISTINA DACUNHA FERREIRA, no período de 26/09/2023 a 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216160/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000
Documento nº 10216160

Conforme documento 10216148, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no dia 02/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216921/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004327-58.2019.4.03.8000
Documento nº 10216921

Conforme documento 10216911, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MONTEIRO DO PAÇO, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10220151/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008672-09.2015.4.03.8000

Documento nº 10220151

Conforme documento 10219010, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA KELLEN RODRIGUES, nos dias 04/10/2023 e 05/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10216225/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 10216225

Conforme documento 10216219, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSACRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no dia 03/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10221351/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021373-36.2014.4.03.8000

Documento nº 10221351

Conforme documento 10221343, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JANICE MARIA LAISE, no período de 02/10/2023 a 04/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10220297/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023468-58.2022.4.03.8000

Documento nº 10220297

Conforme documento 10220253, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS DE BRITO MIOLA, no período de 05/10/2023 a 03/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10220198/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 10220198

Conforme documento 10220194, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 04/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10220174/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022266-46.2022.4.03.8000

Conforme documento 10220168, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO GIANNINI, no período de 04/10/2023 a 18/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10222315/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020346-03.2023.4.03.8000

Documento nº 10222315

Conforme documento 10221667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GEAN FERREIRA RODRIGUES, no dia 05/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10222325/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 10222325

Conforme documento 10221455, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/10/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10223502/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0037478-73.2023.4.03.8000

Documento nº 10223502

Defiro o pedido de afastamento Ana Flávia Costa Brandão, RF 4029, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 05/10/2023 a 12/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

OFÍCIO - Nº 21 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor

Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS

Presidente em Substituição Regimental da Décima Primeira Turma do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região

São Paulo/SP

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, Presidente desta Quinta Turma, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para solicitar a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, convocado no Gabinete do Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Quinta Turma, designada para o dia **09 de outubro de 2023**, que será realizada por videoconferência, às 14 horas, para composição de quórum, em razão das férias regulamentares dos Desembargadores ANDRÉ NEKATSCHALOW e MAURÍCIO KATO.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Fabiana Mota Garcia, Diretor de Subsecretaria**, em 05/10/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Inserir Destinatário

DIV. DE CONTROLE DE MATERIAL, CAD. DE BENS E ALMOXARIFADO

Edital de Desfazimento de Bens

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em atendimento à Lei nº 8.666/1993, ao Decreto nº 9.373/2018, à Resolução CJF nº 462/2017 e à Resolução PRES nº 579/2023, torna pública a oferta a Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias e fundações públicas, organizações da sociedade civil, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público, associações e cooperativas de resíduos sólidos, dos seguintes bens inservíveis, classificados como ociosos ou antieconômicos nos termos do Decreto nº 9.373/2018:

EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL EM PROCESSO DE DESFAZIMENTO

Os equipamentos de audiovisual serão destinados em lote único e estão relacionados em tabela constante do link: https://www.trf3.jus.br/documentos/cpdm/2023/Diversos/Materiais_ACOM_Ratificados.pdf.

Os interessados no recebimento, em doação, dos bens ofertados neste Edital deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

1.1 - O órgão/entidade/instituição/organização interessado deverá formalizar manifestação de interesse por meio de Ofício com a indicação do número deste Edital, assinado pelo respectivo representante legal, dirigido ao Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) e encaminhado, a partir de endereço eletrônico institucional, ao endereço eletrônico dirg@trf3.jus.br, com cópia para dica@trf3.jus.br.

1.1.1 - Não serão consideradas solicitações verbais.

1.2 - O interessado deverá encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, os seguintes documentos:

a) Órgãos e Entidades da Administração Pública:

- a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão ou entidade interessado e habilitada a assinar Termo de Doação;
- a.2) Documento de identificação com foto, do qual conste o número do RG e CPF da autoridade a que se refere a alínea "a.1";
- a.3) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública e outras instituições não públicas às quais o solicitante está vinculado;
- a.4) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- a.5) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

b) Organizações da sociedade civil, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público:

- b.1) Certidão de Qualificação de Organização conforme o tipo da entidade (OSC, OS, OSCIP), devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- b.2) Estatuto Social;
- b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- b.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- b.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- b.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

c) Associações e cooperativas de resíduos sólidos:

- c.1) Estatuto Social;
- c.2) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- c.3) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- c.4) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c.5) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- c.6) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO

2.1 - Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1 - O atendimento às manifestações de interesse obedecerá à seguinte ordem de preferência, observado o disposto no art. 8 do Decreto nº 9.373/2018:

- a) órgãos ou entidades da administração pública estadual e do Distrito Federal;
- b) órgãos ou entidades da administração pública municipal;
- c) organizações da sociedade civil, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público;
- d) associações e cooperativas de resíduos sólidos;

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado por um bem específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações, respeitando-se o equilíbrio entre os interessados.

- 4.1.1 - O sorteio de que trata este item deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal dos órgãos ou entidades interessados, com antecedência mínima de 48 horas.
- 4.1.2 - Todos os órgãos ou entidades convocados na forma do subitem 4.1.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.
- 4.1.3 - O sorteio será efetuado agrupando os órgãos ou entidades devidamente habilitados em função do interesse em cada um dos bens.
- 4.1.4 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos bens, sendo que, para cada bem a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados neste Edital, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no bem a ser sorteado já tiverem sido contemplados.
- 4.2 - Os bens em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitadas neste mesmo Edital, respeitada a ordem de preferência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

- 5.1 - O prazo para manifestação de interesse e de entrega da documentação consignada na Cláusula Primeira será de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante solicitação e a critério da Administração, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no site do TRF3 - <https://www.trf3.jus.br/defazimento/>
- 5.2 - O Termo de Doação deverá ser assinado em até 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação da lista dos contemplados. A assinatura dar-se-á mediante cadastro de usuário externo no site do TRF3, no endereço eletrônico <http://sei.trf3.jus.br> no ícone "sei! ACESSO EXTERNO SISTEMA SEI" (Link para acesso: https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0). Para tanto, o representante indicado deverá cadastrar a senha, mediante e-mail pessoa física.
- 5.3 - Regularmente convocado para assinar o Termo de Doação, ao órgão ou entidade interessado cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- 5.4 - A retirada dos bens doados não poderá exceder 15 (quinze) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Doação, e deverá ser efetuada em data e horário previamente agendados com a Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxiário (DICA), por meio do endereço eletrônico dica@trf3.jus.br ou do telefone (11) 3012-1017.
- 5.4.1 - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no subitem 5.4, sem pedido formal e justificado de prorrogação, poderão ser destinados a outro interessado, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Resolução PRES nº 579/2023, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- 6.1 - Os bens serão transferidos no estado em que se encontram e todo e qualquer reparo que neles sejam necessários deverão ser realizados pelo DONATÁRIO e às suas expensas.
- 6.2 - Os bens deverão ser retirados pelo DONATÁRIO no Anexo Administrativo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Rua Verga, nº 668, em São Paulo/SP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - Não será permitida a devolução de bens.
- 7.2 - O DONATÁRIO fica obrigado a remover dos bens recebidos toda e qualquer identificação visual do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
- 7.3 - Pedidos de orientações e esclarecimentos e agendamento de visita para fins de vistoria nos veículos ofertados devem ser enviados à DICA por meio do endereço eletrônico dica@trf3.jus.br ou formulados pelo telefone (11) 3012-1017.
- 7.4 - A análise de situações não previstas por este Edital ficará a cargo da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

ANEXO I

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 010/2023

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

Nome do representante/cargo ou função na instituição

ANEXO II

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 010/2023

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pelo TRF3 para fins de promoção de candidatas a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

Nome do representante/cargo ou função na instituição

Documento assinado eletronicamente por **Sofia Saheki Skulski, Membro da Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis**, em 05/10/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Arantes Quiven, Membro da Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis**, em 05/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Presidente da Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis**, em 05/10/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processor nº 0001242-61.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.832.10.23, firmado em 13/09/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LTJ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ nº 43.926.254/0001-48); Objeto: contratação de serviços de substituição das chapas de policarbonato do Fórum Federal de São José dos Campos (do tipo alveolar, translúcido e espessura de 6 mm) em cobertura de estrutura metálica (área de 216m²), com fornecimento de materiais, inclusive acessórios de fixação e arremate; Valor Total: R\$48.500,00; Vigência: inicia-se na data de sua assinatura pelo período de 90 (noventa) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 014/23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Leandro Veríssimo Jacometti, Sócio.

Processor nº 0012438-86.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.833.10.23, firmado em 21/09/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. (CNPJ nº 07.385.089/0001-09); Objeto: prestação de serviços de digitalização de processos e documentos avulsos, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, visando a virtualização de processo físicos para o Sistema PJe e atendimento de demandas pontuais de digitalização de documentos administrativos; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 18 (dezoito) meses e 10 (dez) dias; Valor Total: R\$126.282,72; Procedimento Licitatório: PE nº 035/23-RP e da ARP nº 12.1279.10.23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.982/12, o Decreto nº 7.174/10 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Túlio José Brand, Sócio.

Processor nº 0010275-41.2020.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.835.10.23, firmado em 28/09/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 17.792.041/0001-60); Objeto: serviços de adequação das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio do Fórum Federal de Santos; Valor Total: R\$303.787,27; Vigência: 295 (duzentos e noventa e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 031/23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gedeão do Prado Pereira, Proprietário.

Processor nº 0010551-67.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.754.10.23, firmado em 11/09/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 10.302.648/0001-76); Objeto: instalação, com fornecimento de material, e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, e para a instalação de guichê em vidro temperado nas dependências das Turmas Recursais do Fórum de Execuções Fiscais; Vigência: a data de sua assinatura pelo período de 160 (cento e sessenta) dias; Valor Total: R\$306.980,70; Procedimento Licitatório: PE nº 024/22-RP e ARP nº 12.1260.10.22; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.982/12 e a IN nº 05/17 - MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gilmar José Pinto, Proprietário.

Processor nº 0009263-84.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.755.10.23, firmado em 06/09/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GLOBALLATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS LTDA. (CNPJ nº 08.830.004/0001-09); Objeto: fornecimento e instalação de películas (insulfilim), nas dependências do Fórum Federal de São João da Boa Vista, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 58, Centro, São João da Boa Vista/SP; Vigência: na data de sua assinatura pelo período de 90 (noventa) dias; Valor Total: R\$7.789,41; Procedimento Licitatório: PE nº 044/22-RP e ARP nº 12.1270.10.23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Wallace Marques Santos, Proprietário.

Processor nº 0011322-45.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.757.10.23, firmado em 22/09/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GLOBALLATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS LTDA. (CNPJ nº 08.830.004/0001-09); Objeto: fornecimento e instalação de películas (insulfilim), nas dependências do Fórum Federal de São Mogi das Cruzes, situado na Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP; Vigência: na data de sua assinatura pelo período de 90 (noventa) dias; Valor Total: R\$1.935,78; Procedimento Licitatório: PE nº 044/22-RP e ARP nº 12.1270.10.23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Wallace Marques Santos, CEO.

Processor nº 0002045-73.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.110.10.23, firmado em 22/09/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DARCON 08 ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 03.704.695/0001-80); Objeto: realização de serviços de recuperação estrutural e impermeabilização das fachadas do edifício do Fórum Federal de Santo André/SP; Vigência: 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura; Valor Total: R\$1.096.999,50; Procedimento Licitatório: PE nº 028/23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto nº 7.983/13 e Instrução Normativa nº 5/17(MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Paulo Daruj, Proprietário.

Processor nº 0001667-49.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.111.10.23, firmado em 28/09/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 36.577.834/0001-01); Objeto: realização de serviços de reforço e refazimento parciais e alteamento em muros externos (lateral e fundos) do Fórum Federal de São José do Rio Preto; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura; Valor Total: R\$45.941,39; Procedimento Licitatório: PE nº 034/23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto nº 7.983/13 e Instrução Normativa nº 5/17(MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Lucas Lauriano Canalle, Proprietário.

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO

Processo nº 0007511-48-2021.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Acordo de Cooperação nº 10.268.10.23, firmado em 21/09/23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e ASSOCIAÇÃO VINTE E OITO COMUNIDADE ESPERANÇA (CNPJ nº 24.377.626/0001-80); Objeto: rescisão amigável do Acordo de Cooperação nº 10.268.10.23 de instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciais; Vigência: a partir de 24/08/23; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Sextado Acordo de Cooperação nº 10.268.10.23; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Partícipe, Sra. Marlene Maria Ramos, Presidente.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processor nº0017671-40.2018.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.692.19.23 ao Contrato nº 04.692.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CLARO S.A.(CNPJ nº40.432.544/0001-47); Objeto: mudança de endereço da sede que abriga a Subseção Judiciária de Botucatu, a partir das 00h00 do dia 17/10/23; Fundamento Legal: art.65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura:02/10/23; Vigência:a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº007/18; Signatários:pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro,e pela Contratada, Sra.Claudimira Cornélio Dias, Procuradora e pelo Sr. Carlos Fernando Meira Filho, Procurador.

Processor nº0019279-73.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.695.14.23 ao Contrato nº 04.695.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.(CNPJ nº09.070.101/0001-03); Objeto:a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2023; Fundamento Legal: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 27/09/23; Valor Global: R\$ 718.776,00; Vigência: a partir de 28/09/23, pelo período de 12 (doze) meses; Procedimento Licitatório:PE 061/2017P.A. nº 0001315-68.2017.4.04.8003 e Ata de Registro de Preços 019/17 P.A. nº 0006494-80.2017.4.04.8003; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Sávio Peregrino Bloomfield, Diretor Presidente.

Processor nº0030813-14.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.711.16.23 ao Contrato nº 04.711.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:SOMPO SEGUROS S.A.(CNPJ nº 61.383.493/0001-80); Objeto: a)Endosso de inclusão do imóvel localizado na Av. Gustavo Mollica, nº 191- Portal das Colinas, Guaratinguetá/SP;b) Endosso de Transferência do endereço do seguro predial de Jundiá/SP, localizado na Rua Prefeito Luiz Latorre, nº 4.875. Jardim das Hortências, Jundiá/SP, para o imóvel localizado na Rua Eduardo Tomank, nº 320 (esquina com a rua Mario Borin) – Bairro Chácara Urbana – Jundiá, que atualmente abriga a Subseção Judiciária de Jundiá/SP; Fundamento Legal: art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 30/08/23; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 002/2019; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Marcia Cristina Carvalho Moreira, Procuradora e Sr. Emerson Resck Bueno, Procurador.

Processor nº0005382-07.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.739.27.23 ao Contrato nº 04.739.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.(CNPJ nº00.482.840/0001-38); Objeto: o remanejamento de 01 posto de Auxiliar de Serviços Gerais do Fórum Criminal e Previdenciário para o Juizado Especial Federal de São Paulo da seguinte maneira:a) exclusão de 01 (um) posto de Auxiliar de Serviços Gerais no Fórum Criminal e Previdenciário a partir de 02/10/23; b) inclusão de 01 (um) posto de Auxiliar de Serviços Gerais no Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 02/10/23; Fundamento Legal: art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 26/09/23; Vigência: na data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$490.081,04; Procedimento Licitatório:PE 005/2019; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processor nº0008998-87.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.751.18.23 ao Contrato nº 04.751.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.(CNPJ nº 11.085.188/0001-34); Objeto: a) Formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário e de seus aditamentos, entre 29/08/2023 e a assinatura deste Termo Aditivo; b) Prorrogação do prazo de execução do Contrato originário e de seus aditamentos, por 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste Termo Aditivo; c) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, por 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo de vigência contratual (27/09/2023); Fundamento Legal: art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 26/09/23; Vigência: fica prorrogada até 26/11/23; Procedimento Licitatório:PE 035/2020; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Maria Izabel Souki Cruz, Diretora.

Processor nº0002698-75.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.762.14.23 ao Contrato nº 04.762.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:SOMPO SEGUROS S.A.(CNPJ nº 61.383.493/0001-80); Objeto: a) **formalização da transferência** de endereço de São Vicente do imóvel localizado à Rua Benjamin Constant nº 415, Centro - São Vicente - SP para o imóvel localizado à Rua Antonio Emmerich nº 1238, quadra 12, lote 4, Vila São Jorge - São Vicente - SP; b) **formalização da exclusão** do prédio da Praça da República, haja vista a devolução do referido imóvel à União; c) **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato originário e de seus aditamentos, a partir de 09/09/2023, pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art.57, inciso II e art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Valor Total: R\$183.090,87; Data da Assinatura: 31/08/23; Vigência: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, de 09/09/23 a 09/09/24; Procedimento Licitatório: PE 041/2021; Signatários: pela Contratante,Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Marcia Cristina Carvalho Moreira, Procuradora e Sr. Emerson Resck Bueno, Procurador.

Processor nº0027183-76.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.769.12.23 ao Contrato nº 04.769.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.(CNPJ nº12.039.966/0001-11); Objeto:a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento pelo período de 12 (doze) meses; b) Alteração da razão social da CONTRATADA, para que passe a constar LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.; Fundamento Legal: artigos 57, inciso II e 65 **ambos a Lei nº 8.666/1993**; Data da Assinatura: 21/09/23; Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/12/23; Valor Global: R\$118.817,73; Procedimento Licitatório: PE nº 050/2021; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Marcelo de Oliveira Lima, Proprietário.

Processor nº0013354-57.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.780.15.23 ao Contrato nº 04.780.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:LINCE SEGURANÇA E ELETRÔNICA LTDA.(CNPJ nº10.565.981/0001-78); Objeto: a repactuação e o reajuste de preços, a partir de 16/12/22; Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário, nos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018; Data da Assinatura: 26/09/23; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 034/2021; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processor nº0016701-98.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.789.13.23 ao Contrato nº 04.789.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:TELEFONICA BRASIL S.A.(CNPJ nº02.558.157/0001-62); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 05/09/23; Vigência: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, de 06/09/23 a 05/09/24; Procedimento Licitatório: PE nº 019/2022; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Alex Eduardo de Freitas, Procurador e Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, Procuradora.

Processor nº0003759-34.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.809.11.23 ao Contrato nº 04.809.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ nº 37.656.088/0001-04); Objeto: a) prorrogação do prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/10/23; b) prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30/12/23; Fundamento Legal: art. 57, §1º e 2º da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 20/09/23; Vigência: fica prorrogado até 27/06/24; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 004/2022; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processor nº0003759-34.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.810.11.23 ao Contrato nº 04.810.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ nº 37.656.088/0001-04); Objeto: a) prorrogação do prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/10/23; b) prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30/12/23; Fundamento Legal: art. 57, §1º, II Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 28/09/23; Vigência: fica prorrogado até 27/06/24; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 004/2022; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processor nº0038106-40.2015.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº07.083.16.23 ao Contrato nº 07.083.10.15; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locatário: MUNICÍPIO DE LINS (CNPJ nº 44.531.788/0001-38); LOCADORA: RONDELLI TOBIAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.; Objeto: fazer constar o MUNICÍPIO DE LINS como co-locatário e responsável pelo pagamento de 35% do valor mensal da locação, com pagamento diretamente ao proprietário; Fundamento Legal: art. 65 Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 13/09/23; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Locatária,Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Vice-Federal Diretor do Foro, Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito do Município de Lins pela Locadora, Sra. Ana Beatriz Rondelli Tobias, Sócia Administradora.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0007511-48.2021.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.295.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS FILADELPHIA(CNPJ nº 12.481.183/0001-93). OBJETO: a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciais; Fundamento Legal: art. 225 da Constituição Federal, Decreto nº 10.936/22, Lei nº 12.305/10, Resolução nº 400/21, do Conselho Nacional de Justiça, e a Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P, no que couber, do Edital nº 2/2022 - DFORSP/SADM-SP/UCIN/SUSR; Data da Assinatura: 19/09/23; Vigência: por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Partícipe, Sra. Vanessa de Souza, Presidente e Sra. Miriam Alves de Almeida, Tesoureira.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0005729-35.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1279.10.23, firmada em 05/09/23; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. (CNPJ nº 07.385.089/0001-09); Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de processos e documentos avulsos, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, visando a virtualização de processos físicos para o Sistema PJe e atendimento de demandas pontuais de digitalização de documentos administrativos; Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$420.968,76; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 035/2023 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.174/10 e a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Tulo José Brand, Sócio.

Processo nº 0003649-35.2022.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1280.10.23, firmada em 13/09/23; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Órgão Participante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 06.698.091/0005-90); Objeto: registro de preços para possível contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela Contratada, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e órgão participante; Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$383,70 e a TAXA DE AJUSTE, sobre o preço dos materiais é de 27,90% (vinte e sete inteiros e noventa centésimos por cento); Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 043/2023 - RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.892/13, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pelo Órgão, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, pelo Órgão Participante: Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor Geral e, pela Fornecedor, Sra. Aline Fernandes de Oliveira, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 04/10/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE RETIFICAÇÃO 10221601 - DFORSP/SADM-SP/UCOL/DULI/SULI

No AVISO relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - UASG 090017 (Processo nº 0020953-47.2022.4.03.8001), disponibilizado no Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 184, no dia 03/10/2023, onde se lê: "...R\$43.399,98..."; leia-se, "...R\$43.399,80..."

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 05/10/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10217463/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006479-37.2023.4.03.8001

EMPRESA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 87/2023 - DICT/SUFT (doc. 10217287).

2. Em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** a sanção administrativa de **MULTA**, no valor total de **RS 41.916,88 (quarenta e um mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a) multa moratória, no valor de **RS 36.375,02 (trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**, pelos atrasos no desarquivamento dos processos indicados no item III.2, "a", do Parecer nº 87/2023 - DICT/SUFT, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "b.1", do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93; e

b) multa compensatória, no valor de **RS 5.541,86 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, pela perda dos processos indicados no item III.2, "b", do Parecer nº 87/2023 - DICT/SUFT, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "c", do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhe-se o processo à Divisão de Arquivo e Depósito Judicial - DUDJ para ciência desta decisão e para que certifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10215081/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008013-16.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 86/2023 - DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10215014).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa de **advertência**, pelo atraso de 23 (vinte e três dias) na entrega do material de higiene do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, em descumprimento ao item 9 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 34/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.779.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a POTENCIAL SEGURADORAS/A desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 10217420/2023

Considerando a finalização do prazo para o Recadastramento/2023 dos servidores inativos e pensionistas da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, e ainda os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (10154903), assim como a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria Administrativa (10217366), e, finalmente, o prescrito no artigo 9º, §2º da Lei 9.527/1997 e artigo 12 da Portaria nº 014/2010 – Diretoria do Foro, DETERMINO a SUSPENSÃO DO PAGAMENTO dos proventos dos servidores inativos e pensionistas abaixo nominados até a regularização da obrigação de se recadastrar:

APOSENTADOS

IRALU GUIMARAES ABBAS

MARIA HELENA OSORIO PINTO

PENSIONISTAS

THAIS APARECIDA RIBEIRO QUITTO

Desde já, a Divisão de Folha de Pagamento fica autorizada a restabelecer o pagamento dos proventos dos servidores inativos e pensionistas supracitados, sem que seja aplicada correção monetária e observado o cronograma de fechamento das folhas, quando da regularização da situação junto à Divisão de Administração Funcional.

Comunique-se os interessados.

À DIFN para as providências cabíveis, e ciência ao DUSL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3987, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 10218147;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF 7756, para substituir a servidora SOLANGE QUADROS PINA, RF 6548, Supervisora da Seção de Engenharia Civil (FC-5), nos dias 21 e 22.09.2023, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

II - DESIGNAR a servidora MICHELLE MUDESTO DA SILVA, RF 8818, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5), no dia 02.10.2023, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, para substituir o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, Supervisor da Seção de Acompanhamento de Despesas (FC-5), no período de 20 a 29.09.2023, em virtude de férias;

IV - DESIGNAR a servidora DANIELA INES LORETO SARAIVA VARIZ, RF 8858, para substituir a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, RF 5717, Supervisora da Seção de Cidadania (FC-5), no dia 29.09.2023, em virtude de licença saúde;

V - DESIGNAR a servidora TERESA BUSCATI PENHABER, RF 3829, para substituir a servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Supervisora da Seção de Perícias Oficiais em Saúde (FC-5), no período de 13 a 15.09.2023, em virtude de participação no "Curso de Avaliação Biopsicossocial";

VI - DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Supervisor da Seção de Avaliação e Controle (FC-5), no dia 21.09.2023, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VII - DESIGNAR a servidora ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA, RF 8348, para substituir o servidor FLAVIO ROGERIO FERREIRA, RF 6578, Supervisor da Seção de Inativos (FC-5), nos dias 15.05 e 14.08.2023, em virtude de férias;

VIII - DESIGNAR o servidor EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos dias 25 e 26.09.2023, em virtude de deslocamento a Botucatu;

IX - DESIGNAR a servidora SIMONE LUNA VALINS, RF 8596, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), nos dias 22 e 25.09.2023, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

X - DESIGNAR o servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos dias 18 e 19.09.2023, em virtude de deslocamento a Botucatu;

XI - DESIGNAR a servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF 8023, para substituir a servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Supervisora da Seção de Suporte a Projetos Estratégicos (FC-5), no dia 21.08.2023, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso, bem como no período de 31.08 a 04.09.2023, em virtude de licença saúde;

XII - DESIGNAR a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER, RF 6544, para substituir o servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Supervisor da Seção de Polícia Judicial (FC-5), nos períodos de 02, 03, 07 a 10, 14 a 18 e 21 a 25.08, 28.08 a 01.09 e 04 a 06.09.2023, em virtude de ministração de curso de brigada de incêndio, bem como no período de 12 a 15.09.2023, em virtude de participação no "encontro nacional de Gestores e Agentes";

XIII - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Supervisora da Seção de Ativos (FC-5), no período de 17.08 a 05.09.2023, em virtude de licença saúde, nos dias 06, 08, 21 e 22.09.2023, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso, e no período de 11 a 20.09.2023, em virtude de férias;

XIV - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Supervisora da Seção de Expedição de certidões (FC-5), no dia 12.09.2023, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XV - DESIGNAR a servidora MONICA SAYURI OSAKI, RF 3274, para substituir a servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no período de 13 a 15.09.2023, em virtude de licença saúde;

XVI - DESIGNAR a servidora EVELINE PRAVATO, RF 1313, para substituir a servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no período de 19.09 a 05.10.2023, em virtude de licença saúde;

XVII - DESIGNAR o servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no período de 28.08 a 06.09.2023, em virtude de férias;

XVIII - DESIGNAR a servidora MAYARA GARCIA MELO, RF 8494, para substituir o servidor CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO, RF 8676, Supervisor da Seção de Contratos de Suporte à Frota (FC-5), no período de 04.09 a 03.10.2023, em virtude de férias;

XIX - DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, RF 7182, para substituir o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, Supervisor da Seção de Emissão de Empenhos (FC-5), no dia 04.10.2023, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XX - ALTERAR os seguintes itens da Portaria UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3875 (10141835), de 11 de setembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico de 14/09/2023:

a) Item XXI: onde constou "RF 5792", passe a constar "RF 5796";

b) Item XXIII: onde constou "... no dia 09.06.2023, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso, nos períodos de 21 a 23.06, ...", passe a constar "... nos períodos de 21 a 23.06, ...";

XXI - ALTERAR o item XVIII da Portaria UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3892 (10159046), de 15 de setembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico de 20/09/2023, para que, onde constou "... bem como no período de 18.07 a 18.09.2023, em virtude de licença saúde;" passe a constar "... bem como nos períodos de 18.07 a 12.09 e de 16 a 18.09.2023, em virtude de licença saúde;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2023, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 3985, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016329-52.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 86 (10164521), de setembro de 2023, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO a consulta (doc.10181736), de 22 de setembro de 2023, do Diretor de Divisão de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10181742), de 02 de outubro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora de Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, em exercício, e da Supervisora da Seção de lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho (10181831), de 02 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **DANIEL SANTANA FELIPE, RF 8887**, Técnico Judiciário- Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, na Divisão de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, a partir de 18/09/2023, mantendo a sua designação para função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio a Microinformática;

II - LOTAR o servidor **CARLOS ROBERTO DE MELO JUNIOR, RF 8888**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados Unificada - CEUNI, a partir de 18/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10208257/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022788-12.2018.4.03.8001

Documento nº 10208257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10198892, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) **MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151**, para o período de 25/09/2023 a 27/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10208258/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021855-39.2018.4.03.8001

Documento nº 10208258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10200656, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) **ANA TELMA MELO FALCÃO - RF 3822**, para o período de 27/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10208259/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021655-32.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10197921, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS DE MELLO GABARRON - RF 8441, para o período de 27/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208260/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062871-07.2017.4.03.8001

Documento nº 10208260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10197840, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA DIAS PEREIRA - RF 5331, para o período de 25/09/2023 a 26/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208261/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056834-61.2017.4.03.8001

Documento nº 10208261

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10199219, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CHEQUE DE CAMPOS - RF 4708, para o período de 27/09/2023 a 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208262/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010083-16.2017.4.03.8001

Documento nº 10208262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10194536, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, para o período de 25/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208263/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003247-27.2017.4.03.8001

Documento nº 10208263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10200636, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLAÚCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT - RF 1324, para o período de 26/09/2023 a 27/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/10/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208264/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050413-89.2016.4.03.8001

Documento nº 10208264

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10200677, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KATIA AKIOKA - RF 4862, para o período de 28/09/2023 a 06/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/10/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208441/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0036795-09.2018.4.03.8001

Documento nº 10208441

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10190515, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GIZELA RODRIGUES RAMOS - RF 1871, para o período de 25/09/2023 a 26/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/10/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208465/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0036795-09.2018.4.03.8001

Documento nº 10208465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10197615, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GIZELA RODRIGUES RAMOS - RF 1871, para o período de 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 05/10/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208568/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0027573-46.2020.4.03.8001

Documento nº 10208568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10200711, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIO WEIRICH MEDEIROS - RF 8603, para o período de 26/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208569/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022619-88.2019.4.03.8001

Documento nº 10208569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10202241, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA - RF 8303, para o período de 25/09/2023 a 01/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208570/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024279-54.2018.4.03.8001

Documento nº 10208570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10146026, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO GARDENAL INACIO - RF 7611, para o período de 11/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208571/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056790-42.2017.4.03.8001
Documento nº 10208571

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10200783, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE FREIRE PERRI - RF 3295, para o período de 28/09/2023 a 03/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208572/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001
Documento nº 10208572

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10201879, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, para o período de 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208795/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001
Documento nº 10208795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10201884, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, para o período de 29/09/2023 a 05/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208573/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063679-46.2016.4.03.8001
Documento nº 10208573

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10185413, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL FREITAS CUNHA - RF 8653, para o período de 22/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208828/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063679-46.2016.4.03.8001
Documento nº 10208828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10201839, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL FREITAS CUNHA - RF 8653, para o período de 25/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208574/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054963-30.2016.4.03.8001
Documento nº 10208574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10201412, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) ISRAEL SIMOES JUNIOR - RF 2918, para o período de 28/09/2023 a 06/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10208575/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 10208575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10193915, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 25/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10211083/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010108-19.2023.4.03.8001

Documento nº 10211083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10202229, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO PEDROSA IGLESIAS - RF 7322, para o período de 30/09/2023 a 29/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10211084/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001

Documento nº 10211084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10105062, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, para o período de 24/08/2023 a 07/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10211883/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001

Documento nº 10211883

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10145456, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, para o período de 11/09/2023 a 25/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10211085/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017934-38.2019.4.03.8001

Documento nº 10211085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10204287, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES - RF 7833, para o período de 28/09/2023 a 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10211086/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006160-11.2019.4.03.8001
Documento nº 10211086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10202221, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR - RF 7425, para o período de 27/09/2023 a 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10211088/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0067185-30.2016.4.03.8001
Documento nº 10211088

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10201865, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - RF 7009, para o período de 28/09/2023 a 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10211089/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063318-29.2016.4.03.8001
Documento nº 10211089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205085, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294, para o período de 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10211090/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049324-31.2016.4.03.8001
Documento nº 10211090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10204281, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS DAYSON HORI - RF 5389, para o período de 29/09/2023 a 28/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10211091/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001
Documento nº 10211091

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205295, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA MOREIRA DA SILVA - RF 4051, para o período de 11/09/2023 a 12/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10211978/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065609-02.2016.4.03.8001
Documento nº 10211978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210583, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA SIMONE DA SILVA - RF 4088, para o período de 02/10/2023 a 03/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212004/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013684-20.2023.4.03.8001

Documento nº 10212004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10207667, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EDUARDO KEITI SIMURRA - RF 4511, para o período de 22/09/2023 a 26/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212006/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026319-38.2020.4.03.8001

Documento nº 10212006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205636, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELLE MORGADO DIAS - RF 5717, para o período de 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212007/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065547-25.2017.4.03.8001

Documento nº 10212007

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205536, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO - RF 4607, para o período de 29/09/2023 a 03/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212008/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 10212008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205319, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 27/09/2023 a 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212009/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 10212009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205625, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 29/09/2023 a 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212010/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070066-77.2016.4.03.8001

Documento nº 10212010

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205661, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) FABIO GOMES AZEVEDO - RF 7588, para o período de 28/09/2023 a 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212149/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070066-77.2016.4.03.8001

Documento nº 10212149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205663, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) FABIO GOMES AZEVEDO - RF 7588, para o período de 02/10/2023 a 03/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212011/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 10212011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205510, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - RF 4997, para o período de 28/09/2023 a 02/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212012/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 10212012

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205761, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para o período de 25/09/2023 a 09/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212181/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005302-14.2018.4.03.8001

Documento nº 10212181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205686, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193, para o período de 29/09/2023 a 03/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212211/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0039596-92.2018.4.03.8001
Documento nº 10212211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205744, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL MASSUDA KINOSHITA - RF 8496, para o período de 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212212/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068319-58.2017.4.03.8001
Documento nº 10212212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205616, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO - RF 5900, para o período de 02/10/2023 a 16/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212213/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005636-82.2017.4.03.8001
Documento nº 10212213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205733, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA RISSI FERNANDES - RF 4623, para o período de 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212214/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069267-34.2016.4.03.8001
Documento nº 10212214

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205749, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS GIRELLI DOS SANTOS - RF 5614, para o período de 27/09/2023 a 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212215/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062822-97.2016.4.03.8001
Documento nº 10212215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205723, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAFALDA CREPALDI TARGON - RF 2813, para o período de 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212216/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053657-26.2016.4.03.8001
Documento nº 10212216

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205696, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANA CAIRES RIBEIRO - RF 3524, para o período de 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212218/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009837-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10212218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205601, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA - RF 7183, para o período de 02/10/2023 a 06/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212471/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011552-34.2016.4.03.8001

Documento nº 10212471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10209819, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA SOLA DA SILVA - RF 4616, para o período de 02/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212666/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023177-89.2021.4.03.8001

Documento nº 10212666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10211979, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS - RF 7323, para o período de 02/10/2023 a 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212667/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026779-25.2020.4.03.8001

Documento nº 10212667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10212157, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ULISSES SEVERINO JUNIOR - RF 3799, para o período de 25/09/2023 a 27/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212668/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 10212668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210595, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212669/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058569-32.2017.4.03.8001
Documento nº 10212669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210593, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE - RF 3102, para o período de 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212670/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068287-87.2016.4.03.8001
Documento nº 10212670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210569, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA - RF 6006, para o período de 02/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212671/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052666-50.2016.4.03.8001
Documento nº 10212671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210734, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA - RF 8190, para o período de 30/09/2023 a 04/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212672/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050607-89.2016.4.03.8001
Documento nº 10212672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210566, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS - RF 6695, para o período de 02/10/2023 a 04/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212673/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013785-04.2016.4.03.8001
Documento nº 10212673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210563, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI PEREIRA - RF 3659, para o período de 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212675/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010991-10.2016.4.03.8001
Documento nº 10212675

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210580, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO ALEXANDRE GRIGOLON - RF 8870, para o período de 02/10/2023 a 06/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212676/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009609-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10212676

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210590, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA FERREIRA GASPARINI - RF 3920, para o período de 02/10/2023 a 03/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10212677/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 10212677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210565, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - RF 6299, para o período de 02/10/2023 a 03/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217524/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000855-12.2020.4.03.8001

Documento nº 10217524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210949, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA RANULLO - RF 5752, para o período de 28/09/2023 a 27/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217525/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003448-82.2018.4.03.8001

Documento nº 10217525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10213205, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELOISA PESTANA GLASSER - RF 8448, para o período de 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217526/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007512-72.2017.4.03.8001

Documento nº 10217526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10200689, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO - RF 8307, para o período de 27/09/2023 a 06/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217527/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0067522-19.2016.4.03.8001
Documento nº 10217527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10213245, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO - RF 8271, para o período de 29/09/2023 a 06/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217529/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001
Documento nº 10217529

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10176463, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 19/09/2023 a 22/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217532/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001
Documento nº 10217532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10213988, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVIO LUIZ TONIETTO - RF 1835, para o período de 27/09/2023 a 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217534/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001
Documento nº 10217534

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10210945, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 29/09/2023 a 05/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217745/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001
Documento nº 10217745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10215924, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 03/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217744/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001
Documento nº 10217744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10215978, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) OSANA ABIGAIL DA SILVA - RF 1205, para o período de 02/10/2023 a 08/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 06/10/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-12VG Nº 39, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A DOUTORA ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA - RF 8280**, Oficial de Gabinete, de 04.09.2023 a 06.09.2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES - RF 6321** para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor **JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA - RF 8280** na função de Oficial de Gabinete, nos dias 04.09.2023 e 05.09.2023.

DESIGNAR o servidor **FELIPE YUJI KATAYAMA - RF 7786** para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor **JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA - RF 8280** na função de Oficial de Gabinete, no dia 06.09.2023.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 05/10/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 226, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-NUAR Nº 205, de 12 de junho de 2023 (9873767) que alterou parcialmente a Portaria CATA-NUAR Nº 157, de 31 de agosto de 2022 (9048239), que aprovou a escala de férias para o ano de 2023, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO o gozo do 3º período de férias da servidora **ELIZANDRASPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, de **11/09/2023 a 27/09/2023 (= 17 dias)**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir na função a servidora em questão:

- No período de **11/09/2023 a 27/09/2023 (= 17 dias)**, o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado em Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CATA-NUAR Nº 227, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
09/10 a 11/10/2023	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
16/10 a 20/10/2023	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
06/10 a 10/10/2023	Caio Machado Martins
11/10 a 19/10/2023	Ingrid Mogroa Oliveira

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
06/10 a 12/10/2023	Sabrina de Oliveira E Dias
13/10 a 19/10/2023	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Via Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jafir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01V Nº 89, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, compensou os dias 28 e 29.09.2023 com dias trabalhados no plantão judiciário,

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença para tratamento de saúde no dia 29.09.2023,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença para tratamento de saúde no dia 29.09.2023,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, compensou o dia 28.09.2023 com dia trabalhado em plantão, e encontra-se em gozo de férias no período de 02.10.2023 a 11.10.2023,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, compensará o dia 31.10.2023 com dia trabalhado no plantão judiciário, bem como os dias 06.11 e 07.11.2023 com dias trabalhados na justiça eleitoral,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOELSON SOUSAGOMES, bacharel em direito, RF 8741, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, no dia 28.09.2023.

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, RF 3520, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, no dia 29.09.2023.

III - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 29.09.2023.

IV - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 29.09.2023.

V - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 02.10.2023 a 08.10.2023.

VI - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 28.09.2023 e no período de 09.10.2023 a 11.10.2023.

VII - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, RF 3520, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, nos dias 31.10, 06.11 e 07.11.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10210821/2023 - FRAN-01V

Processo SEI nº 0015681-72.2022.4.03.8001

Documento nº 10210821

Trata-se do processo SEI nº 0015681-72.2022.4.03.8001, no qual foi celebrado o Convênio n. 13/2022 – FRAN-01V, também registrado sob n. 01.084.10.22, entre a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a entidade **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE AMOR E CARIDADE JOSÉ PEDRO DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.350/0001-16, decorrente da Decisão SEI nº 9004147, do Edital nº 1/2022 – FRAN-01V (Doc. SEI 8492977) e do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0011671-53.2020.4.03.8001, com fundamento na Resolução CNJ nº 154/2012, na Resolução CJF nº 295/2014, da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016.

O Convênio teve por objeto a execução do "**Projeto Reconstrua Sua Vida**", referente à reforma da sede da entidade, com recursos oriundos do cumprimento de penas de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e de acordo de não persecução penal.

O convenente firmou **Termo e Responsabilidade de Aplicação de Recursos** (9047724) tendo sido repassado o valor total de R\$ 100.000,00 à entidade por meio de transferência bancária.

Após a utilização dos recursos, a entidade apresentou prestação de contas indicando os valores gastos, cópia das notas fiscais e documentos comprobatórios de pagamento, além de fotos da reforma realizada na entidade (10138412). O saldo não utilizado foi devolvido para a conta judicial 3995.005.86400785-0 ().

Ao final, o Ministério Público Federal se manifestou pela regularidade da prestação de contas (10186970).

Sendo assim, consoante o disposto no art. 315, do Provimento 01/2020-CORE e no item 10 do Edital n. 1/2022, bem assim considerando o parecer favorável do Ministério Público Federal e a regularidade dos documentos apresentados pela entidade, **HOMOLOGO** a prestação de contas apresentada pelo **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE AMOR E CARIDADE JOSÉ PEDRO DE FREITAS**, decorrente do recebimento de valores destinados no **Edital nº 1/2022 - FRAN-01V**.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico e na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Encaminhe-se cópia da presente decisão à entidade convenente, ao Tribunal de Contas e à Corregedoria Regional do TRF da 3ª Região (remessa do SEI), para ciência.

Cópia da presente decisão deverá ser afixada no átrio do fórum deste Juízo Federal.

Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Oportunamente, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Franca/SP, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 04/10/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10211406/2023 - FRAN-01V

Processo SEI nº 0015683-42.2022.4.03.8001

Documento nº 10211406

Trata-se do processo SEI nº 001583-42.2022.4.03.8001, no qual foi celebrado o Convênio n. 15/2022 – FRAN-01V, também registrado sob n. 01.086.10.22, entre a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Município de Franca, inscrito no CNPJ sob o nº 47.970.769/0001-04, decorrente da Decisão SEI nº 9004147 e Despacho 9083781, do Edital nº 1/2022 – FRAN-01V (Doc. SEI 8492977) e do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0011671-53.2020.4.03.8001, com fundamento na Resolução CNJ nº 154/2012, na Resolução CJF nº 295/2014, da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016.

O Convênio teve por objeto a execução do projeto "**Oficina de Implantação de Hortas Comunitárias Urbanas**", por meio da Secretaria de Ação Social do Município de Franca, referente à aquisição de veículo Furgão, com recursos oriundos do cumprimento de penas de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e de acordo de não persecução penal.

O convenente firmou **Termo e Responsabilidade de Aplicação de Recursos** (9049709) tendo sido repassado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Município de Franca por meio de transferência bancária (9111235).

Cumprir destacar que o ente público apresentou prestação de contas após o decurso do prazo previsto no convênio, inclusive, foi notificado para cumprimento do prazo (10211632).

Após a utilização dos recursos e no dia 06/09/2023, o ente público apresentou prestação de contas contendo planilha detalhada dos valores gastos, cópia da nota fiscal e documentos comprobatórios de pagamento, além de fotografias comprovando a compra do bem (10140650). Ademais, a devolução do saldo não utilizado foi efetuada para a conta judicial 3995.005.86400785-0 (10140650 pág. 42), no valor de R\$ 11.353,25.

Ao final, o Ministério Público Federal se manifestou pela regularidade da prestação de contas (10152326).

Sendo assim, consoante o disposto no art. 315, do Provimento 01/2020-CORE e no item 10 do Edital n. 1/2022, bem assim considerando o parecer favorável do Ministério Público Federal e a regularidade dos documentos apresentados pelo ente público, **HOMOLOGO** a prestação de contas apresentada pelo **MUNICÍPIO DE FRANCA**, decorrente do recebimento de valores destinados no **Edital nº 1/2022 - FRAN-01V**.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico e na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Encaminhe-se cópia da presente decisão ao ente convenente, ao Tribunal de Contas e à Corregedoria Regional do TRF da 3ª Região (remessa do SEI), para ciência.

Cópia da presente decisão deverá ser afixada no átrio do fórum deste Juízo Federal.

Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Oportunamente, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Franca/SP, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 04/10/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 91, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A Juíza Federal Dra. Tatiana Cardosos de Freitas, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 8, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 02/10/2023 às 13h de 06/10/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 09/10/2023 às 13h de 11/10/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 16/10/2023 às 13h de 20/10/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 23/10/2023 às 13h de 27/10/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 30/10/2023 às 13h de 31/10/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 06/11/2023 às 13h de 10/11/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 13/11/2023 às 13h de 14/11/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 16/11/2023 às 13h de 17/11/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 21/11/2023 às 13h de 24/11/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 27/11/2023 às 13h de 01/12/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 01/10/2023 às 13h de 06/10/2023	01	Reginaldo Silveira
Das 19h de 06/10/2023 às 13h de 16/10/2023	01	Marcelo Hideki de Lima Takano
Das 19h de 16/10/2023 às 13h de 20/10/2023	01	Vera Fernandes Reis Suveges
Das 19h de 20/10/2023 às 13h de 25/10/2023	01	Veroneide da Silva Florencio Oliveira
Das 19h de 25/10/2023 às 13h de 26/10/2023		Patricia Fujihara
Das 19h de 26/10/2023 às 13h de 27/10/2023		Veroneide da Silva Florencio Oliveira
Das 19h de 27/10/2023 às 13h de 01/11/2023		Ana Paula Carvalho de Oliveira
Das 19h de 01/11/2023 às 13h de 03/11/2023		Reginaldo Silveira
Das 19h de 03/11/2023 às 13h de 06/11/2023		Vera Fernandes Reis Suveges
Das 19h de 06/11/2023 às 13h de 10/11/2023		Clarissa Moraes Teixeira Silva
Das 19h de 10/11/2023 às 13h de 15/11/2023		Eliana Zago Brito
Das 19h de 15/11/2023 às 13h de 16/11/2023		Veroneide da Silva Florencio Oliveira
Das 19h de 16/11/2023 às 13h de 17/11/2023		Eliana Zago Brito
Das 19h de 17/11/2023 às 13h de 24/11/2023		Gilson de Jesus Vital Paes
Das 19h de 24/11/2023 às 13h de 01/12/2023		Henrique Bastos Spera

III - Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
De 01/10/2023 a 03/10/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 04/10/2023 a 05/10/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 06/10/2023 a 10/10/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 11/10/2023 a 12/10/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 13/10/2023 a 17/10/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 18/10/2023 a 19/10/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 20/10/2023 a 24/10/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 25/10/2023 a 26/10/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 27/10/2023 a 31/10/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 01/11/2023 a 02/11/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 03/11/2023 a 08/11/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 09/11/2023 a 14/11/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 15/11/2023 a 16/11/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 17/11/2023 a 21/11/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 22/11/2023 a 23/11/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 24/11/2023 a 28/11/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 29/11/2023 a 30/11/2023	João Batista Ribeiro da Silva

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

Art. 3º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, nº 58, Vila Paraíba, telefone (12) 99132-6203.

Art. 4º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020, os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, aplicando-se o parágrafo 3º, do artigo 1º, daquela Portaria.

Art. 5º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 258, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	11/10 a 20/10/2023	3ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 26/09/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 116, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO equívoco na indicação dos servidores, **RETIFICA** a Portaria nº 114 - GUAR-JEF-PRES, nos seguintes termos:

Onde se lê: "INDICAR o servidor **FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS**, analista judiciário, RF 8697, para substituí-la no período de 01/09/2023 a 04/09/2023, sem prejuízo de suas funções, e o servidor **GLÁUCIO BENEDITO RAMINHOS DE MELO**, técnico judiciário, RF 8680, para substituí-la no período de 05/09/2023 a 30/09/2023, sem prejuízo de suas funções "

Leia-se: "INDICAR o servidor **JOSECLEYTON GERALDO DA SILVA**, analista judiciário, RF 8741, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 05/10/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 159, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do(a) servidor(a) **SILAS VILELA DA COSTA**, RF 4012, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos de Execuções Fiscais (FC-5) da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP, no período de **11 a 25/09/2023**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE REGINALDO SOARES**, RF 2533, para **substituir o(a) referido(a) Supervisor (FC-5) no período de 11 a 25/09/2023**;

Encaminhe-se o presente expediente SEI ao Setor de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, competente para as **anotações necessárias**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-02VNº 160, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO**, RF 4231, **Supervisora do Setor de Processamento dos Feitos do Juizado Especial Federal Adjunto** da 2ª Vara Federal de Marília/SP, no período de **17/07 a 01/08/2023**;

CONSIDERANDO a compensação autorizada à referida supervisora, no dia 04/09/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO RUBIRA, RF 5607**, técnico(a) judiciário(a), para **substituição da referida Supervisora (FC-5)**, no período de 17/07 a 01/08/2023, bem como no dia 04/09/2023;

Encaminhe-se o presente expediente SEI ao Setor de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, competente para as **anotações necessárias**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-02VN° 161, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **ALINE OMOMO BARÃO, RF 7578**, Técnica Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC-5)** da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP, no período de 11 a 21/09/2023,

CONSIDERANDO a compensação autorizada à referida supervisora, no dia 22/09/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434**, Técnico Judiciário, para **substituição da referida Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de 11 a 22/09/2023;

Determinar o envio do presente expediente SEI ao Setor de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, competente para as **anotações necessárias**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-02VN° 162, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF 4241**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais da 2ª Vara Federal de Marília/SP, no período de 27/06 a 12/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434**, Técnico Judiciário, para **substituição da referida Supervisora (FC-5)** no período de 27/06 a 12/07/2023;

Encaminhe-se o presente expediente SEI ao Setor de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, competente para as **anotações necessárias**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VN° 97, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **PABLO RODRIGO DIAZNUNES**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período 11.09.2023 a 29.09.2023 (Portaria 9038397);

RESOLVE:

1) **DESIGNAR** o servidor **BRENO IGREJA DE FREITAS, RF 8771**, Analista Judiciário, para substituir o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO** no referido período.

EDITAL N° 4/2023 - MAUA-01V**EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE MAUÁ, 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

O Doutor **PABLO RODRIGO DIAZ NUNES**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente em exercício do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá durante o ano de 2024, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABNER HENRIQUE CAMACHO DESTERRO	ESTUDANTE
2	ABRAÃO VINICIUS SOARES LEOPOLDINO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
3	ADÃO SILVIO DA CUNHA	APOSENTADO
4	ADEMIR JOSÉ LAURIANO LOPES	SECURITÁRIO
5	ADRIANA CELIA BEVILACQUA OLIVEIRA	VENDEDORA
6	ADRIANA ELIAS DE ASSUNÇÃO	NÃO ESPECIFICADO
7	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	ESTUDANTE
8	ADRIANA LOBATO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
9	ADRIANA SOARES SILVÉRIO	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
10	ADRIANNE DOS SANTOS BARBOSA PAVAO	NÃO ESPECIFICADO
11	ADRIELLY DE ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
12	AFONSO SOARES CHALEGRA	VIGILANTE
13	AGATHA DE OLIVEIRA BORBA	RECEPCIONISTA
14	AILTON DE MORAES	APOSENTADO
15	ALCIONE FERREIRA LIMA	ESTUDANTE
16	ALESSANDRA DO NASCIMENTO LINO	RECEPCIONISTA
17	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
18	ALEX DOS SANTOS LEITE	VENDEDOR
19	ALEXANDRO SILVA DA FONSECA	ENFERMEIRO
20	ALICE CAMPOS DE ARAUJO ABREU	VENDEDORA
21	ALINE CASSIA DE LANA	ESTUDANTE
22	ALINE CRISTINA SIMKA	ESTUDANTE
23	ALINE DA SILVA PINHO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
24	ALINE DE BRITO RAMOS	ENFERMEIRA
25	ALINE DE LIMA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
26	ALINE GOMES DE CAMPOS	NÃO ESPECIFICADO
27	ALINE MARTINS SALU DE SANTANA	DONA DE CASA
28	ALINE SAGIORO DA SILVA	ESTUDANTE
29	ALISSON ALVES PALOMBO	ESTUDANTE

30	ALISSON DA MOTA LEAL	ESTUDANTE
31	ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE
32	ALISSON DE SOUZA MELO	ESTUDANTE
33	ALZAFÁ SILVA BRITO	ELETRICISTA
34	ALZERINO DE ABREU MENDES	CONSTRUÇÃO CIVIL
35	AMANDA AGOSTINHO SILVA	ESTUDANTE
36	AMANDA CRISTINA MARQUES NUNES	ESTUDANTE
37	AMANDA CRISTINA TEDESCO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
38	AMILTON DO CARMO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
39	ANA CAROLINA DA GUIA DOS SANTOS	VENDEDORA
40	ANA CAROLINE MOTTA DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
41	ANA LÚCIA MILANELLI	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
42	ANA MARIA DOS SANTOS NUNES	PROFESSORA
43	ANA PAULA BORGES ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
44	ANA PAULA CAMPANHA	ESTUDANTE
45	ANA PAULA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
46	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSORA
47	ANA PAULA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48	ANA PAULA OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	ESTUDANTE
49	ANALIA ROSA XAVIER DE SOUZA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
50	ANDERSON ALBERTO DE SOUZA	COMERCIANTE
51	ANDERSON ANGELO DA SILVA	ESTUDANTE
52	ANDERSON DE CASTRO ANTUNES	VIGILANTE
53	ANDERSON LUIZ ALVES	MOTORISTA DE CARGA
54	ANDRE FELIPE RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
55	ANDRE LOPES DA SILVA	ESTUDANTE
56	ANDRÉ LUIZ MIGUEL	ENGENHEIRO
57	ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES	ESTUDANTE
58	ANDREIA PEREIRA DE SOUSA ALVES	FOTÓGRAFA
59	ANDRESSA RENATO ZACHEO	NUTRICIONISTA
60	ANDRESSA SILVA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
61	ANDREY ARROYO PONCE DE LEON	ESTUDANTE
62	ANDREZA QUEIROZ ULTRAMARI	NÃO ESPECIFICADO
63	ANGELA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
64	ANIELLE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	TELEFONISTA
65	ANNA BEATRIZ SILVA XAVIER	VENDEDORA

66	ANNE CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
67	ANNE KELLY BARBOZA DA SILVA	SECRETÁRIA
68	ANTOINE PAUL NOGUEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO
69	ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA	TRABALHADORA RURAL
70	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
71	ANTONIO CARLOS NARCISO COSTA	NÃO ESPECIFICADO
72	ANTONIO JOSE FRANCISCO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
73	ANTONIO MARCOS DE BARROS	VIGILANTE
74	ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUZA	MOTORISTA DE CARGA
75	ANTONIO MARCOS PINTO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
76	APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
77	ARIANA CRISTINA SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
78	ARIANE SERRANO DE PAULA	ESTUDANTE
79	ARIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SANTAGUITA	ESTUDANTE
80	ARLETE EUGENIO SOLA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
81	ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
82	ARON ALVES DE FREITAS	NÃO ESPECIFICADO
83	AUGUSTO QUEIROZ RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
84	AYMARA MIYAMOTO ANEIVA RIVAS TAIRA	COMERCIANTE
85	AYRTON RAMOS DE ALMEIDA	ESTUDANTE
86	BALBINA DO CARMO SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
87	BÁRBARA DE SOUZA MEIRE SILVA	ADMINISTRADORA
88	BARBARA MOURA LIMA	ESTUDANTE
89	BARBARA PELICARI DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
90	BENJAMIM PINTO DE LIMA	TÉCNICO ELÉTRICO-ELETRÔNICO
91	BIANCA SEGALLA BECKLER	ESTUDANTE
92	BRENDA RIGHETTI LAZZARINI	ESTUDANTE
93	BRUNA ARAUJO DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
94	BRUNA BARÃO CARDOSO	VENDEDOR
95	BRUNA BOTELHO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
96	BRUNA DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
97	BRUNA DA SILVA PAZ	ESTUDANTE
98	BRUNA DE CASTRO MESQUITA	SECRETÁRIA
99	BRUNA DE SANTANA DOS SANTOS ALVES MIRANDA	NÃO ESPECIFICADO
100	BRUNA GUIMARAES MONTES	ESTUDANTE
101	BRUNA LIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO

102	BRUNA MOURAO DE DEUS	NÃO ESPECIFICADO
103	BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
104	BRUNA PETEAN NANTES DA SILVA	ESTUDANTE
105	BRUNA PIRES FRANCO	NÃO ESPECIFICADO
106	BRUNA PRISCILA RIBEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
107	BRUNA RODRIGUES SILVA	ESTUDANTE
108	BRUNA SABIAO MAIA	VENDEDORA
109	BRUNA TAMAYOSI FERRAZ	DONA DE CASA
110	BRUNO DOS SANTOS SANTANA	NÃO ESPECIFICADO
111	BRUNO GABRIEL PEREIRA	COMERCIANTE
112	BRUNO HENRIQUE SILVEIRA	FUNILEIRO
113	BRUNO KAIQUE FLAVIO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
114	BRUNO MARCANTONIO	ESTUDANTE
115	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	TORNEIRO MECÂNICO
116	BRUNO RODRIGO VELHO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
117	BRUNO SOUSA MADUREIRA DE ANDRADE	ESTUDANTE
118	BRUNO VAGNER E CASTRO NOSSA	ESTUDANTE
119	CAIO ALEXANDRE DA SILVA	ESTUDANTE
120	CAIO BSIPO RAMOS BARBOSA	ESTUDANTE
121	CAIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
122	CAIQUE DE MELO SANTOS	ESTUDANTE
123	CAMILA DA SILVA LUNA	TELEFONISTA
124	CAMILA FERREIRA DA SILVA SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
125	CAMILA MEDGYASZAI NOGUEIRA	ESTUDANTE
126	CAMILA SANCHES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
127	CAREN ROCHA SILVA MOTTA	CABELEREIRA
128	CARLOS FERNANDO DE LUCENA	ENGENHEIRO
129	CAROLINE ALVES RODRIGUES	DEMONSTRADORA
130	CAROLINE DE SOUSA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
131	CAROLINE DIAS SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
132	CAROLINE IGNACIO SOUZA	ESTUDANTE
133	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
134	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
135	CELIO GOMES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
136	CEZAR ALBERTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
137	CHRISSEY CARVALHO	SECRETÁRIA

138	CHRISTIAN DO NASCIMENTO PRIMANI	ESTUDANTE
139	CIBELE APARECIDA SOUZA MONTEIRO MARQUES	FAXINEIRA
140	CIBELE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
141	CIBELE DA SILVA CONCEIÇÃO MARIANO	PEDAGOGA
142	CINDY ELIZABETH BATISTA KOSICKI	PEDAGOGA
143	CINTIA APARECIDA KETTNER	ESTUDANTE
144	CINTIA FRANCIELLY VIEIRA ROSA	ESTUDANTE
145	CINTIA MORAES ROMUALDO	ESTUDANTE
146	CIRILO ALVES DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO CIVIL
147	CIRLENE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
148	CLAUDIA TININI CARLETTI	ESTUDANTE
149	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA	ESTUDANTE
150	CLAUDIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO
151	CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS	ELETRICISTA
152	CLENILDA COLORES DE FREITAS	COZINHEIRA
153	CRISTIANE DE OLIVEIRA CONESSA SALVADOR	ENGENHEIRO
154	DAIANE DE LIMA ROCHA	ESTUDANTE
155	DAIANE DE MOURA COSTA	VENDEDORA
156	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE
157	DANIELA APARECIDA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
158	DANIELLE SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
159	DANIELLY APARECIDA TEODORO SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
160	DANILA DE ARRUDA DUDA	NÃO ESPECIFICADO
161	DANILO ALVES GARCIA	ESTUDANTE
162	DANILO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
163	DANILO MORTARI DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE
164	DANNILA SILVA BRITO	NÃO ESPECIFICADO
165	DARIMA SILVA DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
166	DAVI DE OLIVEIRA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR
167	DAVID VIEIRA SANTANA	ESTUDANTE
168	DAYANE APARECIDA NASCIMENTO LINO	ESTUDANTE
169	DEBORA MIRANDA DA SILVA	ESTUDANTE
170	DEBORA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
171	DEISE PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
172	DEIVA MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA	PROFESSORA
173	DEIZE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS

174	DENIS ALVES DE LIMA	ESTUDANTE
175	DENISE DE ARAUJO OLIVIERA SOUZA	ENFERMEIRA
176	DEURIMAR ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
177	DIANA CARLA LIMA DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
178	DIEGO CESARIO E CESARIO	PILOTO DE AVIAÇÃO
179	DIEGO GOMES DOS SANTOS	ESTUDANTE
180	DIEGO HAENDEL PRADO ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
181	DIEGO PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
182	DIRCEU DE JESUS GOMES	METALÚRGICO
183	DOUGLAS MARINHO DA SILVA	ESTUDANTE
184	DOUGLAS RICARDO ALVES LOPES	OPERADOR INDUSTRIAL
185	EDER DA SILVA ARIAS	EMPRESÁRIO
186	EDER DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE
187	EDERSON VINICIUS ROSA BARROS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
188	EDIVALDO BRITO DE MORAES	ESCULTOR E PINTOR
189	EDNA SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
190	EDNEIA BARBOSA DO PRADO	NÃO ESPECIFICADO
191	EDSON ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
192	EDUARDO DOS SANTOS CORREA	VIGILANTE
193	EDUARDO GUSMÃO VALERIO	VENDEDOR
194	EDUARDO HERNANDES DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
195	EDUARDO MIRANDA CORREIA	NÃO ESPECIFICADO
196	EDVAN NUNES JUNIOR	ESTUDANTE
197	ELAINE DE SOUZA GUSMÃO GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
198	ELCANIA FRANISCA DA SILVA	ADVOGADA
199	ELDENISE AMBROSINA SANTOS ASSUNÇÃO	DONA DE CASA
200	ELIANA APARECIDA JOFRE DA SILVA	PROFESSORA
201	ELIANE ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
202	ELIANE APARECIDA CORREA	COMISSÁRIA DE BORDO
203	ELIETE LOPES DA SILVA MONTEIRO	SUPERVISORA DE COMPRAS
204	ELISABETE DOMINGUES SALVADOR	ENGENHEIRA
205	ELISANGELA BEZERRA DE MELO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
206	ELISANGELA BIAZOTO JOVEDI	RECEPCIONISTA
207	ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
208	ELIVALDO ALVES DA SILVA	TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS
209	ELIZANGELA BATISTA DANTAS	ESTETICISTA

210	EMELY FLORES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
211	EMELY PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
212	EMELYN TATIANE MOREIRA	ESTUDANTE
213	EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
214	EMERSON KAIQUE DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
215	ENILDA HELENA DE CARVALHO CARDOSO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
216	ERIBILTON JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
217	ERIC MORAIS CAVALCANTE	ATENDENTE DE LANCHONETE
218	ERICK MATHEUS DE SALES ALVES	NÃO ESPECIFICADO
219	ERVISON SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
220	EVA MARIA DE SOUSA ANTUNES	ANALISTA DE SISTEMAS
221	EVERTON GREGORIO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
222	FABIANA SATIKO FUJIMORI	NÃO ESPECIFICADO
223	FÁBIO AUGUSTO VASCONCELOS DE CARVALHO	ESTUDANTE
224	FÁBIO DOS REIS PERES	PROFESSOR
225	FABIO RODRIGO MALAGUTI	NÃO ESPECIFICADO
226	FABIOLA DE LIMA GOMES	ESTUDANTE
227	FABIOLA TAVARES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
228	FABIONE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	FARMACÊUTICA
229	FABRICIO AQUINO ZAVATTI	ESTUDANTE
230	FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
231	FAUSTINO ANTONIO DOS SANTOS	PEDREIRO
232	FELIPE ALISSON DA SILVA TEIXEIRA	NÃO ESPECIFICADO
233	FELIPE ALMEIDA SILVA	EMPRESÁRIO
234	FELIPE ALVES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
235	FELIPE CARDOSO PINTO	ESTUDANTE
236	FELIPE CYRINO	ESTUDANTE
237	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	ESTUDANTE
238	FELIPE DE PAULA COSTA	ESTUDANTE
239	FELIPE DOS SANTOS FIORAVANTE	NÃO ESPECIFICADO
240	FELIPE DUTRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
241	FELIPE MACHADO DE BARROS LOURENÇO	NÃO ESPECIFICADO
242	FELIPE NUNES OLEGARIO	ESTUDANTE
243	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
244	FERNANDA CAROLINA ZERBINATTO	NÃO ESPECIFICADO
245	FERNANDA DOS REIS SANTANA	ESTUDANTE
246	FERNANDA FABRICIA DO NASCIMENTO SÁ	ESTUDANTE

247	FERNANDA FELISBERTO DALUZ ROLNIK OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
248	FERNANDA FERREIRA NEVES	NÃO ESPECIFICADO
249	FERNANDA MORAES GONÇALVES DAMO	DONA DE CASA
250	FERNANDO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
251	FERNANDO DE ALCANTARA PIRES	NÃO ESPECIFICADO
252	FERNANDO DOS SANTOS FURTUNATO	NÃO ESPECIFICADO
253	FLAVIA ALVES DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
254	FLAVIA CHAVES RUFINO	ESTUDANTE
255	FLAVIA MARIA SILVA PORTO	NÃO ESPECIFICADO
256	FLAVIA PONTES BATISTA INOUE	COMERCIANTE
257	FLAVIA SOUZA BROLIA	ESTUDANTE
258	FLAVIA VANESSA DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
259	FLAVIANA LEITE DOS SANTOS	GERENTE
260	FLAVIO RICARDO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
261	FRANCILENE SOUZA DE AQUINO	VENDEDORA
262	FRANCIS ALVES SOBRAL	ESTUDANTE
263	FRANCISCA GERALDINA MOREIRA	NÃO ESPECIFICADO
264	FRANCISCA JOELMA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
265	GABRIEL ALCANTARA DE LEMOS	ESTUDANTE
266	GABRIEL ALVARES INFANTAS	NÃO ESPECIFICADO
267	GABRIEL BONIM DE FREITAS	VENDEDOR
268	GABRIEL BRAGA MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
269	GABRIEL COSTA CHERVENHAK	NÃO ESPECIFICADO
270	GABRIEL DA SILVA FLORENTINO	ESTUDANTE
271	GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
272	GABRIEL DE PAULA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
273	GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO	ESTUDANTE
274	GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
275	GABRIEL POLO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
276	GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
277	GABRIELA COSTA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
278	GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
279	GABRIELA DE SOUSA MELÃO	NÃO ESPECIFICADO
280	GABRIELA FERRO SCARABEL	GERENTE
281	GABRIELA GONÇALVES LEÃO	NÃO ESPECIFICADO
282	GABRIELE BATISTA CARDOSO	VENDEDOR

283	GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
284	GABRIELE PAULO DIOGO	NÃO ESPECIFICADO
285	GENIVALDA SANTOS LIMA	DONA DE CASA
286	GEOVANNA FERNANDES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
287	GERALDO DOS SANTOS	PROFESSOR
288	GERCINO PEREIRA BATISTA	ELETRICISTA
289	GERSON DA SILVA FRANÇA	PEDREIRO
290	GETÚLIO ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA
291	GILDETE SENHORINHA DA SILVA ALMEIDA	DONA DE CASA
292	GILMAR SERZEDELLO	METALÚRGICO
293	GIOVANA MIYUKI NAKANO	NÃO ESPECIFICADO
294	GIOVANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
295	GIOVANE HENRIQUE DA CRUZ BRASSALLI	ESTUDANTE
296	GIOVANI CASTILHO SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
297	GIOVANNA BERTIZOLA	NÃO ESPECIFICADO
298	GIOVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
299	GISELE AMANDA ANTUNES RISONHO	NÃO ESPECIFICADO
300	GISELE MIRANDA DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
301	GISLENE CHAVES DA SILVA RODRIGUES	ADMINISTRADORA
302	GIULIANO GARCIA STORTO	REPRESENTANTE COMERCIAL
303	GIVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
304	GLAUCIA CRISTINA SANTOS	ESTUDANTE
305	GLAUCIA EVANGELISTA	ODONTÓLOGA
306	GLAUCIA GALDINO JALDIM	DONA DE CASA
307	GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
308	GLEIDSON BUENO GONZAGA	ESTUDANTE
309	GRACE HELEN FERREIRA ABILIO	NÃO ESPECIFICADO
310	GRAZIELA FERREIRA DE ALMEIDA TIMOTEO	NÃO ESPECIFICADO
311	GRAZIELA SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
312	GRAZIELE DE JESUS BRITO	ESTUDANTE
313	GRAZIELY HOLDERBACH CHAVES	BIÓLOGA
314	GREYCE KELLEN DIAS COSTA	ENFERMEIRO
315	GUILHERME DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
316	GUILHERME FARDINI DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
317	GUILHERME FRANCISCO BORGES	NÃO ESPECIFICADO
318	GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO

319	GUILHERME MOTA DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
320	GUSTAVO DE MOURA ALBINO	NÃO ESPECIFICADO
321	GUSTAVO DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
322	GUSTAVO FERREIRA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
323	GUSTAVO HENRIQUE NUNES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
324	GUSTAVO MANOEL CARIS PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
325	GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA	ESTUDANTE
326	GUSTAVO SANTIGO LOPES	ESTUDANTE
327	HELENA DE CASSIA LOPES DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
328	HELINTON LOIOLA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
329	HELIO SILVA	METALÚRGICO
330	HENRIQUE ALVES SOARES DA SILVA	ESTUDANTE
331	HENRIQUE DO NASCIMENTO PAULA	ESTUDANTE
332	HENRIQUE FISCHLER DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
333	HENRIQUE MOTA LEONARDI	NÃO ESPECIFICADO
334	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
335	HENRIQUE RIBEIRO BONALDO	NÃO ESPECIFICADO
336	HETTORE MOTOLESE ROCHA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
337	HIESLEY DA SILVA REIS	CARGO DE CHEFIA
338	HILLARY DA SILVA PONCIANO	NÃO ESPECIFICADO
339	HUELIS ALBERTO CORREIA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
340	HUGO LEONARDO DE ALMEIDA	PROFESSOR
341	ICARO DOS SANTOS RABELO	NÃO ESPECIFICADO
342	IGOR DUARTE GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
343	IGOR GOMES DANTAS	VENDEDOR
344	IGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	NÃO ESPECIFICADO
345	IGOR MULIERI PRINA	ESTUDANTE
346	IGOR SILVA BARROS	NÃO ESPECIFICADO
347	IRLA BRENDA FERREIRA	ESTUDANTE
348	ISABELLE CECHINEL	ESTUDANTE
349	IZAIAS MARQUES FERREIRA	COMERCIANTE
350	JACILDA SANTOS PINHEIRO	CABELEREIRA
351	JAMERSON SILVA LIMA	ESTUDANTE
352	JANAINA BLOTTA SILVA LOBO	NÃO ESPECIFICADO
353	JANAINA DA SILVA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
354	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	ESTUDANTE

355	JAQUELINE BARBOSA SANTOS	ESTUDANTE
356	JAQUELINE BARROS DA SILVA	DONA DE CASA
357	JARDIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
358	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	ESTUDANTE
359	JEFFERSON JOSÉ DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
360	JEFFERSON SANTOS VIANA	ESTUDANTE
361	JENIFFER SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
362	JENNIFER BITTNER DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
363	JERUSA SOUZA DA COSTA	ESTUDANTE
364	JESSICA ALBANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
365	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE
366	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
367	JÉSSICA DOS SANTOS LIMA	ESTUDANTE
368	JÉSSICA FLORIANO DE SOUZA	ESTUDANTE
369	JESSICA GABRIELA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
370	JESSICA LEYNNER FELIZARDO DA SILVA	RECEPCIONISTA
371	JESSICA LIRACALISTO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
372	JESSICA PAIXAO DA SILVA	ESTUDANTE
373	JESSICA SANTOS DA SILVA	VENDEDOR
374	JESSICA TALIA DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE
375	JHONATAN ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE
376	JOÃO DE BARROS CAVALCANTI	APOSENTADO
377	JOÃO LUCAS LIMA DE GOUVEIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
378	JOÃO MATEUS DA SILVA	ESTUDANTE
379	JOÃO PEDRO PIERIM	ESTUDANTE
380	JONATHA ALEXANDER JULIARI	ESTUDANTE
381	JONATHAN CUNHA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
382	JONATHAN DE SOUZA GUIMARAES	ESTUDANTE
383	JORDANA FONSECA ROCHA	NÃO ESPECIFICADO
384	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
385	JOSÉ CARLOS FAVERO	NÃO ESPECIFICADO
386	JOSE CASSIO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
387	JOSE DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
388	JOSÉ MARIA MARCIEL LIMA	CONSTRUÇÃO CIVIL
389	JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA ARANTES	NÃO ESPECIFICADO
390	JOYCE INES DANIEL SOARES	ESTUDANTE

391	JOYCE KAOMA BEZERRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
392	JOYCE ROSSI DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
393	JUCIANE MAIRA BIAZI	NÃO ESPECIFICADO
394	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
395	JULIANA DOS SANTOS SOUZA	ESTUDANTE
396	JULIANA LADEIA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
397	JULIANA VALICELLI	ESTUDANTE
398	JULIANE CASTRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
399	JULIO CEZAR FELIPE FERREIRA ALVES	ESTUDANTE
400	KAIQUE MENESES DA SILVA	RECEPCIONISTA
401	KAIQUE ROBERTO ARMANDO DE ARAUJO	ESTUDANTE
402	KAREN CAROLINE SILVA	ESTUDANTE
403	KAREN FERNANDA VIEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
404	KATIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
405	KATIA ROSIMEIRE SANCHES FRANCELINO	NÃO ESPECIFICADO
406	KEILA COELHO ANDRADE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
407	KELLY APARECIDA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
408	KELLY APARECIDA SIQUEIRA LAURENTINO	NÃO ESPECIFICADO
409	KELLY DO NASCIMENTO FRAGA	ESTUDANTE
410	KEROLYN DIAS DA COSTA OLIVEIRA	DONA DE CASA
411	KETHELYN DE OLIVEIRA VITORATTO	ESTUDANTE
412	KETTY VALERIA DOS SANTOS	ESTUDANTE
413	KEVIN MELO DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
414	KEZIA LOPES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
415	KIMIKO YAMANE	NÃO ESPECIFICADO
416	LAIS OLIVEIRA SALERA IGNACIO	NÃO ESPECIFICADO
417	LAIS PROCOPIO	NÃO ESPECIFICADO
418	LARISSA DE FATIMA LOFRANO DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
419	LARISSA ELIAS ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
420	LARISSA MENDES BRANDAO	VENDEDORA
421	LARISSA MENDES DE GODOY	ESTUDANTE
422	LARISSA RODRIGUES HONORIO	ESTUDANTE
423	LARISSA SILVA DE JESUS	ESTUDANTE
424	LARISSA SIMPLICIO VIEIRA	ESTUDANTE
425	LARYSSA MONTEIRO DOS SANTOS	VENDEDORA
426	LAURA DA SILVA MARTINS	PROFESSORA

427	LAURA DE CASSIA GREGORIO MAGALHAES DIAS	ESTUDANTE
428	LAYS GOMES SILVA	ESTUDANTE
429	LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO	NÃO ESPECIFICADO
430	LEANDRO RODRIGUES DIAS DE MOURA	NÃO ESPECIFICADO
431	LEONARDO CANHE DA ROCHA	ESTUDANTE
432	LEONARDO DE ANDRADE BOVOLINI	NÃO ESPECIFICADO
433	LEONARDO DE SOUZA LEONEL	ATENDENTE DE LANCHONETE
434	LEONARDO DUTRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
435	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
436	LEONARDO JOFRE DA SILVA	ENFERMEIRO
437	LETICIA CASTILHO DA SILVA	ESTUDANTE
438	LETICIA DA SILVA VIANA	ESTUDANTE
439	LETICIA DE FARIAS MOREIRA	ESTUDANTE
440	LETICIA DE PADUA HATORI	MANICURE
441	LETICIA STEPHANIE SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
442	LISSANDRO DOS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
443	LORENA DA SILVA SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
444	LUANA ROSALINA DOS SANTOS	ESTUDANTE
445	LUCAS DA SILVA DE AZEVEDO	ESTUDANTE
446	LUCAS DE SOUSA SILVA	ESTUDANTE
447	LUCAS DELGADO TELIS	NÃO ESPECIFICADO
448	LUCAS DUTRA LEITE	NÃO ESPECIFICADO
449	LUCAS FELIPE DE FREITAS CAMILO	NÃO ESPECIFICADO
450	LUCAS GABRIEL DE MORAIS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
451	LUCAS HENRIQUE FERRAZ LAGOA	NÃO ESPECIFICADO
452	LUCAS MARCELINO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
453	LUCAS MATHEUS ALBANO FROTA	ESTUDANTE
454	LUCAS VIEIRA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
455	LUCAS VINICIUS PRINA TEIXEIRA YOSHIDA	ESTUDANTE
456	LUCIANO JUNIOR DA SILVA GATI	ESTUDANTE
457	LUCIANO MENDES SILVA	ESTUDANTE
458	LUIS FELIPE DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
459	LUIS HENRIQUE ARAUJO DE AQUINO	ESTUDANTE
460	LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS	NÃO ESPECIFICADO
461	LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO CIVIL
462	LUIZ MARCOS FERREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO

463	LUIZA FERNANDES MINELI	ESTUDANTE
464	MACIEL COVOLO	METALÚRGICO
465	MANOEL BENEDITO DE MOURA JUNIOR	RELAÇÕES PÚBLICAS
466	MANUEL ELEUTÉRIO MACHADO FILHO	NÃO ESPECIFICADO
467	MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
468	MARCELA SILVA SOUSA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
469	MARCELO AUGUSTO BARRIONUEVO FERNANDEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
470	MARCELO HENRIQUE DE TOLEDO	NÃO ESPECIFICADO
471	MARCELO HENRIQUE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
472	MARCELO RIBEIRO BARROS	EMPRESÁRIO
473	MARCELO RIBEIRO PEIXOTO	ESTUDANTE
474	MARCELO ROSSI MEDEIROS	ESTUDANTE
475	MARCIA VALADARES CAMILO FERNANDES	VENDEDORA
476	MARCIA VIEIRA DE CARVALHO	CABELEIREIRA
477	MARCIO ALESSANDRO LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
478	MARCIO CLEITON FERREIRA	TÉCNICO DE MECÂNICA
479	MARCIO DOS SANTOS AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
480	MARCIO RICARDO LEPRI	MOTORISTA
481	MARCIO TAKASHI MARUYAMA	NÃO ESPECIFICADO
482	MARCOS ALVES VILA JUNIOR	VENDEDOR
483	MARCOS AURÉLIO SOBRAL	METALÚRGICO
484	MARCOS BORGES PEREIRA	MOTORISTA
485	MARCOS PAULO DAS DORES	NÃO ESPECIFICADO
486	MARCOS VINICIUS LEAL DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
487	MARI HELLEN DE OLIVEIRA SILVA	DONA DE CASA
488	MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSORA
489	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
490	MARIA APARECIDA PACHECO RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
491	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
492	MARIA AUXILIADORA DOMINGOS DO CARMO	PROFESSORA
493	MARIA CLARA FURLAN DE ALMEIDA	ESTUDANTE
494	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO CECILIO	ESTUDANTE
495	MARIA DARQUIA MARLEN MOREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
496	MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	PROFESSORA
497	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	VIGILANTE
498	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO

499	MARIA DE LOURDES SOUZA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
500	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
501	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
502	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
503	MARIA ELICE DO NASCIMENTO SILVA	COZINHEIRA
504	MARIA GABRIELE BARRETO	RECEPCIONISTA
505	MARIA JUCIANA DOS REIS ANDRADE	NÃO ESPECIFICADO
506	MARIA MERYCELLY FLORENCIO DE MORAES	VENDEDORA
507	MARIA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
508	MARIA QUITÉRIA CAMILO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
509	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA
510	MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
511	MARIA SILVANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
512	MARIA SOCORRO DO AMARAL	VENDEDORA
513	MARIA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
514	MARIA VANDA RAMOS DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRA
515	MARIANA COSSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
516	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE
517	MARIANA GOMES LIRA	NÃO ESPECIFICADO
518	MARIANA HELENA COUREL	VENDEDORA
519	MARIANA MATSUO CANO MUNHOZ	NÃO ESPECIFICADO
520	MARIANA ONISH JARRIN AMORIM	ESTAGIÁRIA
521	MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
522	MARIANA TOLEDO PIRES	ESTAGIÁRIA
523	MARIANE CRISTINA ROBIM	NÃO ESPECIFICADO
524	MARIANE SILVA	ESTAGIÁRIA
525	MARILIA GABRIELA MARTINS OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
526	MARINA DIAS DA SILVA	ESTUDANTE
527	MARINA MEDEIROS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
528	MARINA SFERRI MENEGHELLO GOMES	PROFESSORA
529	MARINEIDE DA SILVA VASCONCELOS	NÃO ESPECIFICADO
530	MARINILDA DA COSTA REIS	NÃO ESPECIFICADO
531	MARISAAUGUSTO SOARES	ENFERMEIRO
532	MARLI APARECIDA NASCIMENTO COSTA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
533	MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
534	MARLI TRAVASSOS NAGAMATSU	ARTESÃ

535	MARLON DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
536	MATEUS COPPOLA DA SILVA	ESTUDANTE
537	MATHEUS DA SILVA	ESTUDANTE
538	MATHEUS DE CARVALHO NETTO	NÃO ESPECIFICADO
539	MATHEUS DOMINGOS DO CARMO	ESTUDANTE
540	MATHEUS IZIDORO MARTINS	ESTUDANTE
541	MATHEUS KAPCYNKI DOS SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
542	MATHEUS LAJARIM HERNANDES	NÃO ESPECIFICADO
543	MATHEUS MANCUSSI GOMES	ESTUDANTE
544	MATHEUS MOREIRA JANUARIO	NÃO ESPECIFICADO
545	MATHEUS MOREIRA PAIVA GALVAO DE FRANÇA	ESTUDANTE
546	MATHEUS MOTA SOUZA	ESTUDANTE
547	MATHEUS MUNIZ DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
548	MATHEUS QUEIROZ DE CAMPOS	ESTUDANTE
549	MATHEUS ZARATINE CORREIA	ESTUDANTE
550	MAXWELL MESQUITA DE BRITO	ESTUDANTE
551	MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA	EMPREGADA DOMÉSTICA
552	MAYARA CASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	ESTUDANTE
553	MAYARA CLARICE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
554	MAYARA CRISTINA DE MORAES MENDONÇA	ESTUDANTE
555	MAYARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
556	MAYCON BARROS DE SOUZA	ESTUDANTE
557	MAYNE VIANI BAESSA	ESTUDANTE
558	MAYSA JULIANNY NUNES MOREIRA	ESTUDANTE
559	MICHAEL ANDREU ALVES SALVIANO	NÃO ESPECIFICADO
560	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
561	MICHAEL MENDES COLTRO	ESTUDANTE
562	MICHAEL SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
563	MILTON DE MORAES	NÃO ESPECIFICADO
564	MIRELLE DA SILVA MOUREIRA	NÃO ESPECIFICADO
565	MIRIA RODRIGUES DA SILVA	DONA DE CASA
566	MOISES DAMACENA DAS VIRGENS	ESTUDANTE
567	MONETI APARECIDA FERREIRA COSTA	DEMONSTRADORA
568	MONICA ALMEIDA DE SOUZA	ADMINISTRADORA
569	MONICA BREUEL RAMOS FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
570	MONICA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
571	MONICA REGINA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA

572	MONIQUE DOS SANTOS DE PAULA	NÃO ESPECIFICADO
573	MONIQUE IGNACIO SOUZA	DONA DE CASA
574	MONISE HELLEN COUTO BRAZIL	ESTUDANTE
575	MOSANIA ROBERTA DA SILVA DAMASCENA	DONA DE CASA
576	MUCILENE CECÍLIA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
577	MUNIR TRAD	NÃO ESPECIFICADO
578	NANCI OLIVEIRA ANGELO	NÃO ESPECIFICADO
579	NARIANE MARTINS FERREIRA	ESTUDANTE
580	NATALIA SANTANA NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
581	NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	DONA DE CASA
582	NATALIE MELO RODRIGUES	ESTUDANTE
583	NATHALIA BAEZA VIEIRA	ESTUDANTE
584	NATHALIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO DIAS	ESTUDANTE
585	NATHALIA CRISTINE OZORIO RIBEIRO	ESTUDANTE
586	NATHALIE DE PAULA LINS	ESTUDANTE
587	NATHIELY SILVA GONZAGA	ESTUDANTE
588	NAUAN FREITAS DE SOUZA	ESTUDANTE
589	NEUSA BARBOSA	DONA DE CASA
590	NICOLAS DOS ANJOS DE MATOS	VENDEDOR
591	NICOLAS MOURA LIMA	ESTUDANTE
592	NICOLE SIMIONI	ESTUDANTE
593	NIELSON NUNES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
594	NORIVAL TEIXEIRA GUIMARAES	OPERADOR INDUSTRIAL
595	OSVALDO LUIZ DA SILVA	COMERCIANTE
596	OSVALDO ROMANO	APOSENTADO
597	OTAVIO CESAR LUZ SALVADOR	NÃO ESPECIFICADO
598	PABLO DE SOUZA BALDIOTTI	ESTUDANTE
599	PALOMA LEMOS LACERDA	ESTUDANTE
600	PAMELA BARBOSA SOUZA	ESTUDANTE
601	PAMELA CANDIDO CRUZ	ESTUDANTE
602	PAMELA DAYANE SILVERIO DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
603	PAMELA PAIXAO RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
604	PAMELA SILVA PELEGRINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
605	PATRICIA ALVES SOUZA DE CARVALHO	DONA DE CASA
606	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAES PEREIRA	DONA DE CASA
607	PATRICIA FRANCIELLE VASSOLER	ESTUDANTE

608	PATRICIA PEREIRA TENORIO	CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS
609	PATRICIA QUEIROZ RYKALA	ESTUDANTE
610	PAULA CRISTINA DE CARIE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
611	PAULA KLEIDE DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
612	PAULO HENRIQUE CARMO DA SILVA	ESTUDANTE
613	PAULO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
614	PAULO HRNQUIE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
615	PAULO JOSE DE MATOS	APOSENTADO
616	PAULO JUNIOR DE SOUZA ALVES	NÃO ESPECIFICADO
617	PAULO LUIZ DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
618	PAULO MORAIS DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
619	PAULO VITOR DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
620	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
621	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	ESTUDANTE
622	PEDRO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
623	PEDRO RONALD BARBOSA	ESTUDANTE
624	PRISCILA SOARES MARTIN VIEIRA	NÃO ESPECIFICADO
625	PRISICILA DE JESUS PINHEIRO	ESTUDANTE
626	QUEILA RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
627	RAFAEL ALVES RIBEIRO	ESTUDANTE
628	RAFAEL ALVES SANTOS	ESTUDANTE
629	RAFAEL AUGUSTO EVANGELISTA	NÃO ESPECIFICADO
630	RAFAEL BONALDO PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
631	RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA	ESTUDANTE
632	RAFAEL DE VASCONCELOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
633	RAFAEL DO NASCIMENTO PAULA	NÃO ESPECIFICADO
634	RAFAEL DOS SANTOS FABIANO	ESTUDANTE
635	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
636	RAFAEL HENRIQUE SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
637	RAFAEL LUCAS DE CARVALHO	ESTUDANTE
638	RAFAEL MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
639	RAFAEL NERIS RIBEIRO MIGUEL	ESTUDANTE
640	RAFAEL QUEIROZ DE SOUSA	ESTUDANTE
641	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA	FARMACÊUTICO
642	RAFAEL SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
643	RAFAEL SOUZA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO

644	RAFAELA LIMA CARVALHO	ESTUDANTE
645	RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	ESTUDANTE
646	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
647	RAISLA DO NASCIMENTO MARTINS	ATENDENTE DE LANCHONETE
648	RAISSA RAIUMY PEREIRA SUENAGA	ESTUDANTE
649	RAMONE SAMOEL DA SILVA	ELETRICISTA
650	RANON NOVAES DIAS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
651	RAPHAEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	ESTUDANTE
652	RAQUEL APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
653	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS BUENO	VENDEDORA
654	RAQUEL CARLA DE SILVA	OPERADORA DE COMPUTADOR
655	RAQUEL RIBEIRO LOCATELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
656	RAUL PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
657	RAYANE PRISCILA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
658	REBECA SANTA ROSA DOCINI	ESTUDANTE
659	REGIANE DA SILVA LALLO	ESTUDANTE
660	REGIANE GOMES TAMAI	COMERCIANTE
661	REGIANE MUNERATI	CABELEREIRA
662	REGINALDO LOURENÇO DA COSTA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
663	RENAN ALVES BEZERRA DA SILVA	ESTUDANTE
664	RENAN AUGUSTO NOGUEIRA	NÃO ESPECIFICADO
665	RENAN DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ	ATENDENTE DE LANCHONETE
666	RENAN DE OLIVEIRA TELES	ESTUDANTE
667	RENAN ESPINDOLA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
668	RENAN MARTINS VALE	ESTUDANTE
669	RENAN SCHNEIDER SILVA CAETANO	ELETRICISTA
670	RENAN TOLOMEU CARVALHO	ESTUDANTE
671	RENATA ALINE MARTINS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
672	RENATA ALVES SIQUEIRA DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
673	RENATA RODRIGUES GARCIA	CABELEREIRA
674	RENATA RONA DA SILVA REZENDE	RECEPCIONISTA
675	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
676	RENATA SANCHES MARTINELLI FORTES	PEDAGOGA
677	RENATO DA COSTA FREITAS	ESTUDANTE
678	RENATO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
679	RENATO ROGÉRIO DE FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

680	RICARDO ANGELO NASCIMENTO	ESTUDANTE
681	RICARDO BIANCHI DE FRANÇA	PROFESSOR
682	RICARDO CLEMENTE DE OLIVEIRA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
683	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	ADVOGADO
684	RICARDO DUARTE DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
685	RICARDO GONDIN ROLO	NÃO ESPECIFICADO
686	RICHARD RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE
687	RINGO GEAN GUIMARAES CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
688	ROBERTA FRANCA GONÇALVES	ANALISTA DE SISTEMAS
689	ROBERTA HONORIA CORREA	SECURITÁRIA
690	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	METALÚRGICO
691	ROBERTO LUIZ DA SILVA	METALÚRGICO
692	ROBSON DE JESUS BASTOS	ESTUDANTE
693	RODRIGO CLAUDINO	METALÚRGICO
694	RODRIGO FERRUCCI RIQUELME	NÃO ESPECIFICADO
695	RODRIGO LUIZ SOUZA ARAUJO	ESTUDANTE
696	ROGÉRIO ALVES	MOTORISTA PARTICULAR
697	ROGERIO BATISTA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
698	ROGERIO DA SILVA COSTA	FARMACÊUTICO
699	ROGERIO GREGORIO SABINO	ALMOXARIFE
700	ROGERIO LEONARDI CAIAFA MACIEL	NÃO ESPECIFICADO
701	RONALDO SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
702	RONIVALDO BORGES LEAL	NÃO ESPECIFICADO
703	ROSA HELENA DIAS	EMPRESÁRIA
704	ROSALINA FERREIRA DA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO
705	ROSANA MARCIA FERREIRA DA MOTA	COMERCIANTE
706	ROSANGELA DE MELO MORAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
707	ROSANGELA MARQUES VICENTE	PROFESSORA
708	ROSELENE COSTA MACHADO POLIDORO	PROFESSORA
709	ROSEMEIRE FIRAO LEVADO	PROFESSORA
710	ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
711	RUAMA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
712	SABRINA SILVA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
713	SAMANTA DE SOUZA	ESTUDANTE
714	SAMANTHA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	METALÚRGICO
715	SAMUEL DA SILVA BOVO	NÃO ESPECIFICADO

716	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA
717	SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSORA
718	SANDRA MEDEIA CALCHI	MANICURE E MAQUIADORA
719	SANDRA ROSELI MARQUES	PROFESSORA
720	SANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	OUTROS
721	SARA DAILANE POSSIDONIO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
722	SAVIO BARRETO CABRAL	NÃO ESPECIFICADO
723	SCARLETT CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
724	SERGIO JONATHAN DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
725	SERGIO LUIZ VAZ PEREIRA	ELETRICISTA
726	SHAIENE GERBER	ESTUDANTE
727	SILVANA CARLA DOS SANTOS SILVA	DONA DE CASA
728	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE
729	SILVANA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO
730	SILVESTRE GOMES DA SILVA	ARTES GRÁFICAS
731	SIMONE DA SILVA MENDES	NÃO ESPECIFICADO
732	SIMONE DOMENECH FERREIRA	PROFESSORA
733	SIMONE MAIA GONÇALVES	ESTUDANTE
734	SUELI RODRIGUES DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
735	SUELI VENANCIO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
736	SULAMITA DOS SANTOS	ESTUDANTE
737	TABITHA AMORIM PEIXOTO	RECEPCIONISTA
738	TAILAN FONSECA DOS SANTOS	ESTUDANTE
739	TALITA ALBANEZI	ESTUDANTE
740	TALITA DA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
741	TALITA LUANA RODRIGUES	NÃO ESPECIFICADO
742	TALITA NERI ALVAREZ	ESTUDANTE
743	TAMIRIS RODRIGUES DE SOUSA	CONTADORA
744	TATIANA COSTA FURINI	NÃO ESPECIFICADO
745	TATIANE EUGENIO DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
746	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CORREIA	EMPRESÁRIA
747	TATIANE RODRIGUES SOUZA QUINELATO	DONA DE CASA
748	TATISIE FERREIRA PEREIRA DE LIMA	DONA DE CASA
749	TAYANARA LORRAIN Y CARLOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
750	THAINA KAROLINE LIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
751	THAIS ALBANEZI	ESTUDANTE

752	THAIS CAMARGO TAPER	ESTUDANTE
753	THAIS DA SILVA MARTINS	ESTUDANTE
754	THALITA NUNES SANTOS	ESTUDANTE
755	THAMIRES CANDIDO SIQUEIRA SALGADO	NÃO ESPECIFICADO
756	THAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICA DE INFORMÁTICA
757	THAYNA ALVES ZAFANI	NÃO ESPECIFICADO
758	THAYNA BIANCA GLOZER MOREIRA	ELETRICISTA
759	THELMA SUSY BADESSA JACOMINI	ADVOGADO
760	THIAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
761	THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
762	TIAGO CESAR PALOMBO CABRERA	ENGENHEIRO
763	TONY ODAIR DA SILVA	AGRICULTOR
764	UBIRANETE OLIVEIRA BARBOSA	DONA DE CASA
765	UGA DE ARAUJO COSTA	RECEPCIONISTA
766	VAGNER DOS SANTOS FREIRE	NÃO ESPECIFICADO
767	VALDERCY CAMILO DO CARMO	METALÚRGICO
768	VALDINEIA ARIOZO VAROTO	DONA DE CASA
769	VALERIA CAROLINA NASCIMENTO OTTONI	PROFESSORA
770	VALERIA PERIGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
771	VANDA GOMES DA SILVA ANDRADE	ADVOGADA
772	VANDO CARVALHO CARDOSO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
773	VANESSA BATISTA	VENDEDORA
774	VICTOR DA SILVA BRASSAL	ESTUDANTE
775	VICTOR NAKAMATU	ESTUDANTE
776	VINICIUS ARAUJO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
777	VINICIUS BUTHNER FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
778	VINICIUS CARDOSO DA SILVA	ESTUDANTE
779	VINICIUS DE LIMA TAVIAN	ESTUDANTE
780	VINICIUS LOPES DA SILVA CANTOR	NÃO ESPECIFICADO
781	WAGNER ARRUDA DE LACERDA	METALÚRGICO
782	WANDERCLEYTON RODRIGO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
783	WELLINGTON BINELLI DE PAULA JUNIOR	NÃO ESPECIFICADO
784	WELLINGTON DE ALMEIDA ANDRADE	MOTORISTA
785	WELLINGTON SOARES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
786	WELLINGTON XAVIER DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
787	WESLEY FELIPE OLIVEIRA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE

788	WESLEY RODRIGUES DE LIMA	VENDEDORA
789	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
790	WILLIAM DA COSTA OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
791	WILLIAM DA SILVA GANZAROLI	OPERADOR DE MÁQUINAS
792	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
793	WILLIAM SILVA LIMA	ESTUDANTE
794	WILSON BISPO DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE
795	YAGO FERNANDES LOMBARDI	ESTUDANTE
796	YAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
797	YAGO TANQUE MARIANO TENORIO	ESTUDANTE
798	YASMIN RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, manda lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao Meritíssimo Juiz Presidente em exercício.

PABLO RODRIGO DIAZNUNES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 05/10/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 151774860154557980338885417317816358712

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 325, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11.10 a 20.10.2023	9.ª Vara Federal	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraordinário subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os fatos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribcjr-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/09/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04V Nº 98, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTORAUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o gozo da 1ª parcela de férias do ano de 2023, da servidora Marcia Aparecida da Silva Rocha, RF 1787 - diretora de secretaria, conforme Portaria 94 no período de 11/09 a 22/09/2023

Indica a sua substituição, com os efeitos financeiros, pela servidora: **FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI**, RF 4138.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 04/10/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-DMAS Nº 28, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.331 de 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ e as suas atualizações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SP -JEF-PRES nº.11, de 07 de novembro de 2019, deste Juizado Especial Federal e suas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de peritos(as) judiciais, os(as) profissionais cadastrados e ativos no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação em processos deste Juizado.

Parágrafo único: A atuação dos(as) peritos(as) abaixo indicados(as) estão condicionadas à agenda do Juizado Especial Federal de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

NOME	ÁREA/ESPECIALIDADE	CPF	ÓRGÃO DE CLASSE
ELAINE MARTINS DE REZENDE PEREIRA	SERVIÇO SOCIAL	308.051.938-80	CRESS SP nº 57.208
IARA MAKI ENDO MARUBAYASHI	SERVIÇO SOCIAL	377.947.968-06	CRESS SP nº 53.607
KATIA KARINA GONÇALVES FERREIRA DE JESUS	SERVIÇO SOCIAL	311.201.958-02	CRESS SP nº 66.505
MIRELA FERRAZ	SERVIÇO SOCIAL	300.673.288-06	CRESS SP nº 36.930

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo pericial é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data agendada no Sistema, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014, as portarias de regulamentação do Juizado Especial Federal de São Paulo e as suas atualizações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 04/10/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-JEF-SEJF Nº 124, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Doutora **LIDIANEMARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Considerando requerimento da servidora abaixo, altero a escala de férias conforme segue:

ELIANE ALVES FERREIRA, técnica judiciária, RF 2605, conforme segue:

EXERCÍCIO 2023

2ª Parcela - 12/09/2023 a 22/09/2023 (11 dias)

3ª Parcela - 11/12/2023 a 19/12/2023 (09 dias)

para

2ª Parcela - 05/12/2023 a 15/12/2023 (11 dias);

3ª Parcela - 10/01/2024 a 18/01/2024 (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-SUMAN Nº 149, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A DOUTORA DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **OUTUBRO/2023**, retificada, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
02	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
03	André Luís Simoa
04	Wagner Donadio de Jesus
05	Cibele Peduto Pecoraro
06	Gabriel Farias Lima
09	Elaine Raggiotto Boscioni
10	Elvis Moisés Salgasso
11	Adriana Almeida Báculo
16	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
17	André Luís Simoa
18	Wagner Donadio de Jesus
19	Cibele Peduto Pecoraro
20	Douglas Guilherme Campanharo
23	Eliezer Silva
24	Gabriel Farias Lima
25	Mauro César de Paula Júnior
26	Elaine Raggiotto Boscioni
27	Alberto Asche Gomes

30	Adriana Almeida Báculo
31	Jennyfer Graziely Romualdo Leite

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 1/2023 - LINS-01V

O Doutor ÉRICO ANTONINI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal em Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2024, na Justiça Federal de Lins-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2023, data em que será realizada a sua publicação definitiva (parágrafo 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante e devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1 ADÃO ANTONIO PERUCCI – Comerciante

2 ADELIA MARIA SIBIONI – Comerciaría

3 ADENILSE BORSATO ROSA – Comerciante

4 ADILSON CIRILO DE PAULA - Comerciarío

5 ADJENANE CANTUARIA DO AMARAL DIAS - Professora

6 ADOLFO HENRIQUE GOMES AMARAL - Diretor

7 ADOLFO ZEQUEIROS PEREIRA - Mecânico

8 ADRIANA BASTOS MACHADO - Tutora de Classe

9 ADRIANA DE OLIVEIRA - Educadora Social

10 ADRIANA DE OLIVEIRA FOGGIO - Professora

11 ADRIANADOS SANTOS BARBOSA - Professora

12 ADRIANA LUCIA NARDI NICOLINI - Diretor

13 ADRIANA MARIA MANIA SILVEIRA - Professora

14 ADRIANA MASSANTI – Professora

15 ADRIANA MORALES FROTA - Professora

16 ADRIANA MOULIN FERRARI E FERRARI - Assistente Social

17 ADRIANA NEVES SIMÕES CAPOTE - Agente Administrativo
18 ADRIANA REGINA LEOPOLDINO - Educadora Social
19 ADRIANE RESENDE ARAUJO – Atendente
20 ADRIANO AUDIZIO VILLALVA - Comerciante
21 ADRIANO BORVOLAN DA SILVA - Agente de Trânsito
22 ADRIANO MICUNHI BRANDÃO – Empresário
23 ADRIANO TUNES TERRIN - Empresário
24 ADRIELE BALSEIROS PINHEIRO KARKOSKI - Tutora de Classe
25 ADRIELY TAINARÁ SILVEIRA CARVALHO – Estudante
26 AGOSTINHO DONIZETE MENDES - Comerciante
27 ALAIR DAIANE DE MOURA SILVA - Professora
28 ALAN LOPES LÉLIS - Agente Administrativo
29 ALCIDES MOSCATELI – Despachante
30 ALEX ALAN ZANELATI – Funcionário Público Municipal
31 ALEX CLAYTON DO PRADO - Atendente
32 ALEX ROSA GADINI – Agente
33 ALEX WILLIAM DA SILVA - Professor
34 ALEXANDRE SPEDINE MORENO - Agente Administrativo
35 ALICE APARECIDA DA SILVA MIRABELLI FERREIRA- Professora
36 ALICE FRANCISCA DE OLIVEIRA NAKAMURA – Professora
37 ALISSON PETRANSKY - Advogado
38 AMABILI SIERRA FERNANDES FONTES - Professora
39 AMANDA APARECIDA PAIVA - Atendente
40 AMANDA CORREA MOREIRA PEREIRA - Professora
41 AMANDARITA GAZOLI AMÉRICO – Professora
42 AMANDA VENTURA DA SILVA PARDAL - Professora
43 ANA CAROLINA APARECIDA CONCEIÇÃO GERONA - Professora
44 ANA CAROLINA DE CASTRO PENTEADO - Agente
45 ANA CAROLINE LIMA – Atendente
46 ANA CLAUDIA FELIPE VALENCIANO – Funcionária Pública Municipal
47 ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA - Atendente
48 ANA ELISE DA ROCHA TEIXEIRA - Atendente
49 ANA LUCIA MARTINS DE CAMARGO - Atendente
50 ANA MARIA DA CRUZ SILVA – Diretora
51 ANA NERY DA SILVA TEIXEIRA - Comerciante
52 ANA PAULA DA SILVA LEANDRO - Professora
53 ANA PAULA DE TOLEDO CORREA – Atendente
54 ANA PAULA FERREIRA ADORNO – Universitária
55 ANA PAULA GONÇALVES DALZEDAS DE BIASI - Professora
56 ANA PAULA LIMA ZARUR - Professora
57 ANA PAULA PADILHA CUSTODIO LOPES - Professora
58 ANA PAULA PETROCELI - Professora
59 ANA PAULA RODRIGUES – Cuidadora
60 ANA PAULA SOARES BARIAS - Atendente
61 ANA PAULA TONZA – Atendente
62 ANA PAULA ZACARIN – Funcionária Pública Municipal
63 ANA SOFIA GREGÓRIO - Professora
64 ANA TARCILA MORAES DE MAGALHÃES - Educadora Social
65 ANDRÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA - Agente Sanitário
66 ANDRÉ KIYOSHI SAVAZAKI - Estudante
67 ANDREA GUADALUPE MICHELLE FAH SIRIANI – Professora
68 ANDREA REGINA SIONI HAWY CALIANI - Professora
69 ANDRÉ SIERRA FERNANDES IPOLITO - Professora
70 ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS ATAYDE – Professora
71 ANDREIA FERNANDA FERREIRA ADORNO – Corretora de Seguros
72 ANDREIA STEINER – Atendente
73 ANDREIA VICENTE MENINO – Funcionária Pública Municipal
74 ANDREYA TORRESANI ZAGO FROTA - Empresária
75 ANGELA BARCELONI FERREIRA MARIANO – Agente
76 ANGELA CRISTINA DA SILVA PELLOSO – Conselheira Tutelar
77 – ANGELA KATIA RODRIGUES - Costureira

78 ANGELICA DE CASSIA BETTI BARROS - Professora
79 ANGELITA GALDINO RIBEIRO CAMPEIRO - Atendente
80 ANNE CAROLLINE DOS SANTOS PAZ – Professora
81 ANTERO LIMA ALVES – Comerciante
82 ANTONIA VALEZI DE SOUZA – Funcionária Pública Estadual
83 ANTONIO BISPO MANSO – Assessor
84 ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR - Comerciante
85 ANTONIO CARLOS LUCATO – Engenheiro Agrônomo
86 ANTONIO FRANCISCO BOTASSO COSTA – Maestro
87 ANTONIO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE – Funcionário Público Municipal
88 ANTONIO WAGNER FIORAVANTE CAMEL – Escriturário
89 ANTONIO ROMÃO JUNIOR - Advogado
90 ANY OLISETE VALENCIANO BORTOLOZO - Professora
91 AUGUSTO FRANCISCO DE AZEVEDO NETO - Agente Administrativo
92 APARECIDA CRISTINA POLI - Professora
93 APARECIDA DE FATIMA SOARES DE SOUZA RODRIGES – Professora
94 APARECIDA MYRIAN BARBOSA – Professora
95 ARMANDO ABRAHÃO JUNIOR – Funcionário Público Municipal
96 BARBARA BEATRIZ RIBEIRO PERES LEITE - Universitária
97 BARBARA DE LOURDES AMENDOLA – Professora
98 BENEDITA APARECIDA VICENTE UEMURA – Pedagoga
99 BIANCA CARLA NOGUEIRA DA SILVA - Universitária
100 BRIGIDA CAROLINA MONTEIRO MARTINS - Agente Administrativo
101 BRUNA CAROLINA NUTTI - Professora
102 BRUNA DE CÁSSIA BALDUINO - Conselheira Tutelar
103 BRUNA LEMES RIBEIRO DOS SANTOS FIDELIS - Professora
104 BRUNA NUNES CARNICER – Monitora
105 BRUNO CANDIDO LOPES - Advogado
106 BRUNO DE SOUZA MUROS DOS SANTOS – Trabalhador da Constr. Civil
107 BRUNO MENDONÇA MARTINS - Fiscal
108 CAMILA FERNANDA DE PRETTO LIMA – Psicóloga
109 CAMILA TOKUDA KOUICHI - Enfermeira
110 CARINA ANGELICA ORTEGA – Atendente
111 CARLA CRISTINA RADIGHIERI CONTRERA - Comerciante
112 CARLA MADUREIRA CALDAS MARCELINO – Atendente
113 CARLOS ALBERTO GARCIA PADOVANI – Enfermeiro
114 CARLOS CAMARGO - Professor
115 CARLOS EDUARDO PEDROSO GOMES - Agente Administrativo
116 CARLOS JOSÉ DA SILVA LARAYA – Funcionário Público Municipal
117 CARLOS ROBERTO ANTUNES – Aposentado
118 CARLOS VINICIUS GAZOTTO CONTRERA - Empresário
119 CAROLINA APARECIDA MARQUES DAS NEVES - Estudante
120 CAROLINA DIAS KILDE SOUZA - Professora
121 CASSIANE GAMAROSA – Professora
122 CECILIA MARIA MEDEIROS LIMA – Agente de Organização Escolar
123 CELINA VICENTE DE AZEVEDO KURBHI - Psicóloga
124 CIBELE CASTRO MANOEL TEODORO - Atendente
125 CLAUDIA BENEVIDES DOURADO DOS SANTOS - Agente Administrativo
126 CLAUDIA ELAINE CATENA – Professora
127 CLAUDIA LUCIANE RODRIGUES – Funcionária Pública Municipal
128 CLAUDIA MARIA DE AZEVEDO – Auxiliar de Enfermagem
129 CLAUDIA MARIA GARRIDO HERNANDES SASTRE – Bacharel em Direito
130 CLAUDIA XAVIER PIRES - Professora
131 CLAUDIO DOS SANTOS NOBREGA - Assessor
132 CLELIA BONETTI MICHELINI TEIXEIRA - Professor
133 COLORINDA ROSARIA CARNEVALE REIS - Professor
134 CUSTÓDIO MARCELINO DE JESUS Agente - Administrativo
135 DAIANE DE OLIVEIRA MANSANO - Escriturária
136 DAIANE TIAGO LOPES DE PAIVA – Professora
137 DALVA APARECIDA FERREIRA FORTES - Professora
138 DANIELA AUGUSTO HAUY CALLIANI – Estudante

139 DANIEL HERRERA OIKAWA - Comerciante
140 DANIELA ALEIXO - Atendente
141 DANIELA CRISTINA AMADEU GONÇALVES - Tutora de Classe
142 DANIELA DE LIMA BIZZI DA SILVA - Chefe de Gabinete
143 DANIELA YUMI MURAE - Empresária
144 DANIELE APARECIDA FRUCHI MOREIRA - Professora
145 DANIELE DANTAS DE NOVAES ALMEIDA - Atendente
146 DANIELE ROSA BOMFIM PADILLA - Atendente
147 DANIELLI APARECIDA CREPALDI MATIAS - Vendedora
148 DANILO ALVES DA SILVA - Atendente
149 DANILO DE MATOS PAVANELLI - Coordenador
150 DANILO JOSÉ DE CAMPOS - Assistente
151 DEISE MAGALI COLOMBO - Professora
152 DEIVID TADEU MARQUES - Professor
153 DENISE DE SOUZA ALBUQUERQUE - Assistente Social
154 DENISE CAMILO - Funcionária Pública Municipal
155 DENISE CECILIO JANEIRO ANTUNES - Professora
156 DIEGO ROBERTO LIMA ALVES CUNHA - Universitário
157 DRAUZIO CARNEIRO - Contador
158 EDGAR FERES FILHO - Engenheiro
159 EDMO FAUSTINI REGATTI JUNIOR - Comerciante
160 EDNA GONÇALVES GUERREIRO - Comerciante
161 EDSON BARAVELLI LYRA JUNIOR - Comerciante
162 EDSON RINALDO BARDUZZI LOPES - Aposentado
163 EDVANDA LOPES - Comerciante
164 ELAINE CRISTINA COTTA GREGÓRIO - Atendente
165 ELAINE CRISTINA GOULART - Atendente
166 ELAIR PORTO DOURADO - Professor
167 ELIANA BANHARA ALVES DE GOUVEIA - Professora
168 ELIANA LUZIA ALMEIDA KOTSUBO - Atendente
169 ELIANI APARECIDA CHIARAPA PARRA - Assistente Social
170 ELIETE DOMINGUES - Professora
171 ELIETE MORAES CORREA DE ASSIS - Atendente
172 ELIS SANTOS COTARELLI TAKAHASHI - Professora
173 ELISABETE GOMES - Professora
174 ELIZETE DE SOUZA PIONA - Professora
175 ELIZETH PATRICIA GAZETA GOMES - Contadora
176 ELOISA POLLON - Comerciante
177 ELVIRA PACHECO - Atendente
178 ELZA MARIA BOLAZ RODRIGUES - Agente
179 EMILIO EDUARDO DA CRUZ - Funcionário Público Municipal
180 ERICA APARECIDA BRAULINO PAIXÃO - Estudante
181 ERICA HASHIMOTO - Atendente
182 ERICA SIMONE COLOMBO GUIRELLI - Agente
183 ERIKA ALESSANDRA KATAOKA - Fisioterapeuta
184 ESTELAMARIS FATIMA DOS SANTOS SILVA - Professora
185 EUNICE DANTAS COELHO - Professora
186 EVANDRO CARRASCO CAVA - Contador
187 EVANIRA FELICIANO DE BRITO FERREIR - Professora
188 EVERTON ZANCA - Agente Educacional
189 FABIANA REAL DA SILVA SANTOS - Agente Administrativo
190 FABIANA VENTURA CALADO BROISLER - Atendente
191 FABIANE MORETTI BONAVITA - Professora
192 FABIO DELAFIORI OLHER - Empresário
193 FABIO WILSON IYDA - Assessor
194 FABIULLA BLINDALY NEVES RAIMUNDO SOARES - Tutora de Classe
195 FABRIZIA OLIMPIA DE VASCONCELOS CHAVES GALDINO DA SILVA - Conselheira Tutelar
196 FAUSTO FERREIRA FILHO - Cartorário
197 FELIPE ALAN ROMANCINI - Cirurgião Dentista
198 FELIPE SALES SOARES - Professor
199 FERNANDA BERNARDO MORAES FERREIRA - Agente Sanitário

200 FERNANDA CARLA ARROTHEIA – Técnica em Enfermagem
201 FERNANDA FANTINI DE OLIVEIRA TARDIN - Atendente
202 FERNANDA GOLMIA - Professora
203 FERNANDA MASSENARO PALMEIRA - Professora
204 FERNANDA MUSSATO VASCONCELOS - Professora
205 FERNANDA RODRIGUES DE CERQUEIRA - Assistente Administrativo
206 FERNANDA SUTTI LOPES MORENO CAETANO - Professora
207 FERNANDO HENRIQUE FLORINDO – Diretor
208 FERNANDO NUNES MURAKAMI – Engenheiro Civil
209 FILIPY ALVES RODRIGUES - Professor
210 FLAVIA ANDREIA NICOLAU – Professora 2110 FLAVIA CAROLINE MAIMONI CONTIERI - Cabeleireira
211 FLAVIA DAYANE CLAUDINO DE SOUZA SANTOS - Tutora de Classe
212 FLAVIA TROMBINI DA SILVA – Psicóloga
213 FLAVIO FERNANDO SOLER PARRA – Comerciante
214 FLAVIUS LUIZ RODRIGUES FROES – Engenheiro Civil
215 FRANCISCO FLAVIO GONÇALVE SERRANO - Comerciante
216 FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR – Engenheiro
217 GABRIEL DE OLIVEIRA PARADA – Universitário
218 GABRIEL VITOR VICENTE ARROTHEIA – Universitário
219 GABRIELA DE ALMEIDA INFORZATO - Universitária
220 GEOVANA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA - Atendente
221 GIAN LUCAS SUTION - Agente Administrativo
222 GIOVANA CRISTINA MATURAM ANDRADE - Professora
223 GIOVANNA MARIA LOURENÇO CONTI - Estudante
224 GISLAINE PINTO DE SOUZA - Assistente Administrativo
225 GISLAINE VERDELI ALVES LEME – Professora
226 GIULIA MENGATTO DE OLIVEIRA - Universitária
227 GIULIANO CANNONOVELLI Agente - Administrativo
228 GLAUCIANE APARECIDA GOMES ORTEGA – Professora
229 GLEYDE PINTO RAMIRO MAGNOLER – Comerciante
230 GRASIELA ALVES VARGAS – Empresária
231 GRAUCIA PINTO RAMIRO HERREIRA – Comerciante
232 GRAZIELA ALEIXO – Professora
233 GRAZIELA CRISTINA FERNANDES BOLLA - Secretária
234 GUILHERME DE SOUZA LIMA MARTINEZ - Universitário
235 GUILHERME VAIDOTAS - Agente Comunitário
236 HEITOR CALIANI NOHARA – Agente Administrativo
237 HELDER MIUCCI NADEO – Técnico Edificações 2380 HELEN MUNIQUE GUEDES DA SILVA – Professor
238 IELDE SIMONE ALENCAR SILVEIRA – Professora
239 IGOR SANTOS DE MORAES - Estudante
240 ILDA REGINA DO AMARAL CALDAS FERREIRA - Tutora de Classe
241 INAIDI FERREIRA DE MORAES SOUZA - Tutora de Classe
242 INDIANARA ALESSANDRA DOS ANJOS - Psicóloga
243 IRAMAIA CONCEIÇÃO ALVES GALENTI - Monitora
244 IRENE DE FATIMA ANACLETO ARRUDA – Professora
245 IRENE DE FATIMA DA SILVA KAWANO - Professora
246 ISABEL CRISTINA DE MATTOS DUTRA - Professora
247 ISABEL MARIANGELA NONES AZONI - Contador
248 IVANILDA MENDES DA SILVA - Professora
249 IVONE TERCIANI CAROLINO - Tutora de Classe
250 JACQUELINE TAKAHASHI DE MORAES - Atendente
251 JADIANE CRISTINA LOBO - Agente Administrativo
252 JANE GILDA QUINTÉRIO - Escrevente
253 JANE RAQUEL GUEDES RAMOS - Monitora
254 JAQUELINE OLIVEIRA GONÇALVES SILVA - Atendente
255 JAQUELINE WILIE DE PAIVA RIBEIRO - Atendente
256 JESSICA AMANDA PREVIATO - Diretora
257 JIVETE INACIO FARIAS MATOS - Atendente
258 JOANE BATISTA DE OLIVEIRA – Atendente
259 JOÃO EDUARDO BOCCIA – Cirurgião Dentista
260 JOÃO PEDRO VICENTE DA SILVA - Agente Administrativo

261 JOÃO LONGHI - Aposentado
262 JOANILSON ROBERTO DERESTE – Técnico em Informática
263 JOHN LENON SILVA - Visitador Sanitário
264 JORGE ALBERTO HAUY CALIANI – Universitário
265 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO - Professor
266 JOSÉ CARLOS ROCHA MALHEIRO - Assistente Educacional
267 JOSÉ DE FÁTIMA AVANTE - Contador
268 JOSÉ DONIZETE DE SOUZA - Escriturário
269 JOSÉ IVAN FERREIRA VIVEIROS – Professor
270 JOSÉ LUIS DA SILVA LÁZARO – Agente Administrativo
271 JOSÉ MARCOS BRUNETTI – Eletricista
272 JOSÉ MILTON FIDELIS - Comerciante
273 JOSÉ WALTER CRACCO JUNIOR - Professor
274 JOSEVAINE APARECIDA BIUDES SANTANA SALUSTIANO - Agente Administrativo
275 JOSIANE KETTY DOS SANTOS DA SILVA - Professora
276 JOSIANI CRISTINA CARMONA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Coordenadora Pedagógica
277 JOYCE GASPARINO DE SOUZA MAIETTO – Professora
278 JULIA EDUARDA AMÉRICO DA SILVA - Estudante
279 JULIA SILVA ÁVILA - Assistente Administrativo
280 JULIANA AGNES MITUUTI SONEHARA - Fisioterapeuta
281 JULIANA APARECIDA DA SILVA - Atendente
282 JULIANA FREIRE PINHEIRO BADARÓ – Professora
283 JULIANO MIGUEL DA CÂMARA LIRA – Funcionário Público Municipal
284 JULIO CESAR RIBEIRO FERNANDES - Universitário
285 JULISSANDER BRANDON DOS SANTOS - Monitor
286 KARINA APARECIDA SECCHI TARTARO - Professora
287 KATIA GISLENE DOS SANTOS Educadora - Recreacionista
288 KATIA RAMOS BERNARDO – Professora
289 KATIA REGINA RAMALHO – Funcionária Pública Municipal
290 KATIA SUZELEI PINHEIRO – Professora
291 KEILA ROBERTA ALVES CUNHA - Estudante
292 KELLEN CRISTINA MARTINS DOS ANJOS - Atendente
293 KELLY DANIELA LADEIA – Psicóloga
294 KELLY REGINA DA SILVA VICENTE – Professora
295 LAÍS FERNANDA ZANCO – Psicóloga
296 LAÍS VIEIRA ALVES DOS SANTOS – Universitária
297 LARISSA CALIANI UEMURA - Estudante
298 LARISSA DAVID FERREIRA – Professora
299 LARISSA FABIANI GOMES - Enfermeira
300 LARISSA MICHELINI MORATO - Assistente Administrativo
301 LAURO MASSGINAN – Funcionário Público Municipal
302 LEANDRA CRISTINA ZANCO TERRIN – Auxiliar de Escritório
303 LEDA MARIA PEDROSO JARDIM - Atendente
304 LELIANDRA DA SILVA RAMOS – Professora
305 LEONARDO HENRIQUE MILAN – Universitário
306 – LEONARDO KENJI SUGUI - Estudante
307 LETICIA DARA CAMARGO - Atendente
308 LEYLIANE DA COSTA ANDRADE VAZ - Atendente
309 LIDIANE LEIVA MELLO - Professora
310 LIDIANE RICCI PERES – Professora
311 LILIANE UEMURA – Bancária
312 LORRAYNE DE CAMPOS TOLEDO LEITE - Universitária
313 LORENNIA TEIXEIRA FOGLIA - Assessora
314 LUANA NUNES STONOGA BEZERRA - Agente Administrativo
315 LUCAS CESAR JOAQUIM - Comerciante
316 LUCAS TACCONI BATELOCHI - Universitário
317 LUCIA DA SILVA LUCIANO - Tutora de Classe
318 LUCIA HELENA MIGUEL SANTANA - Professora
319 LUCIANA BARBOSA LEAL – Professora
320 LUCIANA BATELOCHI SANTANA – Professora
321 LUCIANA DE OLIVEIRA MARTINS SALES – Agente de Organ. Escolar

322 LUCIANANOGUEIRA BEZERRA SOUZA - Fiscal de Posturas
323 LUCIANAROCHA GOMES - Professora
324 LUCIANE CAFFER MARKIES - Professora
325 LUCIANE CRISTINA TUNES – Atendente
326 LUCIMARA DAMETTO VILLA VERDE DIAS – Professora
327 LUCINEIA TAVARES DE OLIVEIRA JORGE – Professora
328 LUIZ ADRIANO MAZONI – Contador
329 LUIZ ALBERTO ASATO – Professor
330 LUIZ ANTONIO SANCHES MURKAMI – Funcionário Público Estadual
331 LUIZ ANTONIO ZONETTI - Agente Administrativo
332 LUIZ CARLOS ROCHA SOARES – Funcionário Público Municipal
333 LUIZ FERNANDO COALHO – Funcionário Público Municipal
334 LUIZ FRANCISCO GONZALES JAREN – Contador
335 LUIZ GUSTAVO DE MELO – Contador
336 LUIZ PARRO JUNIOR – Comerciante
337 LUIZ POLI NETO – Advogado
338 LUIZ RICARDO SILVA CARVALHO – Empresário
339 LUIZ ROBERTO PASSANEZI JUNIOR - Comerciante
340 MACARIO JERONYMO - Advogado
341 MAIRA LEÃO PLACA Agente - Administrativo
342 MAITA NORONHA GALVÃO – Atendente
343 MAIKEL RENATO TROMBINI - Professor
344 MARCELA BARALDI MARCOS - Atendente
345 MARCELA BENEDITA DEMAZI BRESSAN - Agente Administrativo
346 MARCELO AUGUSTO GODOY ULIAN - Assistente de Licitações
347 MARCELO AZNAR DE BRITO - Engenheiro
348 MARCELO DE SOUZA CAMAÇARI – Motorista
349 MARCELO GIMENEZ PARRA – Funcionário Público Municipal
350 MARCELO LERES DOS SANTOS - Comerciante
351 MARCELO SADAMU RODRIGUES – Diretor
352 MARCIA APARECIDA MARIN - Professora
353 MARCIA CRISTINA CAMARGO DE BARROS - Atendente
354 MARCIA CRISTINA GALO - Agente
355 MARCIA FIGUEIRA – Professora
356 MARCIO HUMBERTO CERRI - Contador
357 MARCO AURELIO MIRANDOLA – Engenheiro
358 MARCO CESAR BARBOSA GREGÓRIO - Comerciante
359 MARIA AMALIA FABEN – Professora
360 MARIA ANGELITA GAZETA – Vendedora
361 MARIA APARECIDA BASTOS LEMES –
362 MARIA APARECIDA GILIO TERGIO – Funcionária Pública Municipal
363 MARIA CLARA PLASTINI DIAS - Estudante
364 MARIA CLAUDIA TAKADA OLIVEIRA - Professora
365 MARIA CRISTINA MUCHILLO XAVIER DA SILVA - Agente Administrativo
366 MARIA CRISTINA SINGLE DOS SANTOS – Do lar
367 MARIA DAS DORES MEIRA – Funcionária Pública Municipal
368 MARIA DE LOURDES DA SILVA CORREA - Professora
369 MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVERIA – Funcionária Pública Municipal
370 MARIA DOLORES BORTOLIERO - Fisioterapeuta
371 MARIA DULCE LELIS DE BRITO CASADEI – Diretora
372 MARIA ESTELE ASATO DE LUNA – Funcionária Pública Municipal
373 MARIA EZOÉ CASTRO – Fisioterapeuta
374 MARIA GRACIANA QUINTANILHA BARBOSA – Funcionária Pública Municipal
375 MARIA HELENA GUEDES RAMOS - Professora
376 MARIA HELENA TORRES AGUDO ROMÃO - Professora
377 MARIA IZILDARITA MILANI - Professora
378 MARIA JOSÉ SALAZAR – Professor
379 MARIA JULIA CALEJON PEREIRA – Estudante
380 MARIA LUCIA PASCHOALINO – Dona de Casa
381 MARIA MATILDE DE SOUZA - Educadora Social
382 MARIA SUZETE SASABUCHI – Professora

383 MARIA TACCONI – Aposentada
384 MARIA TERESA POLI CALEGARI – Professora
385 MARIO ANTONIO BARNABÉ – Bancário aposentado
386 MARIANA FERNANDES MARQUES – Universitária
387 MARIANA PENAQUIO CARVALHO – Fisioterapeuta
388 MARIANA PIASECKI DE OLIVEIRA – Coordenadora Pedagógica
389 MARIANE RATIGHIERI HAMAN – Assistente Social
390 MARICI VERONICA DE MORAES – Atendente
391 MARIELAAUXLIADORA GARCIA CIOCCA – Coordenadora
392 MARIELI PASSOS DOS SANTOS – Monitora
393 MARILAAANAIA DE BRITO GAGLIARDI – Dentista
394 MARISE MARIE MORIMOTO HACHISU – Atendente
395 MARLENE DA SILVA OLIVEIRA – Agente
396 MATEUS DA SILVA MACHADO – Comerciante
397 MATEUS HENRIQUE DE FARIAS MELLO – Estudante
398 MATHEUS BELEM CAZUMBÁ – Universitário
399 MAURICIO CONVERSANI – Comerciante
400 MAURO SERGIO GALLO – Comerciante
401 MAURINA INES MARTINS DOS SANTOS – Tutora de Classe
402 MEIRIELLEN CRISTINA FARIA BUSSADORI – Fiscal da Receita
403 MICHELE JAQUELINE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Atendente
404 MICHELE MARCELINA FERREIRA – Atendente
405 MICHELI BERNARDINO DIAS – Atendente
406 MICHELE RASQUEL – Empresária
407 MILENA ROCHA SALHANE – Comerciaría
408 MILTON PAULO MARANGONI DE CARVALHO – Empresário
409 MIRLENI BARBOSA PEREIRA – Atendente
410 MISLAINE RODRIGUES ANTONIO LOPES DA SILVA – Diretora
411 MONICA LEME DIAS – Terapeuta Ocupacional
412 MONIQUE CRISTINA KUHL – Professora
413 MONIQUE DE FATIMA FRANCISCO – Professora
414 MONIQUE DENZELER VERRAZAM MORAIS – Atendente
415 MURILO GONÇALVES ULIAN – Assistente
416 NADIR ANTONIA GONÇALVES MENDES SOARES – Conselheira Tutelar
417 NATALIA CAROLINA HAUY ALVES – Professora
418 NATHALIA DE LAVA ASSUNÇÃO – Educadora Social
419 NAVE KATIA DE OLIVEIRA ALBINO PEREIRA – Professora
420 NEILO ADRIANO NUNES – Fiscal de Posturas
421 NICHOLAS LEAL GIOVANNETTI – Agente Administrativo
422 NILVA TEREZA MOURA – Funcionária Pública Municipal
423 NOELI FIGUEIREDO PAVANELLI – Professora
424 NORBERTO KOGAYASHI – Empresário
425 OSVALDO SANCHES JUNIOR – Funcionário Público Municipal
426 OZELIO DE TEDESCHI – Fiscal de Posturas
427 PAMELA TARDIN – Universitária
428 PATRICIA ANGELA AMADEU DE ALENCAR – Professora
429 PATRICIA DAMARIS OLIVEIRA – Professora
430 PATRICIA MARIANO GABRIEL – Professora
431 PATRICIA RANGEL MONTEIRO – Do lar
432 PATRICIA SALETE PINHEIRO DE BRITTO – Professora
433 PAULA CRISTINA DE LIMA – Professora
434 PAULA CRISTINA PONTES PERIN – Atendente
435 PAULO ROBERTO MARTINS NHESTA – Funcionário Público Municipal
436 PIETRO SAPORITI FILHO – Comerciante
437 POLLYANA DE CARVALHO HORMES – Atendente
438 PRISCILA DJANIKIAN RODRIGUES – Professora
439 PRISCILA FERNANDES GOMES – Tutora de Classe
440 PRISCILA JACINTHO MARCIANO – Atendente
441 PRISCILA SCALFI SANTOS GOMES – Assistente Social
442 RAFAEL APARECIDO LOPES LIVRAMENTO – Secretário de Comunicação
443 RAFAEL BREDARIOL GAZOTTO – Empresário

444 RAFAELEMILIO BALBO - Motorista
445 RAPHAEL ELIAS MANFORTH AUUY - Advogado
446 RAFAEL GUSTAVO CAMARGO OLIVERIO - Assessor
447 RAFAELA ANDRADE DOS SANTOS - Atendente
448 RAQUEL JUNQUEIRA EMBOADA DA COSTA - Coordenadora
449 REGIANE DE PAULA VIEIRA PERTINHES - Professora
450 REGINA HELENA TEIXEIRA SILVA - Atendente
451 REGINA MAYUMI TAKEI - Agente Administrativo
452 RENAN DA SILVA PARDAL - Comerciante
453 RENATA ANDREIA COTARELLI - Conselheira Tutelar
454 RENATA ARAUJO DIAS CIRILO - Telefonista
455 RENATA BELMIRO GOMES FERREIRA DOS SANTOS - Atendente
456 RENATA BRITO DOS SANTOS - Professora
457 RENATA DE CARVALHO ZANE - Professora
458 RENATA SOARES TROVA - Agente
459 RENATO DORIA - Comerciante
460 RHUAN EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS - Estudante
461 RICARDA RIBEIRO VIOLATO - Atendente
462 RICARDO ALBERTO CAMARA HAUY - Bel. Ciência da Computação
463 RITA DE CASSIA BARREIRA JUNQUILHO DE FREITAS - Assistente Social
464 RITA DE CASSIA PANEGAZZI - Assistente Educacional
465 RITA DE CASSIA TACCONI - Bancária
466 RITA DO PERPETUO SOCORRO BRANCATTE - Professora
467 ROBERTO FIDELIS - Despachante
468 ROBERTO MACARIO JERONIMO - Aposentado
469 RODNEI ADRIANO CALOURA - Eletricista
470 RODRIGO DE BARROS PAGANO - Professor
471 RODRIGO DENIS FERREIRA - Agente Administrativo
472 RODRIGO ZANCO - Comerciante
473 ROGERIO ANTONIO CASTILHO - Comerciante
474 ROGERIO ZUPIROLLI - Fonoaudiólogo
475 ROMULO CAMILO TOLEDO PERES LEITE - Comerciante
476 ROSA MEIRI DERESTE MATTERA - Agente Administrativo
477 ROSANA SANTOS CANAZZARO - Comerciante
478 ROSANGELA APARECIDA MINOTTI ZAMBAO - Diretora de Escola
479 ROSANGELA DE FREITAS DA SILVA - Atendente
480 ROSANGELA RUIZ DUENHAS - Agente
481 ROSANI ALVES DA SILVA - Professora
482 ROSELI APARECIDA BELLONI RAMALHO - Professora
483 ROSELI APARECIDA SCALONE CALIANI - Cirurgiã Dentista
484 ROSELI ZAURIZIO DE SOUZA - Tutora de Classe
485 ROSEMARY RAVAZZI - Professora
486 ROSEMEIRE SIVIERO CARNICER - Diretora
487 ROSILENE INES DA ROCHA SILVEIRA - Conselheira Tutelar
488 ROSINEI CATARINA JACINTO - Secretária
489 RUI CECILIO JANEIRO - Contador
490 SANDY CAROLINE DO CARMOS RAMOS - Professora
491 SARYNNA ZIRETTA FERREIRA - Atendente
492 SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR - Funcionário Público Municipal
493 SERGIO ALEXANDRE - Comerciante
494 SERGI HAUY - Advogado
495 SIBELY DE CARVALHO GARCIA - Diretora de Escola
496 SIDNEY MANOEL VIEIRA - Empresário
497 SILENE DEARO - Enfermeira
498 SILVANA DE LOURDES SAVAZZI - Professora
499 SILVANA PAIS GOUVEA - Atendente
500 SILVANA VALENCIANO DE PAULA - Aposentada
501 SILVIA ALVES DA ROCHA - Atendente
502 SILVIA CRISTIN COSSO AUGUSTINHO - Professora
503 SILVIA MARIA DA COSTA - Assistente Social
504 SILVIA MARIA ZAKU GOMES - Professora

505 SILVIA PARTOS FAUSTINO DIAS - Atendente
506 SIMONE ALVES SILVA AVILA - Assistente Administrativo
507 SIMONE KARLA TOMAZELA MORALES - Gestora
508 SIMONE SANCHES CORREA - Agente Administrativo
509 SIRLENE FAUSTINI REGATTI - Professora
510 SINTIK BERTOLUCCI ROCHA - Agente Administrativo
511 SONARA ELOIZA FERREIRA TORRES - Professora
512 SONIA DE LOURDES RIBEIRO MENDES DE ALMEIDA - Professora
513 SONIA MARIA PIANI SANCHES - Professora
514 SUELEN CAVALCANTE FERNANDES CALIANI - Universitária
515 SUELI CIRLENE MARTINS MENGATO - Supervisora de Ensino
516 SUELI MARIA COTARELLI MADI - Professora
517 SUELY OLIMPIO DE LIMA BIZZI - Professora
518 SUELY ROSANA PAES - Cabeleireira
519 SUELY VERONA DE PAULA - Professora
520 SUSILAINÉ DAMIÃO GONÇALVES - Tutora de Classe
521 TAINARA ALESSANDRA DA SILVA - Assistente Social
522 TALITA LARISSA AMARAL DIAS - Atendente
523 TALITA TATIANE R. CIALIARELA PELLOSO - Agente de Org. Escolar
524 TAMIRES BENTO ALVES DOS SANTOS TOMAZ - Professora
525 TANIA DANIELLE TARDIN - Estudante
526 TATIANA DE SOUZA ROCHA - Professora
527 TATIANE ELOY SARACINI - Gestora
528 TATIANE KARLA ARROTHEIA CORREA - Advogada
529 TATIANI DIAS FERREIRA - Atendente
530 TAYANE VIEIRA BALDUINO - Assistente
531 TELMA C. GASPARINI OLIVEIRA - Enfermeira
532 THAIS NORONHA RODRIGUES - Monitora
533 THIAGO FERREIRA MARCHETTI - Articulador Comunitário
534 THIAGO NUMATA BASSANI - Desenhista Projetista
535 TIAGO BARBOZA BARAVELLI LYRA - Engenheiro
536 TIAGO BORACINI DIAS - Agente Administrativo
537 VALDIR APARECIDO CALIANI - Cirurgião Dentista
538 VALDIR CAMARGO - Funcionário Público Municipal
539 VALERIA BONETTI MICHELINI FERREIRA - Professora
540 VALERIA GUERREIRO DOS SANTOS - Professora
541 VANIA FRANÇA BARBOSA - Estudante
542 VANIA MARIA GIARETA - Assistente Administrativo
543 VANESSA APARECIDA FAUSTINO BORSOLI - Professora
544 VANESSA VIRGINIA TARDIN CALIANI - Pedagoga
545 VERUSCA GUNTER CORREIA - Atendente
546 VILMA DEL VECCHI DORETO - Atendente
547 VILMAR RAIZ - Aposentado
548 VITOR ANTONIO CAMPOS MACEDO - Assessor de Planejamento
549 VITÓRIA BORTOLOTTI DE LA LIBERA - Professora
550 VIVIAN JAQUELINE DA SILVA ARCANJELO - Estudante
551 VIVIANI CRISTINA BERNARDO - Secretária
552 VIVIANE MANOELA JULIANA - Nutricionista
553 VIVIANE MELLO DE TOLEDO ARRUDA SAVAZZE - Professora
554 VIVIENE BARROS DA COSTA PEREIRA - Assessora
555 WAGNER ROBERTO DA SILVA - Fiscal
556 WANDERLUCY ARAUJO BENUTO - Professora
557 WELIDA CRISTINA DE ALMEIDA PINATTI SIERRA - Professora
558 WELZEMAN ALEIXO RODRIGUES - Professor
559 WILLIAN RODRIGO GOMES - Comerciante
560 WILLIAN KLINSMAN OLIVEIRA - Engenheiro
561 WILSON FABIO DAVID - Fiscal
562 WILSON GAZOTO - Agropecuarista
563 WUDSON FERNANDO RODRIGUES CHAVES - Açougueiro
564 YUMA LEITE DE C. FRANCO - Funcionária Pública
565 ZELIA MARIA SILVA - Advogada

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente **até o dia 10 (dez) de novembro do corrente** - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Lins/SP, em 05 de outubro de 2023. Eu, José Donizeti Miranda, RF 6014, digitei. E eu, Eduardo Henrique Semolini da Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 05/10/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01V Nº 140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO - 2024.

O Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da Subseção de Caragatatuba - SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o exercício do ano **2024**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "in verbis": "Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1º - Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2º - A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código". Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº - NOME - PROFISSÃO

1. PABLO PEREZ DE LANDAZABAL KAZON - COMERCIANTE; 2. ADELIANITA DINIZ FERREIRA ANDRADE - COMERCIANTE; 3. MAYARA CRISTINA PEIXOTO - COMERCIANTE; 4. AGRIPINO MEIRA FRAGA - COMERCIANTE; 5. NILZA CELIDONIA DE MELO - COMERCIANTE; 6. AIDA DI NAPOLI GARCIA - COMERCIANTE; 7. AIKO OTAKE YAMADA - COMERCIANTE; 8. ALICE DOS ANJOS R. BONACELLI-BORDAD - COMERCIANTE; 9. JOSE CARLOS LOPES ROCHA - COMERCIANTE; 10. ANDRE LUIZ MARCONDES JUNIOR - COMERCIANTE; 11. ANDREA AKEMI YAMAUCHI - COMERCIANTE; 12. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BRANDI - COMERCIANTE; 13. ARIELLE TAUANE PEREIRA - COMERCIANTE; 14. AURAZIL MONFORTE DE MAGALHAES - COMERCIANTE; 15. CRISTIANO DE ALMEIDA FERNANDES NUNES - COMERCIANTE; 16. BENEDITO ROBERTO MIRA DE ASSUMPCAO - COMERCIANTE; 17. MARIA NECY DE BESSA - COMERCIANTE; 18. CAMYLA CARLA POLONI - COMERCIANTE; 19. CARLOS EDUARDO P. MONTEIRO - COMERCIANTE; 20. GILSANDRA APARECIDA BARBOSA DE JESUS - COMERCIANTE; 21. MARCOS DERTINATI - COMERCIANTE; 22. CELIA DAS GRACAS BONFIM OLIVEIRA - COMERCIANTE; 23. CELIA MARIA AMBROSIO EBERL - COMERCIANTE; 24. MARCIA REGINA PAIVA SILVA - DIRETORA EDUCACIONAL; 25. CARMEM LUCIA M. DE ASSUMPCAO GALVAN - COMERCIANTE; 26. CLAIIS THOMAZ - COMERCIANTE; 27. EDNA CASCARDO REZENDE PAZ - PROFESSORA; 28. CLEIDIANA PEREIRA NOBRE - COMERCIANTE; 29. RAFAEL BELO VIANNA VELLOSO - MÉDICO; 30. JOAO RICARDO ROSSI - MÉDICO; 31. ADRIANA DE ARAUJO GALVAO - VETERINÁRIA; 32. ELZA PINHEIRO RODRIGUES - DIRETORA ESCOLAR; 33. EDUARDO DANTAS BURBACH - COMERCIANTE; 34. LOUISE CHRISTIANY SILVA - COMERCIANTE; 35. PEDRO EXPEDITO DE JESUS - COMERCIANTE; 36. AGINALDO FERREIRA DOS SANTOS - COMERCIANTE; 37. CREUZA HELENA CAMPOS - COMERCIANTE; 38. DALMIRO GEVAO NEPOMUCENO - COMERCIANTE; 39. DAVI LAGES DAS MERCES - CONSULTOR DE IMOVEIS; 40. DAVID OLIVEIRA LIMA - COMERCIANTE; 41. DEBORA DE SOUZA BRAVO - COMERCIANTE; 42. DEJANIRA MARQUES DE SOUZA - COMERCIANTE; 43. BRUNA DE OLIVEIRA FATIMA - COMERCIANTE; 44. DIOMAR BERTI FRANZOLIN - ASSISTENTE TÉCNICO; 45. OSMAR MARIOSO TARDELLI - COMERCIANTE; 46. HELENICE CHEBERLE PEREIRA - COMERCIANTE; 47. EDY MARCIO DOS SANTOS CASTRO - COMERCIANTE; 48. NILZA MARIA LOPES - PROFESSORA; 49. LIOMAR BATISTA GOMES - COMERCIANTE; 50. ELISANGELA APARECIDA MONTEIRO - COMERCIANTE; 51. ENEIDA ARIHLO TREVIZAN RODRIGUES - COMERCIANTE; 52. THAINA LOURENCO - COMERCIANTE; 53. SOLANGE APARECIDA DE SOUZA - COMERCIANTE; 54. ETHIENE DANILA SANTOS - COMERCIANTE; 55. EUGENIO DE CAMPOS JUNIOR - COMERCIANTE; 56. EVA SOBAN MARTINS GASPAS - CORRETORA DE IMÓVEIS; 57. EDSON CARLOS MATHIAS - COMERCIANTE; 58. FABRICIO LUIZ BARROSO BARBOZA - COMERCIANTE; 59. CELSO ANTONIO SANCHES - COMERCIANTE; 60. LIEDSON FERREIRA MORAES - COMERCIANTE; 61. FERNANDA JAQUELINE ROSSI - COMERCIANTE; 62. MARCIA DE ALMEIDA COLAFEMEA - COMERCIANTE; 63. FRANCINI JESSYCA GARCIA - COMERCIANTE; 64. FRANCISCO CARONE NETO - COMERCIANTE; 65. FRANCISCO ISIDORO OLIVEIRA - COMERCIANTE; 66. JURACIARA SADAHIRO YAGNI - COMERCIANTE; 67. GELSON FALCO - COMERCIANTE; 68. SIDNEY DO NASCIMENTO - COMERCIANTE; 69. GEORGINA MOLITOR ALMEIDA - COMERCIANTE; 70. GERACINA PEREIRA SANTOS - COSTUREIRA; 71. GINES ANTONIO DA SILVA - COMERCIANTE; 72. GIOVANNI CAFFO - COMERCIANTE; 73. GISELE DOS SANTOS - COMERCIANTE; 74. PATRICIA CARDOSO DE ALMEIDA - MÉDICA; 75. GUARACIABA FREIRE MOUSIADES - PSICOLOGA; 76. GUSTAVO MANEIRA OLIVEIRA SILVA - COMERCIANTE; 77. HAROLD MOISES DI GIAIMO - CORRETOR DE IMÓVEIS; 78. JOAO CARLOS SANTOS - TÉCNICO EM INFORMÁTICA; 79. IBERO BARRETO DA SILVA - COMERCIANTE; 80. ELIANE SILVA DO AMARAL - COMERCIANTE; 81. LUCIANO RODRIGUES - PUBLICITÁRIO; 82. IVONE ESPOSITO MAZZEI - COMERCIANTE; 83. IZA MARIA LIPPEL GOMES OLIVEIRA - COMERCIANTE; 84. JOSE CARLOS PEREIRA GUEDES - COMERCIANTE; 85. JANE SILVA MOREIRA - COMERCIANTE; 86. JOSE CARLOS RODRIGUES - CONTADOR; 87. JOSE CASEMIRO DE LIMA - COMERCIANTE; 88. JOSE LEOPOLDO DE CASTRO - ODONTÓLOGO; 89. CLEUZA DE PAULA VALENTIM - AUXILIAR; 90. JOSE RODRIGUES - COMERCIANTE; 91. JOSE ROQUE ALBESSU FERNANDES - COMERCIANTE; 92. JULIMAR GOMES DA SILVA - COMERCIANTE; 93. JULIO CEZAR ROMERO - COMERCIANTE; 94. JUSCELINA ALVES DOS SANTOS - CORRETORA DE IMÓVEIS; 95. KARIN ROKITA FORLIM - CORRETORA DE IMÓVEIS; 96. KELI CRISTINE LEO DA SILVA - COMERCIANTE; 97. GUILHERME TERNI ZUCCHI KOSMACK - COMERCIANTE; 98. KIYO ATHAGAMI - COMERCIANTE; 99. VALDENILSO VIANA DOS SANTOS - COMERCIANTE; 100. LIZA LAURA LAMBERT - COMERCIANTE; 101. GIBSON ZUCCA DA SILVA - COMERCIANTE; 102. LIA BORDINI AMARAL - COMERCIANTE; 103. LIDIA MARIA COSTA BEZERRA - COMERCIANTE; 104. LIGIA NIDIA KUBITZA MOAMMAR - COMERCIANTE; 105. L SUELEN NERY POTSMAN - COMERCIANTE; 106. LUIZ FERNANDO CARMO - COMERCIANTE; 107. LILIAN DE SOUZA - INSPETORA DE ALUNOS; 108. SULVANA LEME DA SILVA - COMERCIANTE; 109. EDUARDO DE PAULA CASTRO - COMERCIANTE; 110. BIANCA STANKUNAS ARAÚJO - AGENTE ADMINISTRATIVO; 111. LUCAS DE CASTRO FERREIRA - COMERCIANTE; 112. LUCILLA RIBEIRO DE ALMEIDA - COMERCIANTE; 113. LUCINEIA DE ALMEIDA FRANCO - CORRETORA DE IMÓVEIS; 114. ANDRE LUIZ MANZ - COMERCIANTE; 115. MURILO HENRIQUE FERREIRA DO VALLE - COMERCIANTE; 116. LUCIANA DE CAMPOS LIMA - COMERCIANTE; 117. MANOEL FERNANDES DA SILVA - COMERCIANTE; 118. MARIA ANDREA ALVES - CABELEIREIRA; 119. MARIA APARECIDA ELIAS BONACORSI - COMERCIANTE; 120. MARIA APARECIDA VALIM COELHO - COMERCIANTE; 121. MARGARETH ANDRADE - COMERCIANTE; 122. MARIA DA CONCEICAO L. DE OLIVEIRA - COMERCIANTE; 123. MARIA DAS DORES DE SOUZA - COMERCIANTE; 124. MARIA DE FATIMA AVELINO DE PINHO - COMERCIANTE; 125. MARIA DO CARMO DOS SANTOS MALDANIS - COMERCIANTE; 126. MARIA ELIZABETH CANTO GUEDES MEDEIROS - COMERCIANTE; 127. MARILZA CAMPOS RODRIGUES DE SOUZA - COMERCIANTE; 128. MARLENE NOGUEIRA - COMERCIANTE; 129. JAYNE DANILA MARTINS GOMES SOARES - COMERCIANTE; 130. KATIA TALITA DE FARIAS - COMERCIANTE; 131. NORMA DRUZIAN ASSAF - COMERCIANTE; 132. ALFREDO DE FREITAS DE ALMEIDA - COMERCIANTE; 133. ALESSANDRO MASTRIA DE SOUZA - COMERCIANTE; 134. GERALDO DE ASSUNCAO JUNIOR - CONTADOR; 135. LEIDICEIA CRISTINA GALVAO DA SILVA - COMERCIANTE; 136. PAMELA BARTIRA SANT ANA DA SILVA - COMERCIANTE; 137. PAULO HENRIQUE RAMIRO - TÉCNICO DE CONTABILIDADE; 138. PERSIVALDO DA SILVA CARVALHO - COMERCIANTE; 139. MARIA APARECIDA DIAS RODRIGUES - COMERCIANTE; 140. MARCOS ROBERTO SANTOS - ELETRICISTA DE AUTOS; 141. LUIS CARLOS GOMES - COMERCIANTE; 142. ANDREIA SABINO DO PRADO - COMERCIANTE; 143. JAIR BRUMATTI - COMERCIANTE; 144. MARCIA DE BARROS SAAD - EMPRESÁRIA; 145. REGINALDO FERREIRA DE MATOS - COMERCIANTE; 146. ELIANE MARIA FERREIRA MACHADO DA SILVA - COMERCIANTE; 147. MARIANA APARECIDA SA DUHAU - PROFESSORA; 148. RICIERI JOSE DE SOUZA - COMERCIANTE; 149. RITA DE CASSIA NASCIMENTO SOARES - COMERCIANTE; 150. ROBERTO TOTI FILHO - COMERCIANTE; 151. ROSA MARIA LIMA L. DAS MERCES - CONSULTORA DE IMÓVEIS; 152. ROSELI NATALI BRAVO - COMERCIANTE; 153. ROSIMAR STOLL - COMERCIANTE; 154. RENATO FERREIRA DO PRADO - CORRETOR DE IMÓVEIS; 155. SABRINA LIPPI SOARES MOREIRA - COMERCIANTE; 156. SABRINA DA SILVA SANTOS - PROFESSORA; 157. SANDRA REGINA SCARPEL HORA - CUIDADORA DE IDOSOS; 158. SERGIO TSUYOSHI SATO - COMERCIANTE; 159. LINCOLN DASILVA JUSTO - COMERCIANTE; 160. ELAINE CRISTINA FREMAN - COMERCIANTE; 161. SELMA APARECIDA GARRIDO DOS SANTOS - COMERCIANTE; 162. JUSTINA DOS SANTOS RODRIGUES - COMERCIANTE; 163. AMADEU RODRIGO MORAES DE LIMA - GERENTE; 164. SILVIA HELENA APARECIDA MOREIRA - COMERCIANTE; 165. ROGERIO TRINDADE DA SILVA - COMERCIANTE; 166. FRANCISCO MARLO GONCALVES BEZERRA - COMERCIANTE; 167. DILSON FERREIRA - CORRETOR DE IMÓVEIS; 168. ANDRE TAVERNA TARRAGO PAPASEIT - CONTADOR; 169. TELMA ALVES DE LIMA - COMERCIANTE; 170. TERESINHA

RITA GUEDES MONTEIRO - COMERCIANTE ; 171. MARIO SUZUKI - COMERCIANTE ; 172. TULIO BOTELHO DOS SANTOS - COMERCIANTE ;173. VANDERLI GOMES - COMERCIANTE ;174. VANIA HELOISA SCARPEL - CONSULTORA ; 175. VERA LUCIA DA CUNHA SAMPAIO - COMERCIANTE; 176. VERA LUCIA P. OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 177. VIVIANE VASCONCELLOS - COMERCIANTE; 178. WESLEY DOMINGUES MARTINS - DIVULGADOR ; 179. YONEKO NAKANISHI - COMERCIANTE; 180. YOSHIO IOCHIMOTO COMERCIANTE; 181. ELIZABETH FERREIRA DA SILVA - PROFESSOR; 182. ANA FLAVIA DE OLIVEIRA - PROFESSOR; 183. CRYSTIANE BUENO CIACA - PROFESSORA; 184. ANGELA MARIA PANCHERI RIBEIRO - PROFESSOR ;185. ANA MARIA AULICINO - PROFESSORA.;186. ANDREA APARECIDA THEODORO ERAS E SILVA - PROFESSORA.; 187. CAROLINA FONSECA DUARTE - PROFESSORA.; 188. ELIANE APARECIDA DA SILVA - PROFESSORA.; 189. ELIETE MARIA DOS SANTOS - PROFESSORA.; 190. ERIKA MISKOLCI DE ALCANTARA - PROFESSORA.; 191. GILDETE CACIQUE COSTA LEANDRO - PROFESSORA.; 192. GLEBIS SOUZA HOLSBACK - PROFESSOR.; 193. HERDILENE RODRIGUES DOS SANTOS BITENCOURT - PROFESSORA.; 194. KATIA APARECIDA VIANA - PROFESSORA.; 195. LÍCIA BONSI NEGR - PROFESSORA.; 196. LUCIMARA FARIA LEITE CAMARGO - PROFESSORA.; 197. LUIZA APARECIDA DO NASCIMENTO - PROFESSORA.; 198. MARIA INES LEMES - PROFESSORA.; 199. MARTA APARECIDA DE JESUS - PROFESSORA.; 200. MARTA REGINA DA SILVA - PROFESSORA.; 201. PAMELA LEAL ROCHA SANT ANNA - PROFESSORA.; 202. ROSANGELA DO CARMO BERNARDES SANTOS - PROFESSORA.; 203. ROSELI APARECIDA DE MAGALHAES SUGAHARA - PROFESSORA.; 204. SAMIRA APARECIDA DE MOURA GONCALVES LEITE - PROFESSORA.; 205. SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA - PROFESSORA.; 206. SILVIA CRISTINA DOS SANTOS EIMERT - PROFESSORA.; 207. SUELI COSTA LIMA - PROFESSORA.; 208. VITÓRIA MARCIA MOREIRA ALVES DE OLIVEIRA - PROFESSORA.; 209. ADRIANA DA SILVA LOPES - PROFESSORA.; 210. ANA LUCIA FERREIRA DE CAMARGO - PROFESSORA.; 211. ANA PAULA MARTINES DE AZEVEDO DA SILVA - PROFESSORA.; 212. FABIANA MIRANDA MATOS - PROFESSORA.; 213. FATIMA APARECIDA DE PAULA LUCAICHUS - PROFESSORA.; 214. FERNANDA DELLA GUARDIA NASCIMENTO BARBOSA - PROFESSORA.; 215. FERNANDA LIMA DA SILVA - PROFESSORA.; 216. JUSETI LORINDA ROSSI FONSECA - PROFESSORA.; 217. LIDIA CUNHA - PROFESSORA.; 218. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES - PROFESSORA.; 219. MARIA AUXILIADORA QUIRINO - PROFESSORA.; 220. MARIA INES TEIXEIRA PORTO - PROFESSORA.; 221. MARISTELA GALVANI MACHADO - PROFESSORA.; 222. NAILDE SOARES PAIXAO - PROFESSORA.; 223. OTILIA EUREDICE BRAGA DA SILVA - PROFESSORA.; 224. PAULA GUIMARAES TEIXEIRA DE MELO - PROFESSORA.; 225. RENATA DAS NEVES SILVA - PROFESSORA.; 226. RENATA DE ALMEIDA VIZEL SAES - PROFESSORA.; 227. ROBSON ESTRELA DE MORAIS - PROFESSOR.; 228. SANDRA REGINA RIGHETTI MORAES - PROFESSORA.; 229. SONIA SOARES DE ARAUJO IGLESIAS - PROFESSORA.; 230. TIAGO AUGUSTO BRANDAO - PROFESSOR.; 231. ALEXSANDRA MARIA PAIVA FRANCA - PROFESSORA.; 232. ANA PAULA FERREIRA - PROFESSORA.; 233. THAIS DANIELA CRUZAL DA SILVA - PROFESSORA.; 234. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO - PROFESSORA. 235. BEATRIZ NUNES DE PINHO - PROFESSORA.; 236. DENISE APARECIDA ROCHA - PROFESSORA.; 237. DULCINEIA APARECIDA VIEIRA GONCALVES - PROFESSORA.; 238. GILMARA CRISTINA GARCES GOUVEA - PROFESSORA.; 239. PATRICIA GRAZIANE RIBEIRO SANTANA - PROFESSORA.; 240. PATRICIA HELENA PEREIRA - PROFESSORA.; 241. SAMANTA ALVES FELIPE SOUSA - PROFESSORA.; 242. SARITA BORGES DOS SANTOS - PROFESSORA.; 243. SUELY DE LOYOLA COELHO - PROFESSORA.; 244. GABRIELA COLLARES DA MOTTA SILVA - PROFESSORA.; 245. SONIA BATISTA GOMES - PROFESSORA.; 246. TAMARA MARTINEZ - PROFESSORA.; 247. VIVIANE PAGNOTA ROSA - PROFESSORA.; 248. GISLENE DA SILVA - PROFESSORA.; 249. ANGELA MARIA MOREIRA - PROFESSORA.; 250. EDILEUZA RODRIGUES FERREIRA - PROFESSORA.; 251. ELAINE DE SIQUEIRA OLIVEIRA - PROFESSORA.; 252. ELIANE APARECIDA DA SILVA - PROFESSORA.; 253. JULIANA CRISTINA DA SILVA EMERY - PROFESSORA.; 254. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES - PROFESSORA.; 255. BEATRIZ NUNES DE PINHO - PROFESSORA.; 256. ANA TERESINHA PINTO AGOSTINHO - PROFESSORA.; 257. CARLA CANDIDO GOMES DE ANDRADE, PROFESSORA.; 258. CRISTIANE BACHIEGA YAMAMURA - PROFESSORA.; 259. EDILTON SILVA DO NASCIMENTO - PROFESSOR.; 260. FABIO LUIS DOS SANTOS COELHO - PROFESSOR.; 261. LARISSA MARIA REIS BARBOSA, PROFESSORA.; 262. LILIAN ADRIANA CABRAL MOREIRA, PROFESSORA.; 263. LUCIANA FERNANDES DE SOUSA - PROFESSORA.; 264. MARIA CELIA DESTEFANI ROSSIT, PROFESSORA.; 265. SILVIA REGINA MUNIZ, PROFESSORA.; 266. TATIANA CRISTINA VIEIRA QUEIROZ GARCIA - PROFESSORA.; 267. VIRGINIA ZENATTI GODOY - PROFESSORA.; 268. ALISSON DIAS BORGES - PROFESSOR.; 269. ELAINE ALBRECHT - PROFESSORA.; 270. ERNESTO DOS SANTOS NETO - PROFESSOR.; 271. FERNANDO EZEQUIEL DORIA GARCIA - PROFESSOR.; 272. LUIZA DE FATIMA MASSENSINI - PROFESSORA.; 273. TAMARA DE ALMEIDA, ALVES PEREIRA - PROFESSORA.; 274. CARLOS EDUARDO PEREIRA REIS - PROFESSORA.; 275. ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - PROFESSOR.; 276. MARCELO MANTOVANI - PROFESSOR.; 277. MARIA APARECIDA DIMAS DA SILVA - PROFESSORA.; 278. PATRICIA FERNANDA DA SILVA - PROFESSORA.; 279. VANDERSON KELERMAN BOTELHO, PROFESSOR.; 280. ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS - PROFESSOR.; 281. JOAO PAULO BISCARDI FERREIRA LIMA - PROFESSOR.; 282. LUCIA PROCOPIO MARTINS REIS - PROFESSORA.; 283. SHEILA MARA DE ALMEIDA ROCHA - PROFESSORA.; 284. NEWTON BRIGATTI - PROFESSOR.; 285. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO - PROFESSOR.; 286. VALÉRIA REGINA RODRIGUES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA.; 287. ANGELA DA SILVA - CABELEIREIRA.; 288. TATIANE GOMES MACEDO - ESTUDANTE.; 289. SILVIA MARA PEREIRA LUIZ - ESTAGIÁRIA.; 290. IARA DOS SANTOS LAGO - COMISSÁRIA DE VOO.; 291. FÁBIO SOARES DA SILVA - EMPRESÁRIO.; 292. CANDIDO PEREIRA FILHO - ESTAGIARIO.; 293. MARÍLIA ALVES AMARAL - FUNCIONÁRIA PÚBLICA.; 294. DELFINA ANA DERDERIAN - CORRETORA DE IMOVEIS.; 295. BIANCA CAROLINE ROSSETO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL.; 296. RAFAELLA SANTANA AROUCA - ESTUDANTE.; 297. MÔNICA MESSIAS DE JESUS - ASSISTENTE ESCRITA FISCAL.; 298. JORGE BRUNO VIEIRA LIMA XAVIER - ESTUDANTE.; 299. ISAAC SANTOS COSTA - SERVIDOR PÚBLICO.; 300. JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS ANGELO - FISIOTERAPEUTA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavar a presente portaria, que será afixada no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 10 (dez) de novembro do corrente ano - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, em 02 de outubro de 2023. Eu, _____ Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria, digitei e confere.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal, em 03/10/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

EDITAL Nº 6/2023 - BARU-01V

O Doutor LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2024, na Justiça Federal de Barueri-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2023, data em que será realizada a sua publicação definitiva (parágrafo 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. Ada Damaris Pessoa de Oliveira Endereço: Rua Gonçalves Dias, 633 - Jd Tupã - Barueri Cep. 06435-030 Telefone: 4194.3480 Profissão: RG: 53.198.946-X
2. ADÃO FERREIRA OLIVEIA, R HENRIQUE BERNARDELLI 596, SANTANA DO PARNAÍBA
3. Ademir Bezerra dos Santos - Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 246 - Jd Padroeira II - Osasco/SP - Fone: 3692.8896/96540.5258 RG. 23.968.020-0 Professor
4. ADEMIR JOSÉ DE SOUZA R. Vitória, 251-Vila São Jorge - Barueri 4163-3417/4191-3765/4688-0629 Montador - RG.20.603.039-3 - cep. 06402-030
5. ADILSON FELICIANO DO NASCIMENTO R. Catanduva, bloco 29, apto.34 - 4194-2072/3767-4068 Técnico Administrativo -RG. 18.630.041 - cep. 06447-120
6. Adriadrine Gomes da Silva Santos Viela B, 45 - Jd Paraiso - cep. 06412-185 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 39.770.227-9 - fone.
7. Adriana Aparecida Milaneze Eloy-Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1330 - apto. 11 - torre 9 Iguacu- cep. 06401-160- Barueri/SP-Profissão: professora RG. 20.569.005-1 - fone. 97065-2316/97139-7889
8. ADRIANA GONÇALVES SALES Endereço: Rua Antonio da Silva, 19 - Jd Silvio - Santana de Parnaíba Cep. 06528-460 Telefone: 97277.9280 - 4156.2770 - 4156.4737 Profissão: Professora RG: 30.647.265-X
9. ADRIANA LISTE BARREIRO - R. Ibitinga, 300 - Jd. Morelatto - Barueri - cep. 06408-130 fone: 4198-3993 - Professora - RG. 24.972.784-5
10. Adriana Maria de Carvalho - Rua Sena, 1200 - Pq das Nações - cep. 06437-240 - Barueri RG. 30.414.095
11. Adriana Oliveira dos Anjos Rua Elvira Lefevre Salles Nemer, 314 cs 1- cep. 06402-190 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. - fone. 4198.4519
12. Adriano Alves Maciel de Souza Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 620 - V. Pouso Alegre - Barueri - Cep. 06402-040 Telefone: 98290.2111 Profissão: analista de sistemas RG: 42.431.536-1
13. Adriano Alves Teixeira Al. Colombia, 683 - Alphaville - cep. 06400-000 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. - - fone. -
14. Adriely Pereira Lima Endereço: Rua Fernando de Noronha, 44, apto. 52 - Jd. M. Cristina - Barueri - Cep. 06421-010 Telefone: 4198.5699 Profissão: RG: 50.444.760-9
15. Agilson Rodrigues Pereira Rua Ilha Bela, 123 - apto 41 - Jd Maria Cristina - cep. 06421-020 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone. 98625.4238
16. Agnaldo Ferreira Lucas Endereço: Rua Gonçalves Dias, 126 - Jd Tupã- Barueri Cep. 06435-030 Telefone: 96188.3751 Profissão: RG: 34.681.166-1
17. Alan Cleber de Souza Almeida-Alameda Marselha, 41, cs 2- Recanto Phrynea - cep. 06437-040 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 38.914.861-1 - fone. 94459.1782/99943.2248
18. Alan Gomes Teixeira Endereço: Rua Marta, 121, cs 1 - Vl. Nova - Barueri Cep. 06420-040 Telefone: 952910604 Profissão: RG: 39.610.875-1
19. Alan Marco Correa Moreira Endereço: Av. Itaquí, 467, cs 2- Jardim Belval - Barueri - Cep. 06420-210 Telefone: 4303.4064 Profissão: RG: 37.898.336-2
20. Alberto Pereira da Silva Neto Rua Limeira, 110 - Pq Viana - cep. 06449-190 - Barueri/SP Profissão: RG. 62.229.945-1 - fone. 96620-3644
21. Alcides Gomes dos Santos Endereço: Rua Britania, 196, cs 2 - Jd Audir - Barueri Cep. 06433-120 Telefone: 98720.7526 Profissão: agente administrativo RG:
22. Alessandra Lourenço Pereira Rua Karina, 259 Pq dos Camargos - cep. 06436-180 - Barueri/SP Profissão: - RG 45.312.192-5.- fone. 4382.4535
23. Alessandra Tavares - Rua Ezequiel Dias Siqueira, 21 - Centro - Itapevi/SP - cep. 06653-160 Fone: 98453.8011 RG. 28787686-X Professora
24. Alessandro Moutinho do Nascimento Endereço: Rua Gabriela, 762, cs 3 - Pq dos Camargos - Barueri - Cep. 06436-280 Telefone: 98230.9415/ 95156.3622 Profissão: RG: 37.486.838-4
25. Alex Barbosa Magalhães Av. Mina, 71 - Jd Julio - cep. 06447-320 - Barueri/SP Profissão: RG. - fone. 4194-1474
26. Alex de Lima Paula Rua Eucaliptos, 175 cs 2 - Pq Viana - cep. 06449-220 - Barueri/SP Profissão: RG.- fone. 97294.1386
27. Alex Lemos da Costa Av. Henrique Gonçalves Batista, 2190 cs 1 - cep. 06420-130 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 41.809.467-6- fone. 99963-4331
28. Alexandra da Silva Farias Endereço: Rua Montevideu, 158, cs 1 - Pq Viana - Barueri - Cep. 06443-025 Telefone: 963599821 Profissão: RG: 49.013.744-1
29. ALEXANDRE ALVES MARTINS - R. Eneida, 80-Eng.Novo - fone: 4168-3917 - cep. 06416-010 - Estudante
30. ALEXANDRE GOIS PINTO - R. Abaetetuba, 341 -Jd. California -Estudante
31. Alexandre Golovanevsky Rua Werner Goldberg, 77 torre B ap. 65 - Jd Tupancí - cep. 06414-025 - Barueri/SP Profissão: administrador RG. 23.584.749-5 - fone. 98585.1114
32. Andreza Cristina Ignacio Rua Bartolomeu de Gusmão, 200 - Pq Imperial - cep. 06462-320 - Barueri/SP Profissão: RG. - fone. 4208-4594

33. Andreza Soares Ribeiro Nonato Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 401- Vila Pouso Alegre - Barueri Cep. 06402-040
Telefone: 4706.4313 Profissão: RG: 29.741.209-7
34. Andrezza Pereira de Oliveira - Estudante - RG. 44.793.103-9 - Rua Princesa Isabel, 07 - Barueri - cep. 06420-450
35. ANGELA DE FÁTIMA DA COSTA - PROFESSORA - R. SÃO FERNANDO, 596 - JD JÚLIO - BARUERI - FONE 99773-6158 OU 99986-5366 -
CEP 06447-280 - RG. 5.598.384
36. Angela Paula da Silva Mota Marciano Rua Lemans, 22 - Pq Sta Luzia - cep. 06402-170 - Barueri/SP Profissão: - RG.
42.429.782-6- fone. 4198.6204
37. Angelica Souza Nascimento Rua Quinze, 131 cs 2 - Vila Universal - cep. 06407-030 - Barueri/SP Profissão:
RG.47.308.727-3 - fone. 4326-1708
38. Angelita Aparecida Germano de Moraes - Rua Elizabeth, 140 - Pq dos Camargos - cep. 06436-030 - Barueri/SP RG.
15.711.309-7 - fone 4194.6423
39. Angelita Caroline Machado Silva-Rua Piratininga, 179, bloco 16, apto. 43 - Jd Paulista - cep. 06447-175 - Barueri/SP-
Profissão: professora RG. 20.837.998-8 - fone. 97180.8178
40. ANISETH MARCIANO MONTEIRO - AUX CONTROLE ACADEMICO - AV BRIG MANOEL R JORDAO, 615- JD SILVEIRA - BARUERI - FONE:
4194-6440- CEP 06433-010 - RG. 17432128
41. ANTONIA DE JESUS DE SOUSA SILVA - R. Anita Garibaldi, 633-Pq.Imperial - Do lar - RG. 37.744.654-3 - cep. 06462-430
42. BERNARDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR - R. Cicero Moura Tavares, 1400-casa 01-Pq.Imperial - fone: 4689-0259 - Estudante -
RG. 43.297.039-3
43. BIANCA GUILHEM VIEIRA - R. Ipanema, 154 - Jd Maria Helena - Barueri - cep. 06445-100
44. Bianca Nunes Simon Endereço: Rua Cacilda Becker, 268 - Jd Iracema- Barueri Cep. 06422-070 Telefone: 96481.4941
Profissão: RG: 38.046.990-X
45. Bianca Rosa Santos Endereço: Rua Vitoria, 198, cs 1 - Vila São Jose - Barueri Cep. 06402-030 Telefone: 9421.3181
Profissão: Estudante RG: 36.915.996-2
46. Bianca Rouiller Dourado Rua Mar Negro, 32 - Jd Reginalice -cep. 06412-110- Barueri/SP Profissão: secretária RG.
36.783.254-9 - fone. 98662-7043
47. Braiam Oliveira Abijaudi Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 459 - V. Pouso Alegre - Barueri - Cep. 06402-040
Telefone: 98474.5622 Profissão: estudante RG: 38.537.808-7
48. Bruna Aparecida Braz Rua Adoniram Barbosa, 23A - cep. 06462-000 - Barueri/SP Profissão: - RG.- - fone. 4326-4635
49. Bruna Aparecida da Silva - RG. 42.770.670-1 - Rua Piraju, 820 - Engenho Novo -Barueri - cep. 06416-160
50. BRUNA CARDOSO COSTA R.G. n° 466966519 Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA CEREJEIRA, 276 - PQ VIANA -
BARUERI / SP CEP Residencial: 6449160 teleefones: 22280748 / R.G. n° 466966519
51. Bruna Carneiro da Silva Est, Velha de Itapevi, 2311 cs 1- Jd Tupã - cep. 06444-030 - Barueri/SP Profissão: RG.
40.390.762-7 - fone. 98083-9317
52. BRUNA LARISSA DE SOUZA BUENO R.G. n° 466185248 Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA ANTONIO PEREIRA TENDEIRO,
489 - V. POUSO ALEGRE - Barueri / SP CEP Residencial: 06402070 Telefones: / 987707693 R.G. n° 466185248
53. CECILIA MAYUMI ANZAI MARQUES R.G. n° 302016892 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV DA ALDEIA, 83 - JARDIM
IRACEMA - BARUERI / SP CEP Residencial: 06440000 Telefones: 79908689 / R.G. n° 302016892
54. CELIA ELIAS GERALDINI R. Jacó, 183 -Jd. São Pedro -Barueri 4198-5560/4194-1325/4194-6103 Vice - Diretora - RG.
3.861.623 - cep. 06402-210
55. CELINA LIMA FERREIRA - professora - R. Botucatu, 167, Jd. Itaparica, Barueri - cep. 06447-050 RG: 34003238-8 - fone:
41623776
56. CENI DOS SANTOS CARRIÃO R. Miosotis, 39 -Jd. Das Flores - Osasco-SP Coordenadora da Escola RG. 32.883.946-2. - cep.
06110-230
57. Cesar Augusto Roque da Silva-Rua Eucalipto, 182- Pq Viana - cep. 06449-220 - Barueri/SP-Profissão: eletricitista RG.
29.642.453-5 - fone. 4552.2047/97240.9551
58. Cesar Lourenço Dias Barcala-Estrada do Jacarandá, 503- Alto de Santa Lucia - cep. 06361-400 - Carapicuíba/SP-
Profissão: professor RG. 28.590.190-4 - fone. 99741-6099
59. Christofer Souza Cardoso Silva Endereço: Rua S. Gonçalves, 71 - Pq Viana - Barueri - Cep. 06449-360 Telefone:
99994.7252 Profissão: motoboy RG: 35.457.201-5
60. Cicero Perreira Endereço: AV. Brig Manoel Jordão Rodrigues, 1509, cs 4 - Jd Tupã- Barueri Cep. 06433-010 Telefone:
96415.3265 Profissão: RG: 20.682.836-6
61. Cintia Cristina Guarnieri Endereço: Rua Gonçalves Dias, 516, cs 2 - Jd Tupã- Barueri Cep. 06435-030 Telefone:
95459.1281 Profissão: estudante RG:
62. Cintia Gleice Souza Santos Rua Ametista, 75 cs 2 - Jd dos Camargos - cep. 06410-220 - Barueri/SP Profissão:
RG.40.688.914-4 - fone. 4163.5118
63. CINTIA MARIA FERNANDES DE SOUZA - Do lar - R. Joaquim Gomes, 73, Jd. Mutinga - Barueri - Fone: 39159300/41910687
64. Cirlene de Oliveira Gomes - Rua Leila, 130 - Pq dos Camargos -cep. 06436-240 - Barueri/SP - Profissão: RG.
57.680.372-8 - fone. 99565-0974
65. CLAUDECI SOARES DOS SANTOS - VIGIA PATRIMONIAL - AV HENRIQUE G BATISTA, 1629- JARDIM BELVAL - BARUERI - FONE: -- CEP
06420-130 - RG. 21211172
66. CLÁUDIA DE GÓI FERREIRA - Professora - R. Olimpia Marques de Castro, 190, Jd. Santa Rita - Itapevi - RG: 17638673-7
67. Claudia Regina Cordeiro Lessa - Av. Zelia, 479 - Pq dos Camargos -cep. 06436-000 - Barueri/SP - Profissão:
farmacêutico RG. 44.186.909-9 - fone. 4707-3867/97665.6628
68. DANIELLE RODRIGUES SANTOS R.G. n° 48.397.538-2 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV OIAPOQUE,65 APT01603 TORRE
SUL - ALPHAVILLE - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454065 Telefones: 42087754 / 999831807 R.G. n° 48.397.538-2
69. DANIELLEN CARNEIRO BARBOSA - Funcionária Pública - R. Guarantan. 71, Engenho Novo, Barueri - Fone:972179997
70. Danyelle dos Santos Guimarães-Rua Anciãõ Sebastião Antonini, 61, bl. 26, apto. 24 - cep. 06622-180 - Jandira/SP-
Profissão: Advogada RG.44.848.084-0 - fone. 4553-0679/98573-8920
71. Debora Paula Neves da Silva Endereço: Av. Brig, Manoel Rodrigues Jordão, 929, cs 2 - Jd Silveira- Barueri Cep. 06433-
010 Telefone: 95283.0182 Profissão: RG: 50.623.863-5
72. Debora Seon Ah Lee Al. Mamoré. 149, apto 211 - Alphaville - cep. 06454-040 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. - -
fone. 4195.4222

73. DEISE DIAS SEMIM Endereço: Alameda Topazio, 474, Res. 09- Alphaville Cep.06540-235 Telefone: 4153.7576 Profissão: Professora RG: 13.453.254-5
74. Demetrius Jesus Lopes Tozi Rua Piraju, 745 A - Engenho Novo - cep. 06446-160 - Barueri/SP Profissão: RG. - fone. 2857-9210
75. DENICE FURTADO NUNES R. Paissandu, 199-Barueri 4163-1231/4161-6045 - chefe de serviço - RG. 26.516.538-6 cep. 06420-070
76. Denner Augusto Pedroso Laurentino Barbalho Rua Olavo Bilac, 179 cs 2 - Jd Belval - cep. 06420-420 - Barueri/SP Profissão: RG. 48.961.499-1 - fone. 98306.8951
77. DENNYS MARTINS NUNES, AL BRILHANTE, 228 - SANTANA DO PARNAÍBA
78. Derislândia Lima Sampaio- Rua Irene, 527, cs 4 - Pq. Dos Camargos - cep. 06436-300 - Barueri/SP-Profissão: cabeleireira RG. 55.448.579-5 - fone. 98028.4965/4201.5387
79. Desiree Milene da Costa Leite Rua Duarte da Costa, 710 cs 2 - Pq Imperial - cep. 06462-120 - Barueri/SP Profissão: RG. 40.874.313-x- fone. 95197-7402
80. Dhario de Matos Silva Endereço: Rua Seringueira, 125, cs 3 - Pq Viana - Barueri - Cep. 06449-010 Telefone: 4326.8827/98814.4584 Profissão: estudante RG: 37.369.992-X
81. DIB NAIM SEKKAR R.G. n° 38987809-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GREGORIO BOGOSSIAN SOBRIN,60,Casa 141 - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454080 Telefones: 999739998 / 41538771 R.G. n° 38987809-1
82. Diego Bispo de Lima- Av. Anibal Correia, 2725, bl. 02, apto 51 - Pq Viana - cep. 06447-010 - Barueri/SP- Profissão: RG. 35.586.638-9 - fone. 2680.7838/94182.3430
83. EDNA DE OLIVEIRA PAREDES CLEMENTE - R. Curitiba, 86 - Cidade São Pedro - cep. 06413-695fone: 4156-4542 - Do Lar - RG. 45.260.937-9
84. Edna dos Santos Marini RG. 30.021.746-8 - Rua Terra, 219 ap. 31 bl. 03 - Barueri - cep. 06414-060 - Professora
85. EDNA FERREIRA SILVA Endereço: Rua Estrada do Ingaí, 200 - Campo Gupê - Barueri Cep. 06428-000 Rua Miguel de Almeida, 52, casa 22 - Cotia Telefone: 4148-5167 - 4772-7809 Profissão: Analista Fiscal RG: 29.972.390-2
86. EDNEIA RODRIGUES DE LIMA SILVA - professora - R. Nova Independência, 595, Jd. Ana Estela - Carapicuíba - RG: 27470017-6 - fone: 41696888
87. Ednilson de Sena Pereira Rua Tupi, 464 - São Silvestre - cep. 06417-030 - Barueri/SP Profissão: RG. 50.808.469-6 - fone. 4163.3220
88. EDSON ALVES DA SILVA - AUX EDUCACIONAL - RUA CACILDA BECKER, 205- JD BELVAL - BARUERI - FONE: 4198-3194- CEP 06422-070 - RG. 225247859
89. Edson Aparecido Cardoso Rua Amelia Alexandre de Abreu, 137 cs 01- cep. 06433-250 - Barueri/SP Profissão: motorista RG.27.209.245-5- fone.96876-9294
90. Edson Francisco Alves Rua Luiz Scott, 207, bl. B, apto 74 - Jd Iracema - cep. 06440-260 - Barueri/SP Profissão: gerente RG. 16.600.559-9 - fone. 97542.1002
91. Edson Rodrigues da Silva-Av. Jupiter, 142 - Jd Novo Horizonte - cep. 06341-460 - Carapicuíba/SP-Profissão: professor RG. 22.137.676-8- fone. 96824.8236
92. Eduardo Aparecido de Carvalho Oliveira Rua Marte, 429 - Jd Tupanci - cep. 06414-000 - Barueri/SP Profissão: empresário RG. - fone. 96898-8000
93. Eduardo de Souza Barbosa Rua Cambuci, 100 - Chácara Marcos - cep. 06419-180 - Barueri/SP Profissão: aux. Escritório RG. - fone. 4168-3645
94. Eduardo Mariano da Silva Filho-Rua Alexandre Donizete Lustosa, 145 , Bl. 16, apto. 51 - Jd Paulista- Barueri /SP cep. 06447-115-Fone: 4382.5303 RG. 10.220.783-5 -Vendedor
95. Efraim Godoy Barbosa Rua Bela Vista, 43 cs 1 - Aldeia de Barueri - cep. 06440-050 - Barueri/SP Profissão: RG.- fone.9 93789598
96. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA -R. Canário, 70-apto.24 -V. Nova Barueri, ou Escola Benedito Odete - fone: 4198-1737 ou 4154-1844 - Professora - RG. 30.308.661-0
97. Elaine Silva Endereço: Rua Terezinha Fortes, 24 - Barueri - Cep. 06415-200 Telefone: 4168.6076/96692-0933 Profissão: aux. serviço RG: 26.275.669-9
98. Elcimar Ferreira de Deus-Rua Jacaranda, 204, cs 2- Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP-Profissão: RG. - fone. 99236.8559
99. Elcio Perminio de Oliveira Endereço: Rua Anchieta, 36, cs 2 - Jd Belval- Barueri Cep. 06420-200 Telefone: 4199.0281 Profissão: Estudante RG: 36.535.037-0
100. Elen Cristina Ferreira de Almeida-Estrada das Nações, 395, torre 2, apto. 57 - Vila Iracema - cep. 06422-100 - Barueri/SP-Profissão: aux. escritório RG. 40.486.194-5 - fone. 4382.7106/95935.1680
101. Elen Geane Marins Soares Endereço: Rua Marta, 138- vila Nova Barueri - Barueri Cep. 06420-040 Telefone: 99657.9914 Profissão: analista de sistemas RG: 36.534.947-1
102. ELETEIA MARCIA RIBEIRO CRUZ - AUX ADM GERENCIA - RUA ADONIRAN BARBOSA 309- PARQUE IMPERIAL - BARUERI - FONE: 4208-4081- CEP 06453-000 - RG. 285372671
103. ELIANA ANASTACIO DIAS - AUX EDUCACIONAL - RUA DUARTE DA COSTA, 635- PARQUE IMPERIAL - BARUERI - FONE: 4195-9822- CEP 06462-120 - RG. 272857336
104. Eliana Martins - RG. 23.663.962-6 - Assistente Financeiro - Rua Karina, 81 - Pq dos Camargos - Barueri
105. FABIO SANTOS OLIVEIRA- Endereço: Rua Egeu, 171 - Jd Reginalice - Barueri Cep. 0641250 Rua Minguante, s/n - Vila das Várzeas - Santana de Parnaíba Telefone: 99801.5316 Profissão: Professor RG: 34.049.387-2
106. Fabio Silva Fernandes Rua Regina, 240 - Pq dos Camargos - cep. 06436-100 - Barueri/SP Profissão: RG.38.906.677-1- fone. 4201-4016
107. Fagna Torres Lacerda Rua da Prata, 323 - Jd dos Camargos - cep. 06410-000 - Barueri/SP Profissão: RG.50.108.693-6- fone. 98781-7418
108. FÁTIMA MARIA MAHMOUD R. São Paulo, 573 Barueri, 4161-1032/8233-2609 ou R. Niteroi, 65-Jd. M. Helena, 4194-1327 - Merendeira - RG. 8.080.289-8
109. Fatima Regina Sabioni de Oliveira Endereço: Rua Italo Martinelli, 234 - Vila Sul Americana - Carapicuíba - Cep. 06394-030 Telefone: 4181-2859 Profissão: Ass. maternal RG: 12.756.765-3

110. Felipe Correia Batista Rua Gloria, 71 cs 2 - Pq dos Camargos - cep. 06436-140 - Barueri/SP Profissão: RG. 49.003.197-3 - fone. 4194-6839
111. Felipe Ganimio Verderio de Carvalho Rua Mirante das Nascentes, 152 bl. 28 ap. 52 - Jd dos Altos - cep. 06423-200 - Barueri/SP Profissão: RG. 37.396.966-4 - fone. 98519.6828
112. Felipe Santos Silva Rua São Gonçalo, 91 - Pq Viana - cep. 06449-360 - Barueri/SP Profissão: técnico de metalurgia RG. 39.539.010-2- fone. 995776621
113. Felipe Teodoro Leitão-Rua Jatoba, 258 - Pq. Viana - cep. 06449-060 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 52.103.039-0 - fone. 2680.3255/99433.1614
114. Felipe Vitor Pires Ferreira Av. Bariloche, 188 - Jd Maria Helena - cep. 06445-040 - Barueri/SP Profissão: RG. 47.233.326-4 - fone. -995212.2307
115. FIAMA PEREIRA DE SOUZA, AV CONSELHEIRO RAMALHO, 4 - CS 1 B - SANTANA DO PARNAÍBA
116. Gislaïne Alves Pereira Rua Do ouvidor, 480 tv. Três n° 17 - Jd dos Altos - cep. 06423-090 - Barueri/SP Profissão: gerente RG. - - fone. 98639-3913
117. Gislaïne Aparecida da Silva Rua Jose Andrade, 85 - Jd Mutinga - cep. 06465-020 - Barueri/SP Profissão: recepcionista RG. 35.726.288-8 - fone. 97617-9944
118. Gislaïne Beserra da Silva- Avenida Andrômeda, 500 (Fieb) - Alphaville - Barueri/SP cep. 06473-000- RG. 24.336.263-8 -Telefonista
119. Gislaïne Silva de Souza Rocha-Al. Pensilvânia, 56 - Recanto Phrynea -cep. 06437-010 - Barueri/SP-Profissão: - RG. 44.947.969-9 - fone. 94975-9737
120. GLAUCE APARECIDA DOS SANTOS R. Tabapuã, 130 Barueri 3431-1365/4193-2671 Auxiliar Administrativo - cep. 06449-300
121. GLAUCIA DA SILVA BRITO - RG. 46.654.314-1 - Av. Adoniran Barbosa, 90 - Pq Imperial - Barueri - cep. 06462-000
122. Grazielle Eduarda de Jesus Santos Rua SABuro Sumiya, 272 cs 4 fundos - cep. 06440-110 - Barueri/SP Profissão: - RG. 38.180.840-3- fone. 97021.3343
123. GRIMALDO MARCIANO MONTEIRO R Piratininga - Bloco 19, apto. 12 - Jd. Paulista - Barueri 4201-6152 / 8402-7145 Professor de História RG. 14.597.826-6 - cep. 06447-175
124. Guilherme Edgar Batista de Freitas-Av. Batatais, 527 - Jd Itaparica -cep. 06447-090 - Barueri/SP-Profissão: - RG. 36.950.065-9 - fone. 4162-1942/95033.2956
125. GUILHERME FELIPE MATTA R.G. n° 307951911-Profissão: - Estudante End. Residencial: AL LUXEMBURGO, 138, Residencial 1 - ALPHAVILLE RESI - BARUERI / SP CEP Residencial: 06474200 Telefones: / 989045212 R.G. n° 307951911-
126. HELENA APARECIDA FERNANDES R. Rio Grande do Sul, 323 - Barueri 4706-1378 / 8418-5601 - RG. 25.161.228-4
127. Heloisa Regina Silva Santos Motta-Av. Edmundo Amaral, 130 - apto. 44 - Bl. 04 - Jd Piratininga - Osasco /SP cep. 06230-150-Fone: 98105.9794/4384.3310 RG. 41.067.130-7 -Professora
128. HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA R.G. n° 46750362X Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA DUARTE DA COSTA N 587 - PARQUE IMPERIAL - BARUERI / SP CEP Residencial: 06462120 Telefones: 01142084489 / 964399418 R.G. n° 46750362X
129. HERLON CAVALCANTE DE LIMA - AUX EDUCACIONAL - AVENIDA GUILERME ROHN, 673- ALDEIA DE BARUE - BARUERI - FONE: 4191-5360- CEP 06440-030 - RG. 236897597
130. Huanda Caroline Silva Rodriguez Est. Velha de Itapevi, 3254 cs 2 - Vila Militar - cep. 06444-000 - Barueri/SP Profissão: RG.47.341.321-8- fone. 4163.0354
131. Humberto Rodrigues Alves - eletricista - Rua Palmeiras, 44 - bl.1, apto. 43 - Pq Viama - barueri - cep. 06449-025 - RG. 23652984-5
132. Ilmara Santos Assis Endereço: Travessa natal, 129 - Jd Libano - Barueri - Cep. 06448-170 Telefone: 4303.6296 Profissão: estudante RG: 39.336.781-2
133. IMACULADA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA - Professora - R. Turmalina, 246 - RG: 13395483-3 - Fone: 47061773 cep. 06410-020
134. INACIOMARCONDES PEREIRA, RUA DO LUCRO, 191 -I A - SANTANA DO PARNAÍBA
135. Ingrid Kamylle Martins de Abreu-Rua Abelardo Luz, 423- cep. 06463-260 - Barueri/SP-Profissão: RG. 57.665.472-3 - fone. 94317-8031
136. Ingrid Luana da Silva Endereço: Rua Prof. Queiroz Filho, 379 - Jd Silveira - Barueri Cep. 06434-080 Telefone: 94452.0789 Profissão: RG: 35.979.440-3
137. Ingrid Santos de Campos Endereço: Rua Maria Siqueira, 468 A - Jd Silveira- Barueri Cep. 06434-130 Telefone: 94959.1237 Profissão: RG: 38.499.430-1
138. Ingridy Sousa Farias Rua Mirante Belo Vale, 172 bl. 17 ap. 22- Jd dos Altos - cep. 06423-220 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 38.400.070-8 - fone. 94351-4455
139. IONE BATISTA DOS SANTOS RAMOS - R. Canal de Suez, 357 - casa 91-Jd. Regina Alice - cep. 06412-170 - fone: 4163-5224 - Do lar - RG. 22.648.719-2
140. IRIA JOSÉ DINIZ R. São Paulo, 253 -Barueri 4198-6807 ou 9962-3354 Do lar - RG. 9.485.370-8 - cep. 06465-130
141. Irineu Nogueira Rua Dr. Elias Salomão Mansur, 9 - Jd Audir - cep. 06433-100 - Barueri/SP Profissão: vigilante RG. - fone. 3491-4125
142. ISABEL MENEZES MACIEL - R. Corrente, 62-Jd.Mutinga - Estudante - cep. 06463-080
143. Jailson Gracindo da Silva Rua Carlos Lacerda, 581 - Engenho Novo - cep. 06415-150 - Barueri/SP Profissão: técnico em metalurgia RG. - fone. 4168-4568
144. Jair Nunes da Silva Rua Olga, 74 - Pq dos Camargos - cep. 06436-390 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone. 4201-7135
145. JANAINE APARECIDA MOSCHINI GARCIA Endereço: Rua Maria Adélia, 05 - Vila Universal - Barueri Cep.06407-120 Telefone: 95466.8452 Profissão: Professor RG: 42.650.379-X
146. Janete da Silva Rodrigues Av. Anibal Correia, 1725 - bloco 9 - Apto. 53 - cep. 06447-010 - Barueri/SP- Profissão: Doméstica - RG. 23.294.959-1
Januário dos Santos Rua Cidade de São Paulo, 640 - Engenho Novo - cep. 06415-070 - Barueri/SP Profissão: aposentado RG. 5.689.774-1 - fone.
147. Jessica Karine Inacio Mendes Rua Topazio, 308 Jd dos Camargos - cep. 06410-150 - Barueri/SP Profissão: - RG.36.452.804-7- fone. 97795.9069
148. Jessica Leripio de Oliveira Endereço: Avenida Itu, 57 - Jd Paulista - Barueri - Cep. 06447-020 Telefone: 4194.0433/99316.0392 Profissão: RG: 49.031.316-4

149. Jessica Maiara Barboza Marques de Oliveira Rua Guilhermina Carril Loureiro, 27 - Centro - cep. 06401-110 - Barueri/SP Profissão: vendedora RG. 48.874.786-7 - fone. 98341-6393
150. Jhonathan Correia de Souza Rua Canal do Panamá, 414 - Reginalice - cep. 06412-160 - Barueri/SP Profissão: RG. 35.560.282-9 - fone. 99649.1665
151. Joanderson da Silva Lima Endereço: Rua Ilha Solteira, 52 - Jd M. Cristina - Barueri - Cep. 06421-050 Telefone: 99350.4396/99384.7123 Profissão: estudante RG: 55.059.364-0
152. João Fabiano da Silva Rua Herval Velho, 114 - Jd Mutinga - cep. 06463-215 - Barueri/SP Profissão: motorista RG. 33.611.883-1 - fone. 96105-4771
153. João Felipe Santana Nascimento Rua Elizabeth, 156 cs 1- Pq dos Camargos - cep. 06436-030 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 34.969.152-6 - fone. 99665-0772
154. JOÃO HENRIQUE BARROS OLIVEIRA Al. Grajau, 248 - apto. 131 - Alphaville - Barueri - cep. 06454-050 - 4688-1184/4181-8004 - Comerciante - RG. 40.792.143-6
155. João Henrique Luiz Cardoso de Oliveira Rua Herman, 248 cs 4- Jd Julio - cep. 06447-300 - Barueri/SP Profissão: RG. 41.338.295-3 - fone. 99411.5187
156. João Lourenço Gonçalves - Rua Bogotá, 282 - Vila Viana - cep. 06443-015 - Barueri/SP- Profissão: vendedor RG. 56.713.120-8 - fone. 99519.4615
157. João Victor Silva Araujo-Rua Rui Barbosa, 83 - Jd Belval -cep. 06420-240 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 38.047.114-0 - fone. 4198.3506/98799-1544
158. Joceli Aparecida Cândido Rua das Coleirinhas, 68 - cep. 06395-380 - Carapicuíba/SP (endereço comercial: Rua Angela Mirella, 354 - cep. 06463-320 - Barueri/SP) Profissão: escriturária RG. 28.411.170-3 - fone. 971218319
159. JOEL DOS SANTOS SOUZA R. Istambul, 256 - Barueri cep. 06437-150 - 4194-3504/4196-8658 Assistente Financeiro
160. JOEL NASCIMENTO RODRIGUES - Professor - R. Antônio Martins, 53, Jd. Hokkaido - Itapevi - RG:22134791-4 - fone:41436480/995406615 - cep. 06654-760
161. Joelco Domiciano da Silva Av. Capitólio,254 - Jd Belval - cep. 06420-130 - Barueri/SP Profissão: operador industrial RG.- fone.
162. Joelma Pereira Gabriel-Rua Seringueira, 126- Pq Viana - cep. 06449-010 - Barueri/SP-Profissão: RG. 48.308.684-8 - fone. 96963.5822
163. Joemia da Silva dos Santos Rua Vereador Jose Vieira, 9B - Reginalice- cep. 06412-000 - Barueri/SP Profissão: - RG. - fone.
164. Jonathas Antonio Ribeiro Garcia Muniz- Rua Jacaranda, 289 - Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 37.054.285-x - fone. 97114-5863
165. JONHSON DA SILVA EDUARDO R. Maria 73-Pq. Dos Camargos - Barueri 4162-2067 Professor - RG.15.743.433 - cep. 06436-290
166. JOSE APARECIDO FERREIRA Endereço: Rua Marte, 429, Torre 16, apto. 131 - Tupanci Barueri Cep.06414-000 Telefone: 4198.1208 Profissão: Professor RG: 44.056.162-0
167. Jose Carlos Gouveia da Silva- Rua Jacaranda, 271 - Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP-Profissão: metalurgico RG. 15.589.025 - fone. 99583-9606
168. Jose Elias de Moraes-Rua Elizabeth, 140 - Pq dos Camargos -cep. 06436-0300 - Barueri/SP-Profissão: - RG. 18.611.543-X - fone. 4194-6423/97604-6865
169. Karen Borges Dias- Rua Atibaia, 19 - Jd Paulista - cep. 06447-210 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 36.949.999-2 - fone. 4162.3586/99601.2598
170. Karine Aparecida Satiro Cavalheiro Rua Guarantan, 266 - Engenho Novo -cep. 06416-180- Barueri/SP Profissão: assistente RH RG. 44.889.326-5 - fone. 4161.1283
171. KAROLINE LIMA DOS SANTOS PEREIRA Endereço: Av. Anibal Correia, 2225 - Jd Paulista - Barueri Cep. 06447-010 Av. Guilhermina Carril Loureiro, 100 - Centro - Barueri - cep. 06401-110 Telefone: 98819.0387 - 4199.0422 Profissão: Funcionário Público Municipal RG: 48.441.803-8
172. Karoline Moraes Santos de Souza Rua Campos Sales, 1568 - Vila Boa Vista - cep. 06411-150 - Barueri/SP Profissão: - RG. 38.143.431-X - fone. 4198.8026
173. Katia Aparecida Mezin Santos-Rua Dr. Fritz Martins, 19 - Vila Dirce - cep. 06343-530 - Carapicuíba/SP-Profissão: professora RG. 21.256.116-9 - fone. 4146-5670
174. KATIA CRISTINA BARBOSA R. Osvaldo Luis Criscuolo, 67 - Vila Lourdes - Carapicuíba 4194-1328 Professora- RG. 18.843.652-2
175. Kelen Santos Alves Endereço: Rua Maria Siqueira, 51 - Jd Silveira- Barueri Cep. 06434-130 Telefone: 3435.2072 Profissão: estudante RG: 52.018.301-0
176. KELLY DA SILVA BARBOSA Endereço: Rua da Prata, 725 - Barueri Cep.06410-000 Rua Victor Wanderley Zambrano, 100 - cep. 06462-240 Telefone: 4208.4448- 4199.1400 Profissão: Agente de trânsito RG: 33.582.745-7
177. Kelly Gonçalo Coelho de Sousa- Av. Anibal Correia, 1949 - Pq Viana - cep. 06447-010 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 37.405.592-0 - fone. 4303.6531/95476.5056
178. Kelson Gomes Amorim Ferreira Rua Aracaju, 185 - Nucleo Residencial Celia Mota cep. 06413-700 - Barueri/SP Profissão: mecânico RG.36.409.699-8 - fone. 96839.4774
179. LAIS CAPPELLANI MENEZES R.G. n° 47.760.658-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL ITAPECURU, 282 - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SPCEP Residencial: 06454080 Telefones: 41950673 / R.G. n° 47.760.658-1
180. Lais dos Santos Moraes Endereço: Rua Minas Gerard, 301 - Vila Boa Vista - Barueri - Cep. 06411-100 Telefone: Profissão: Analista de monitoração RG: 35.457.325-1
181. Lais Oliveira Rehem Rua Singapura, 412 - res. São Fernando - cep. 06448-020 - Barueri/SP Profissão: RG.- fone. 4162-4365
182. Larissa Cristine de Jesus Madre Endereço: Rua Machado de Assis, 39 - Jd Belval- Barueri Cep. 06420-380 Telefone: 97795.1664 Profissão: RG: 37.641.471-6
183. Larissa Marinho de Quadros-Rua Rui Barbosa, 143 - Jd Belval -cep. 06420-240 - Barueri/SP-Profissão: - RG. 39.021.642-2 - fone. 98688-5071
184. Larissa Rodrigues de Brito Mendes-Rua Potirendaba, 538, cs 2- Pq Viana - cep. 06449-380 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 50.911.718-1 - fone. 95877.2032

185. Laura Helena Araujo de Campos-Rua Planeta, 236, casa 30 - Solar III - cep. 06528-090 - Santana de Parnaíba/SP-
Profissão: professora RG. 32.365.379-0- fone. 94675.5897/4156.4949
186. LAURA MARIA BARBOSA ROCHA Av. General Teixeira Lott, 865 casa 2 -Jd. Tucunduva - Carapicuíba 4184-5197 ou 2849-4925
Professora - RG. 11.763.519-4 - cep. 06317-341
187. Leandra Berto da Silva Endereço: Rua Gonçalves Dias, 488 - Jd Tupã - Barueri - Cep. 06435-030 Telefone: 95890.9455
Profissão: agricultor RG: 59.033.087-1
188. Leandra de Lima Cesar Bento Endereço: Rua Asia, 23 - Jd São Jose - Barueri Cep. 06433-170 Telefone: 4201.6437
Profissão: estudante RG: 50.700.203-9
189. LIANE RODRIGUES, EST ANHEMBI, 1022 - AP 268 - SANTANA DO PARNAÍBA
190. Lucimara de Araujo Lopes-Av. Zelia, 741 - Pq dos Camargos -cep. 06436-000 - Barueri/SP-Profissão: secretária RG.
20.344.667-7 - fone. 4247-1939/97140-0765
191. Lucimara Rodrigues de Alcantara Endereço: Rua São João, 514 - Engenho Novo - Barueri - Cep. 06416-280
Telefone:96381.0017 Profissão: professora RG: 42.771.642-1
192. Lucinea Jovelina da Silva Rua Guarujá, 186 cs 3 - Jd Maria Helena - cep. 06445-070 - Barueri/SP Profissão: aux.
escritório RG. - - fone. 97294-1998
193. Lucineia Rosa de Freitas Rua Alvaro de Azevedo, 46 - Jd Tupã- cep. 06435-000 - Barueri/SP Profissão: aux. Escritório
RG. - - fone. -
194. Lucineli Aparecida Monteiro Turchatto Endereço: Rua Dep. Scalamandre Sobrinho, 66, casa 19 - Jd Itaquiti- Barueri
Cep. 06422-040 Telefone: 95131.2175 Profissão: RG: 36.826.225-X
195. Luis Carlos de Lima Rua Jacaranda, 310 - Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP Profissão: RG. 34.540.940-1 - fone.
99915-7916
196. MAGNO GAMA MOREIRA BREDER - AUX EDUCACIONAL - RUA MAYSA 100 - CS 03 - Pq DOS CAMARGOS - BARUERI - FONE: 4201-2429-
CEP 06436-130 - RG. 42779982X
197. MAIARA NATHIELE PEREIRA DOURADO R.G. n° 41035419-3 Profissão: - EstudanteEnd. Residencial: R LEVI GONCALVES DE
OLIVEIRA, 111 - PARQUE IMPERIAL - BARUERI / SP - CEP Residencial: 06462360 Telefones: 4191-7301 / 973862733 R.G. n°
41035419-3
198. Maira Soares Endereço: Rua Iara, 254 - Pq dos Camargos - Barueri - Cep. 06436-160 Telefone: 97109.6705 Profissão: do
lar RG: 45.070.119-0
199. Manuela Berti Monteiro Al. Grajaú, 584 bl. Campo apto 118 - cep. 06454-050 - Barueri/SP Profissão: administradora
RG. 30.585.851-8- fone. 4208.6455
200. MARCELLO GONCALVES LEONE, ALAMEDA TOPAZIO, 740- ALPHAVILLE RES.09
201. Marcelo Faustino de Souza Al. Perseus, 587 - Residencial das Estrelas - cep. 06429-040 - Barueri/SP Profissão:
RG.33.143.125-7 - fone. 2680.1809
202. Marcelo Gomes Pereira Rua Serra Negra, 14 - Jd Esperança - cep. 06413-120 - Barueri/SP Profissão: RG. 8.780.983-7-
fone. 97093-0340
203. Marcelo Henrique Lanzillo Rua Topazio, 225 -cep. 06410-150- Barueri/SP Profissão: func. público RG. 20.838.210-0 -
fone. 4706.4285
204. Marcelo Luiz da Silva Rua Henrique Dias, 83 cs 2 Pq Imperial - cep. 06462-200 - Barueri/SP Profissão: -
RG.42.134.758-2- fone. 95489.8894
205. Marcelo Roberto dos Santos Rua Gisele, 347 cs 2 - Pq dos Camargos - cep. 06436-120 - Barueri/SP Profissão: - RG. - -
fone. 98380.6080
206. Marcia Boscolo Pereira Endereço: Av. Brig Manoel Rodrigues Jordão, 1267 - Jd Tupã - Barueri Cep. 06433-010 Telefone:
4382.1619 Profissão: estudante RG:
207. Marcia da Silva Endereço: Rua Manoel Marcal Lopes, 45 A - Jd Silveira- Barueri Cep. 06434-030 Telefone: 4151.7523
Profissão: costureira RG: 34.168.208-1
208. Marcos Rogerio Sales de Sá Rua Gertrudes Silva Ramos, 373 cs 4 - Jd São Pedro - cep. 06402-040 - Barueri/SP
Profissão: RG. 39.428.644-3 - fone.
209. Marcos Sobrinho de Araujo Rua João Cabral de Melo Neto, 105 cs 2 - Jd Tupã- cep. 06435-060 - Barueri/SP Profissão:
RG. - fone. 4201-2107
210. Marcos Vinicius de Sousa Carvalho Rua Nova Aurora, 2 - Jd Mutinga - cep. 06463-190 - Barueri/SP Profissão: RG.
46.260.562-0 - fone. 96661-7202
211. MARCOS VINICIUS PEREIRA R.G. n° 49.076.910-5 Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA JUSCELINO KUBSTICHEK DE
OLIVEIRA, 117 - PARQUE IMPERIAL - BARUERI / SP CEP Residencial: 06421140 Telefones: 41915986 / 974858060 R.G. n°
49.076.910-5
212. Margareth de Jesus Dias Torres Rua Augusta, 137 - Jd Maria Tereza - cep. 06411-280 - Barueri/SP Profissão:
secretária RG.- - fone. 4198.2785
213. MARGARETH DE SOUZA PINTO R. Eng. César Polilo, 104 - Barueri - cep. 06440-200 4191-0238/4161-7388 Secretária - RG.
28.602.958
214. MARGARIDA DA SILVA SIMONI MENDES R. Salto, 94-casa 01-Jd.Paulista - cep. 06447-220 ou Estrada Velha de Itapevi-ITB -
fone: 4194-7214/4201-3161 - Inspetor de alunos - RG. 17.125.601
215. MARIA ANGELA ALMEIDA BRESSAN - Av. Sandra Maria, 116 -Jd. Das Belezas-Carapicuíba - fone: 4184-4763 / 9941-3337
216. MARIA APARECIDA BORGES FERREIRA RIBEIRO PEDROSO R. Butantã, 29 - Vila São Miguel -Centro -Barueri - cep. 06404-090
fone: 8316-6010/ 3699-1773/4198-3995
217. MARIA APARECIDA SANTANA VIEIRA Trav. Sebastião José Campos, 105 -Aldeia de Barueri - cep. 06440-240 - 4195-
5405/4193-6160/4161-3088/4161-0319 Professora - RG. 10.256.541-7
218. MONICA SILVA PEREIRA R. Umbaúva, 292 -Barueri 4194-2311/4194-9229/4194-1325 Professora - RG. 20.947.951-6
219. Murilo Silva Militão Rua Gabriela, 977 Pq dos Camargos - cep. 06436-280 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. - -
fone. 4197.7450
220. NADIA DA SILVA SANTOS R. Brasil, 293 - Vila Boa Vista-Barueri 4198-8548 Av. Giovanni Attilio Tolaine, 1436-Pq.
Industrial-Barueri 4194-1381 -R.202 -Assistente Administrativa RG. 29.990.530-5
221. NADIA SOARES JAROUCHE Endereço: Rua Barbara Hipólito Capriotti, 61 - Bl B, apto 14 Carapicuíba - Cep. 06395-000
Telefone: 4202.1564 - 97375.0473 - 4194.7340 Profissão: Professora RG: 20.443.295

222. NADIR DE SOUZA NASCIMENTO R. Manoel Pereira da Silva, 179 - Jd. Mutinga - Barueri 4195-0591/4208-5499/3686-4582 - Professora - RG. 17.462.627
223. Nailza Rosa Santos Rua Chaves, 1022, tv. 2 cs 1- cep. 06409-000 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone. 3217-8200
224. Natalia Gabriela Gomes Francisco Rua Sumaré, 225 - Chácara Marcos - cep. 06419-160 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 52.775.936-3 - fone. 4168-4139
225. NATANAEL CAMARGO DE SOUZA R. Vanuza, 68-Barueri 4162-0949 2186-8444 Montador Sênior/ Estudante - RG.21.588.284-2 - CEP. 06433-110
226. NATANAEL HENRIQUE DA SILVA MENDES- Professor - R. Salto, 94, casa 01, Jd. Paulista - Barueri -cep. 06447-220 fone:42572195
227. NAYLITON DE JESUS PEDRO, R MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 430 - A - CASA 2- SANTANA DO PARNAÍBA
228. Nyala Henrique dos Santos Jesus- Rua Assumpção, 31 - Pq Viana - cep. 06443-010 - Barueri/SP- Profissão: assistente social RG. 41.118.858-6 - fone. 41.118.858-6
229. ODIRLEI SILVA DE SANTANA R. Eng. César Polilo, 239-Barueri 4206-2537 Auxiliar de Enfermagem - RG. 27.874.911-02 - cep. 06440-200
230. OLIVANEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO - ESTAGIÁRIA (ESTUDANTE) - R. Getúlio Vargas, 707 - Jd Belval - cep. 06420-190RG: 29718780-6 - fone: 28010321
231. ONOFRE SILVA DO NASCIMENTO, R SUICA, 535 - A.- SANTANA DO PARNAÍBA
232. ORMANDINA MOREIRA MOURA R. Cerejeira, 468-Pq. Viana-Barueri 4448-1205 Professora
233. ORQUIDEA BEATRIZ P. DA SILVA Endereço: Rua da Figueira, 81 - Pq Viana - Barueri Cep. 06449-030 Rua da Prata (Demutran) Telefone: 4194.1423 Profissão: Agente de trânsito RG: 34.354.455-6
234. OSMIR DONIZETTI DE OLIVEIRA, R TEODORO ELIAS, 33 - SANTANA DO PARNAÍBA
235. OTÁVIO RIBEIRO HONÓRIO, R PORTO RICO, 277 - CASA2 - SANTANA DO PARNAÍBA
236. OZIEL DE SENA LOPES, R CURIO, 245 - SANTANA DO PARNAÍBA.
237. PALOMA GABRIELE FARIAS DE AZEVEDO R.G. n° 41.973.696-7 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV ALDEIA, DA, 531 - JARDIM IRACEMA - BARUERI / SP CEP Residencial: 06440000 Telefones: 971255715 / R.G. n° 41.973.696-7
238. PATRICIA OLIVEIRA BLANCO RODRIGUES - AUX EDUCACIONAL - RUA DA LIBERDADE 543- VILA BOA VISTA - BARUERI - FONE: 4163-1975- CEP 06411-190 - RG. 43356491X
239. Patrick da Conceição Araujo- Rua Castanheiras, 52 - Pq Viana - cep. 06449-302 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 37.898.432-9 - fone. 4201.5275
240. PAULA APARECIDA FRANCISCO BRITO - R. Parana, 211-casa 01-V.São Silvestre - cep. 06417-120 fone: 4161-2009 - Assis. fiscal
241. PAULA BARREIROS ZIRUOLO, R XACUIABAS, 230
242. PAULO ANDRÉALVESSANTANA, R SETE, 146 - CS 2- SANTANA DO PARNAÍBA
243. Paulo Cesar Magela Endereço: Rua Werner Goldberg, 179 - torre B, apto. 76 - cep. 06414-025 ou Rua São Paulo, 91 - Vila Boa Vista - cep. 06411-070 Barueri Telefone: 4326-5062 ou 4198-9170 Profissão: comerciante RG. 22.693.599-1
244. Paulo Cezar dos Santos - professor - Rua João Guimarães Rosa, 200, bloco 2, apto 51 - Jd Veloso - Osasco - cep. 06160-040 - RG. 22.752.614-4
245. Paulo Edgar de Sousa Endereço: Rua Neide Silva Guimaraes, 396 - São Carlos - Itapevi - Cep. 06694-370 Telefone: Profissão: inspetor de alunos RG: 18.980073-2
246. Paulo Elias Cury Gonçalves-Rua Manoel de Carvalho, 10 - Jd Cipava - cep. 06075-340 - Osasco/SP-Profissão: professor RG. 34.922.729-9- fone. 99231-3479
247. Paulo Eraldo da Silva Endereço: Av. Brig. Manoel Rodrigues Jordão, 1764 - Jd Silveira- Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 4326-7586 Profissão: gerente RG:
248. PAULO LEANDRO FAUSTINO - Professor - R. Estrada Velha de Itapevi, 400, apto. 43, Torre Mice, Jd Granja Alvorada - Jandira - fone: 982539974
249. PAULO ROBERTO DE SOUZA Av. José Augusto de Camargo, 251 -Vila São Jorge - Barueri 4198-2314 - Auxiliar - RG. 14.598.761
250. PAULO SERGIO BENTO DA SILVA - R. Lutercia, 138-Ariston - fone: 4202-1077 - Professor-RG. 20.614.916 - cep. 06390-540
251. Paulo Vieira Gonçalves Rua Parati, 10 - Maria Helena - cep. 06445-110 - Barueri/SP Profissão: analista de sistemas RG. 34.625.150-3 - fone. 94591.5958
252. PEDRO FELIPE BEZERRA R.G. n° 34.969.572-6 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GRECIA, 721 - ALPHAVILLE RESI - BARUERI / SP CEP Residencial: 06474010 Telefones: 41914975 / 984808579 R.G. n° 34.969.572-6
253. Pedro Lauro de Almeida Barbosa- Rua Fernanda, 52 - Centro - Carapicuíba/SP cep. 06320-080 -Fone: 4327.5853 RG. 12.978.438 -Professor
254. Peterson Pereira de Carvalho Endereço: Rua Guimaraes Rosa, 80 - Jd Tupã - Barueri Cep. 06435-000 Telefone: 4375.6952 Profissão: estudante RG: 50.108.970-6
255. PETERSON ROCHA PAULO R. Maria Siqueira, 103 ou Av. Café do Ponto, 479 4194-1871 ou 4198-4122 R. 7333 - Auxiliar de Produção - RG. 42.091.290-3
256. Priscilla Santos Custodio Rua Catanduva, 2 - cs 1 - Jd Paulista cep. 06447-120- Barueri/SP Profissão: economista RG. - - fone. 4326.1938
257. Rafael dos Santos Oliveira Endereço: Rua Porchat, 271, cs 2 - Jd Maria Cristina - Barueri Cep. 06421-030 Telefone: 9.8434.3578 Profissão: estudante RG: 60.064.540-
258. Rafael Miguel de Souza Rua Atenas, 694 - Jd California - cep. 06409-040 - Barueri/SP Profissão: estudante RG.38.639.912-8- fone. 4198.6603
259. Rafaela Gomes da Silva Est. Velha de Itapevi, 54 - Vila Militar - cep. 06444-000 - Barueri/SP Profissão: RG. 32.958.093-0 - fone. 4201.2467
260. RAFAELA VAQUERO BIANCHI R.G. n° 37.546.669-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GRAJAU,290 AP 83B - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454050 Telefones: 41911740 / 99662-9875 R.G. n° 37.546.669-1
261. Rafaeli Noquelli Nascimento Silva Av. São Domingos, 109 cs 1- Vila do Conde -cep. 06445-570 - Barueri/SP Profissão: recepcionista RG.36.085.241-X- fone. 4247-3322
262. RAGMAN ANTONIO LEAL R. Ponte de Pedras, 93 - California Barueri 4163-4969 / 8474-2361 - Estudante - RG. 23.928.103-2
263. RAIMUNDA INÊS DA SILVA R. Sol, 263, apto 112, bloco 01 - Jd. Tupanci - cep. 06414-070 Barueri 4194-2163 / 9310-0551- Professora - RG. 21.387.212-2

264. RAPAELA BASILE BACCELLI, EST. MUNICIPAL DO VOTIPARIM, 88 - SANTANA DO PARNAÍBA
265. Raquel Domingues dos Santos - Endereço: Rua Independência, 60, apto. 23 - Jd dos Camargos - Barueri - Cep. 06411-050
Telefone: 4198.1503/7717.2628 Profissão: Fisioterapeuta RG: 18.486.353-3
266. Raul Carlos Costa Pereira de Oliveira Endereço: Rua Antonio Fernandes Prado, 408, cs 2 - Vila Nova- Barueri Cep. 06420-010 Telefone: 94640.6480 Profissão: estudante RG: 37.097.518-X
267. RAUL FELIPE FERREIRA DE BRITO - SERVIDOR PUBLICO - R. MAYSA, 266 - BARUERI - CEP 06436-130 - FONE 98273-2813 OU 4199-3157 - RG. 49.028.042-0
268. REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS R. Rio Grande do Sul, 47 - apto.82 - Vila Boa Vista - Barueri 4163-3363/4618-0635/9511-7871/8283-7824 Professora - RG.19.612.797
269. REGINA APARECIDA CARVALHO R. Mar Vermelho, 1196-apto.14-B-Jd. Reginalice-Cep. 06412-140 - Barueri 98608-8225-4163-1663/4163-3463/8132-2672 - Professor - RG. 9.060.381-3
270. REGINALDO LIMA MOREIRA - PROFESSOR - R. PIRATININGA, 1292 (ou 289) - BL 67 APTO 1 - JD PAULISTA - BARUERI - FONE 4303-6117 OU 4163-4655 - CEP 06447-175 - RG. 25.482.552-7
271. RENATA APARECIDA DE LIMA - Professora - R. Casemiro de Abreu, 288, Jd. Belval - Barueri cep. 06420-310- RG: 43411848-5 - fone:41985118/986839557
272. RENATA PERILLO R. Independência, 25-Jd. Boa Vista- Barueri Tec. 9343-7443/4198-5775/3686-1627 Ag. Org. Escolar - RG. 21.302.236-9.
273. Renato Betoni Est. Dr. Yojiro Takaoka, 2165 cs 150 - Aldeia da Serra - cep. 06423-150 - Barueri/SP Profissão: agrônomo RG. - fone. 98532-0087
274. Ricardo Cordeiro de Luna Endereço: Rua Jose Augusto de Camargo, 152, apto. 81 - V. São João - Barueri Cep. 06401-170
Telefone: 2680.6063 Profissão: Administrador RG: 24.142.905-5
275. Ricardo Cremm Pontes da Silva-Rua Jose Ruiz Moreno, 176 - Jd Prof. Bernoá - cep. 06502-030 - Santana de Parmaíba/SP- Profissão: professor RG. 42.100.569-5- fone. 97418-8718
276. RICARDO FRANCISCO SANTOS Estrada dos Pinheiros, 254 - Barueri 4194-0121/4194-0009 Professor II
277. RICARDO GULYAS BATATINHA - R. Safira, 750 -Cond. Nova Higienópolis -cep. 06410-200 - Professor- RG. 12.335.968-5
278. Ricardo Ramos Sousa Rua Tamisa, 77 - Vale do Sol - cep. 06437-060 - Barueri/SP Profissão: - RG.- fone. 4162.3579
279. RICARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE R. Manaus nº 164 - Boa Vista - Barueri 4163-4829 Professor RG.29.278.101-5
280. Ricardo Santos de Andrade Rua Abelardo Luz, 31 - Jd Mutinga - cep. 06463-000 - Barueri/SP Profissão: vendedor RG. - fone. -
281. Rinaldi Bradaci Endereço: Rua Abel, 167- Jd São Pedro - Barueri Cep. 06402-220 Telefone: 94723.2690 Profissão: tec. informatica RG:
282. Risomar Fraga Belas Pereira-Rua Carolina, 134 - Pq dos Camargos -cep. 06436-360 - Barueri/SP-Profissão: secretária RG. 04743736703 - fone. 97607-3994/97957-8877
283. Rita de Cassia da Silva Faustino Ferreira-Rua João Antonio da Silva, 56 cep. 06550-000 - Pirapora do Bom Jesus/SP- Profissão: professora RG. 19.844.696-2 - fone. 4131.1490
284. Rita Maria Dias Rua Mississippi, 423 - Vale do Sol - cep. 06437-100 - Barueri/SP Profissão: empregada doméstica RG. 32.466.065-0- fone. 96654-8106
285. Roberta Silva de Moura-Rua Veneza, 05 - Jd Isaura - Santana de Parnaíba/SP cep. 06516-055- Rua Maria Helena, 155 - Barueri - cep. 06415-100-Fone: 4554.3224 RG. 48.458.932-5 -Agente de organização escolar
286. ROBERTO MESQUITA SANTANA Av. Sargento José Siqueira, 378 - Jd. Paraiso - Barueri - Escriturário- cep. 06412-180
287. Roberto Moises da Silva Av. Pres. Washington Luiz, 261 - Jd Silveira - cep. 06434-000 - Barueri/SP Profissão: motorista RG. 8.473.655-0- fone. 4201-8739
288. ROBERTO SILVA SCAVONE Rua Adriático, 172 - Jd. Tatyane - Barueri cep. 06447-370 - 4194-1103 Comerciante - RG. 35.283.013
289. Rodrigo Costa da Paz Endereço: Av. Haroldo de Azevedo, 21 - Jd Tupã- Barueri Cep. 06435-160 Telefone: 4194.1106 Profissão: estudante RG: 36.534.815-6
290. ROGERIO ALVES DE CARVALHO R. Glória, 227 - Barueri 4201-1867 Garçon - RG. 33.259.023-9
291. ROGÉRIO ALVES GODOY - Professor de ed. Física - R. Carlos de Campos, 116, apto 62, Vila Boa Vista - Barueri -fone: 43268781/991975652
292. Rogerio da Cruz Rua Bartolomeu Gusmão, 133 cs 1 - Pq Imperial - cep. 06400-000- Barueri/SP Profissão: pintor RG. - fone. 97291.0268
293. Rony Madoglio- Rua Amalia, 290, cs 3 - Jd Julio - cep. 06447-290 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 44.901.665-1 - fone. 97017.4703
294. Rosalina Muniz Rua Doutor Adonai, 733 - cep. 06415-090 - Barueri/SP Profissão: professora RG. 22.249.614-9 - fone. 4326.8534-95394.8352
295. Rosangela Carvalho Duarte Endereço: Avenida Tucunaré, 1192, apto. 134 - torre 2 - Barueri - Cep. 06460-020 Telefone: 98718-4924 ou 96248-8176 Profissão: Aux. Escolar RG: 28.671.499-1
296. ROSANGELA DOS SANTOS SILVA - R. Bela Vista, 217 - Aldeia de Barueri - cep. 06440-050 - 4191-2605- 4198-1208 - RG. 27.613.590-8 - Inspetora de Alunos.
297. ROSANGELA GASPARINI DE OLIVEIRA R. Werner Goldberg, 77 - apto, 265 -Torre Sabia-Jd. Tupancy-Barueri-Cep. 06414-025 fone 4161-4462 / 8387-9961 Professora PEBI - RG. 16.794.525-7
298. ROSANGELA GOMES DA SILVA R. Cilene, 43 -Pq. dos Camargos - Barueri 4194-1808 - balconista - RG. 28.373.598-3 - cep. 06436-060
299. ROSANGELA PERES PASSOS Av. Henrique G. Batista, 616-Barueri 4163-5715/4194-0003 professora - RG. 9.332.002-4
300. Rosangela Soares Dias Endereço: Rua Ceilão, 119, bloco 3 - apto. 22 - V. Morellato - Barueri - Cep. 06408-190
Telefone: 4198.0724/986134638 Profissão: Professora RG: 27.683.544-X
301. Rosemeire Alves Cantarelli Rua Jatobá, 290 - Pq Viana - cep. 06449-060 - Barueri/SP Profissão: comerciante RG. 29.491.986-7 - fone. 99266.2821
302. ROSILENE LUIZ LIMA - Professora - R. Potirendaba, 361 - Jd. Gabriela, Barueri - RG: 20430674-7 - fone: 28496780/41943042 - cep. 06449-380
303. Rosilene Oliveira Santos Rua Benedito de Paula Marcondes, 167, cs 2- Jd Audir - cep. 06433-060 - Barueri/SP Profissão: professora RG. 30.664.266-9 - fone. 4201.2300

304. RUAN DA SILVA PEREIRA, R DO CRISTAL, 65- SANTANA DO PARNAÍBA

305. RUBENS DAS GRAÇAS ALVES R. Cananéia, 48 - Barueri 4201-7342/9828-5537 Estudante RG. 40.314.693-8

306. Samanta Andrade Oliveira Rua Iepe, 124 - Jd Graziela - cep. 06418-020 - Barueri/SP Profissão: químico RG. - fone. 4161-3340

307. SANDRA NERI AGAPITO RAMOS R. Rubi, 31 -Jd. Dos Camargos - Barueri 4198-4788/4198-3173 - Enfermeira - RG. 14.132.848

308. SANDRA PAVESI CUSTÓDIO - R. Goiás, 345 - Aldeia de Barueri- cep. 06440-170 fone: 4193-1734 - Professora

309. SANDRA REGINA FERREIRA R. Botucatu, 28 - Jd. Itaparica - Barueri 4194-5784/4194-3602 Professora - RG. 22.137.901

310. Sandro Rangel Endereço: Rua Jose Ilheus, 411 - Jd Silveira - Barueri Cep. 06434-120 Telefone: 4194.1173 Profissão: administrador RG: 21.706.137-0

311. SANTANA DO PARNAÍBA

312. SANTIAGO DO NASCIMENTO AMARANTE Endereço: Rua Miguel Barbar, 420 - cep. 06310-320 Vila Gustavo Correa Carapicuíba Telefone: Profissão: Professor RG: 34.802.253-0

313. SEBASTIANA DE SOUSA CANELLA - R. Manoel Henrique, 217 - cep. 06433-160 fone: 4194-1266 - Professora - RG. 18.175.411-3

314. Sebastião Rogerio dos Santos Rua Petrolina, 152 (em frente ao 502) -cep. 06463-200 - Barueri/SP Profissão: gestor de negócios RG. 25.692.535-5 - fone. 96571-9482/4191-8807

315. Sheila Aparecida de Oliveira de Paula-Rua São Gonçalo, 83, cs 2 - Pq Viana - cep. 06449-360 - Barueri/SP-Profissão: professora RG. 19.236.471-6 - fone. 5011.8934/97314.8898

316. SHEILA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA Endereço: Rua José, 91 - Jd Julio - Barueri Cep. 06447-330 Telefone: 4194.1423 Profissão: Professora RG: 27.243.858-3

317. Shirley Lopes de Oliveira Pinto Endereço: Rua Cabo Frio, 16 - Maria Helena - Barueri - Cep. 06445-140 Telefone: 99834-6839 Profissão: Professora RG: 15.325067-7

318. SIDNEY DE SOUZA, RUA LUA MINGUANTE, 215 - SANTANA DO PARNAÍBA

319. SILVANA DA SILVA SPÓSITO Endereço: Av. Washington Luis, 251 - Jd Silveira - Barueri Cep.06434-000 Telefone: 4194.6335 - 93931.6996 - 4141.4767 Profissão: Professora RG: 17.839.074-4

320. Simone Lopes de Freitas Endereço: Rua Terça, 159 - Jd Audir - Barueri - Cep. 06433-030 Telefone: 4201.3352/97198.6720 Profissão: RG: 25.307.711-4

321. Sirley Secundino Jordão da Silva Endereço: Rua Marelisa, 86 - Jd Audir - Barueri - Cep. 06433-080 Telefone: 4303.6375 Profissão: aux. escritório RG: 42.561.409-8

322. Solange Tomaz da Silva Endereço: Travessa Terezina, 28 - Jd Libano - Barueri - Cep. 06448-220 Telefone: 4162-4314/98076-6522 Profissão: Professora RG: 21.857.742-4

323. SONIA REGINA PERRELA MACHADO BRANDÃO Av. Brasil, 67 -Jd. Barueri cep. 06411-310 - 4198-5145 Supervisora de Ensino - RG.5.759.483

324. SUELI APARECIDA GENEROSO COSTA R. Marte, 429 -Jd. Tupancy - Torre 18- apto. 134-Barueri - 4552-7773 - 99897-9333 Professora RG. 17.970.532

325. SUZY HELENA CARRARA CRUZ - Professora - R. Aline, 44, Pq. dos Camargos - Barueri - RG: 21387487-8 - cep. 06436-110

326. TAIÁ ANDRADE DOMINGUES, ALAMEDA AMETIS TA, 186, ALPHAVILLE-09 RESID

327. Talita Dione dos Santos Vieira Endereço: Rua Mississippi, 343, cs.2 - Vale do Sol - Barueri Cep. 06437-100 Telefone: 43823035 Profissão: RG:

328. Tamara Tabata da Silva Ferrarezi Endereço: Rua Dr. Elias Kraide, 179, cs 2 - Jd Silveira- Barueri Cep. 06433-260 Telefone: 4162.2955 Profissão: RG: 42.435.730-6

329. Tamires Evelyn Cipriano Gonçalves- Rua Bogotá, 282 - Pq Viana - cep. 06462-420 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 52.336.596-2 - fone. 4189.1970

330. TANIA MARA SORREANO - R. Caçapava, 26 -Vl. Silvania-Carapicuíba- cep. 06381-120 Professora (endereço comercial: Via Taboão, 742 - Jd Silveira - Barueri)

331. Tatiane Silva de Jesus Rua Espirito Santos, 277 - Vila Boa Vista - cep. 06411-110 - Barueri/SP Profissão: RG. 43.873.586-9 - fone. 4163-1390

332. Tauan Samuel Salles Silva Endereço: Rua Ana Branco de Camargo, 328 fundos - Vila São Jorge - Barueri - Cep. 06402-020 Telefone: 4198.1200/98879.7408 Profissão: Estudante RG: 37.328.661-2-Telefone: 98264.5641 Profissão: motorista RG: 57.358.037-6

333. TERESINHA GOMES DO CARMO SILVA R. Independência, 25 - Vila Boa Vista - cep. 06411-050 - 4198-4448/4198-4851 Professora RG. 7.159.643

334. THAIS GOMES DOS SANTOS - R. Elizabeth, 105 -Pq. dos Camargos - fone: 4194-6647 - Professora - cep. 06436-030

335. THAMIRES CHACON GONZAGA R.G. nº 40607575x Profissão: - Estudante End. Residencial: R JULIO PRESTES, 170 - JARDIM BELVAL - BARUERI / SP CEP Residencial: 06420230 Telefones: 47061588 / R.G. nº 40607575x

336. THIAGO ALEXANDRE SILVA R.G. nº 47.879.345-5 Profissão: - EstudanteEnd. Residencial: AL SIRIUS, 239 - RESIDENCIAL DAS - BARUERI / SP CEP Residencial: 06429010 Telefones: 41922166 / R.G. nº 47.879.345-5

337. VALDIR REIS DA CRUZ - AUX ADMINISTRATIVO- RUA NOVA AURORA, 407- JARDIM MUTINGA - BARUERI - FONE: 4193-6861- CEP 06463-190 - RG. 24563146

338. VALERIA CRISTINA MANGGION DOS SANTOS - Assistente - R. Lorena, 318, Engenho Novo, Barueri- cep. 06416-230 RG: 15714892-0 - fone: 4161-6920

339. Vanderleia Teixeira-Estrada das Rosas, 529 - Jd Flórida- cep. 06407-150 - Barueri/SP-Profissão: analista de atendimento RG. 40.555.272-5 - fone. 4375-7745

340. VANESSA MORAES DE FARIAS - PROFESSORA - R. Henrique Gonçalves Batista, 2245 - apto. 63 - torre 8 - CEP 06420-130 - FONE: 4375-6934/4194-0701/98435.0147 - RG. 41.506.715-7

341. VANIA MARIA GARCIA Endereço: Rua Prof. Renilde de Almeida, 400 - Pq Imperial - Barueri Cep.06462-425 Rua Pernambucana, 200 - apto.34, Bl 01 - Osasco Telefone: 3691.3391- 4191.2262- 4688.2361 Profissão: Professora RG: 40.612.098-X

342. VERA LUCIA ROSA DE SOUZA - SECRETÁRIA - R. NOVA AURORA, 155 - JD. MUTINGA - BARUERI - CEP 06463-190 - RG. 37.244.039-5

343. Veronica Rocha Sousa de Oliveira-Rua Imbauva, 69, cs 2- Pq Viana - cep. 06449-310 - Barueri/SP-Profissão: aux. escritório RG. - fone. 4201.4204/95838.3432

344. VERUSKA LOPES NIKAYDO R.G. n° 34893092-6 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV LIMEIRA,98 - RESID. TAMB1 - BARUERI / SP CEP Residencial: 06458050 Telefones: 4187-9800 / 999830674 R.G. n° 34893092-6
345. Victoria Kauane de Freitas Oliveira Rua Julio Prestes, 301 ap. 52 - Jd Belval - cep. 06420-230 - Barueri/SP Profissão: RG.39.560.535-0- fone. 99756-8033
346. VINICIUS DE CAMARGO BELLI AMORIM R.G. n° 36.271.779-5 Profissão: - Estudante End. Residencial: R MAR VERMELHO, 913 - JARDIM REGINA A - BARUERI / SP CEP Residencial: 06412140 Telefones: 88324076 / R.G. n° 36.271.779-5
347. VITOR CENTENO BIGLIA R.G. n° 36.014.144-4 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GAIVOTA, 183 - MORADA DOS PASS - BARUERI / SP CEP Residencial: 06428130 Telefones: 41922324 / 980902578 R.G. n° 36.014.144-4
348. VITORIA ALEXANDRINA DE ABREU - AUX Secretaria- RUA MARCIA, 134 - CASA 04 - PQ DOS CAMARGOS - BARUERI - FONE: 4201-2656- CEP 06436-410 - RG. 352824724
349. Viviam Rosa de Oliveira-Rua Thais, 34 - Pq dos Camargos -cep. 06436-440 - Barueri/SP-Profissão: assistente social RG. 43.411.245-8 - fone. 97563-0539/4201-7285
350. Viviane Santos dos Anjos Endereço: Rua Maria Alves Ferreira, 36, cs 1 - Jd Belval - Barueri Cep. 06422-132 Telefone: 4162.3402 Profissão: RG: 52.267.097-0
351. WAGNER MAURICIO BERNARDES SILVA - PROFESSOR - R. ALEXANDRE THOMAZ DA SILVA, 89-CEP. 06624-310 - FONE: 4789-2313 - RG. 21.823.747
352. WALLACE CHRISPIM FERREIRA R.G. n° 33.048.638-X Profissão: - Estudante End. Residencial: PRAÇA OIAPÓQUE,360 AP.601 - ALPHAVILLE - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454060 Telefones: / 995013374 R.G. n° 33.048.638-X
353. Washington Luiz da Silva - Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1344 - Jd Tupa - Barueri - cep. 06433-010
354. Wellington Mateus Ferreira - Professor - RG. 34.049.069-X - Rua Botucatu, 167 - Jd Itaparica - cep. 06447-050 - Barueri/SP
355. Wesley Henrique Silva de Souza Rua da Bica, 212 cs 6 - Jd Belval - cep. 06422-126 - Barueri/SP Profissão: -RG. 36.826.443-9 - fone. 4163-6047
356. Willian Luposeli de Lima Rua Casemiro de Abreu, 124 cs 2 - Jd Belval - cep. 06420-310 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 36.976.764-0- fone. 4163-6602
357. Wilson Fernandes Rodrigues - RG. 21.303.954 - Rua Manoel Domingos Lourenço, 95 - Pq Imperial - cep. 06462-097
358. YOLANDA LOPES DE OLIVEIRA - Inspetora de Alunos - R. São Paulo Apóstolo, 266 - cep. 06411-070 RG:35456749-4 - Fone:41636583
359. Yuri Gregorio Schneider -Av. Henrique Gonçalves Batista, 2245, apto 17, torre 17- cep. 06420-130 - Barueri/SP- Profissão: maquinista RG. 39.369.918-3 fone: 93006-7547/9683-0722
360. ZULMIRA DO AMARAL NUNES - AUX LABORATORIO- R Pres. NILO PECANHA, 775- JD ITAQUITI - BARUERI - FONE: 4163-1990- CEP 06422-030 - RG. 21386493
- E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 10 (dez) de novembro do corrente - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (coma redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Barueri/SP. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 02/10/2023, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01V Nº 201, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa substituição para função comissionada.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias da 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2023 do servidor Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6838, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de **11/09/2023 a 16/09/2023**, nos termos da Portaria n.165/2023 deste juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao titular da função comissionada, a servidora Thais Tsunoda, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 8805, durante as férias acima mencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-01V Nº 202, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa substituição de função comissionada e autoriza compensação.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora Ingrid Mognão Oliveira, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6642, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), no período de **18/09/2023 a 27/09/2023**;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sempre prejuízo para o normal andamento dos serviços;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora acima mencionada a compensar os dias **28/09/2023** e **29/09/2023**, em usufruto das horas trabalhadas em plantões judiciários;

DESIGNAR, em substituição à titular da função comissionada, a servidora Ana Terra Coelho da Cruz, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 8752, nos períodos de férias e compensações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10220679/2023 - CATA-01V

Processo SEI nº 0005754-92.2016.4.03.8001

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por esta 1ª Vara Federal de Catanduva/SP, para promover a destinação dos recursos provenientes do cumprimento de penas de prestação pecuniária, acordos de não persecução penal, transação penal e suspensão condicional do processo.

Foi editado por este Juízo Federal o Edital nº 1/2023, regulamentando a seleção de projetos que subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nos municípios de abrangência da 36ª Subseção Judiciária em Catanduva, sendo que o valor máximo disponível para destinação totaliza R\$ 24.373,15 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos).

O Edital 1/2023 foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição disponibilizada em 15/05/2023), afixado na sede do Juízo e enviado por e-mail para a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA, para divulgação junto às entidades parceiras; bem como para as instituições que participaram dos editais anteriores deste Juízo e não foram contempladas.

Apresentaram, tempestivamente, requerimento de destinação de valores: 1 - Programa Beneficente "Criança, Cidadão do Futuro"; 2 - Associação Recomeçar de Catanduva; 3 - Cáritas Diocesana de Catanduva; 4 - Casa de Apoio à Criança; 5 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva; e 6 - Associação Beneficente Paulo de Tarso.

Foi realizada diligência para suprir a omissão na documentação apresentada, nos termos do item 5 do Edital; bem como foi oficiado para a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA para levantamento das entidades que mantinham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade desta Vara Federal.

Disponibilizado acesso externo ao Ministério Público Federal deste processo SEI, em 28/08/2023, não houve manifestação até o momento.

É o relatório do essencial. Decido.

A destinação dos valores constantes no edital foi estabelecida em consonância com o disposto na Lei n. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Provimento CORE n. 01/2020, Resolução nº 295/2014-CJF, de 04 de junho de 2014, a Resolução CNJ n. 154, de 13 de julho de 2012 e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001).

Os valores objeto de destinação foram depositados judicialmente em razão de transações penais, suspensões condicionais do processo, ou se referem ao cumprimento de prestações pecuniárias resultantes de acordos de não persecução penal ou impostas em condenações definitivas em ações penais, cujas condutas e resultados delituosos, em regra, repercutiram de forma mais intensa sobre os jurisdicionados que residem no âmbito da competência territorial desta Subseção Judiciária de Catanduva, portanto, nada mais justo que serem destinados ao atendimento da população local.

As entidades requerentes apresentaram os documentos exigidos no edital.

Ressalto que todos os postulantes prestam serviços de relevância social e que os projetos apresentados são úteis para a coletividade, na medida em que visam atender crianças, adolescentes, pessoas em situação de vulnerabilidade ou em dependência de álcool ou outras drogas. Passo à análise dos projetos apresentados.

O **Programa Beneficente "Criança, Cidadão do Futuro"** fará o atendimento a 500 adolescentes e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social, oferecendo formação, treinamento, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional e apoio à entrada no mercado de trabalho através da aprendizagem. Para tanto, considerando que são oferecidas refeições aos atendidos, necessitam adquirir 2 freezers e 1 carrinho térmico tipo buffet para conservação dos alimentos. Pretendem, ainda, adquirir 420 camisetas de uniforme para organizar a apresentação dos jovens atendidos.

A **Associação Recomeçar de Catanduva**, que trabalha com o amparo, a recuperação e a reabilitação física e social de pessoas dependentes de álcool e outras drogas, almeja adquirir material e custear a mão de obra para realizar a reforma do telhado de sua sede, efetuando a adequação do espaço e promovendo a ampliação dos serviços.

Cáritas Diocesana de Catanduva pretende realizar a melhoria das instalações físicas do setor de alojamento e de apoio, adquirindo utensílios domésticos (mesa, liquidificador, computador, colchão, travesseiro), visando ofertar espaço adequado e de cuidado, que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas.

A **Casa de Apoio à Criança**, que oferece serviço de acolhimento institucional – modalidade abrigo para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento, visa construir um muro, reformar a guarita e os telhados, instalar uma coifa e portões em sua sede, para oferecer melhores instalações e mais segurança aos abrigados e buscando caracterizar o local o mais próximo possível de um lar.

O objetivo da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva** é garantir espaços que promovam o bem-estar, a mobilidade, a acessibilidade e a segurança dos usuários, garantindo acesso seguro aos blocos de atendimentos e a entrada principal do bloco da saúde, através da reforma da calçada de acesso e da instalação de uma cobertura em policarbonato para refúgio em dias ensolarados e/ou chuvosos, preservando o bem-estar dos usuários e famílias.

Já a **Associação Beneficente Paulo de Tarso**, que atende 60 crianças de 06 a 10 anos e sua família em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, pretende utilizar os recursos para obra de ampliação da sala de aula das crianças atendidas para que possam estar melhor acomodadas em um ambiente mais amplo e com melhor luminosidade.

Observo que a **Cáritas Diocesana de Catanduva** e a **Associação Beneficente Paulo de Tarso** já foram contempladas com a destinação de recursos em editais anteriores expedidos por este Juízo (Editais 01/2016 e 15/2019), restando expressamente consignado naquela ocasião, com relação a garantia de vedação de concentração de recursos em uma única entidade, que: "haverá, sempre que possível, alternância das entidades beneficiadas com os recursos. Assim, os editais de destinação serão periódicos e a entidade beneficiada com os recursos em um edital não será beneficiada no edital seguinte, desde que hajam outras entidades cadastradas concorrendo com ela".

Noto, ainda, pela Ofício recebido da CPMA (10032274), que das seis entidades acima mencionadas, três mantêm atualmente cumpridores de prestação de serviços à comunidade desta Justiça Federal (**Associação Recomeçar** = 9 prestadores; **Casa de Apoio à Criança** = 1 prestador; e **APAE** = 1 prestador).

Assim, considerando os critérios previstos no item 5 do edital 1/2023, em especial, o acolhimento dos apenados encaminhados pela Justiça Federal para prestação de serviços à comunidade, seleciono o projeto apresentado pela **Associação Recomeçar de Catanduva**, que mantém 09 (nove) prestadores de serviços comunitários encaminhados por este Juízo Federal, para ser contemplado com os recursos tratados neste procedimento.

Em face do exposto, determino a destinação do valor de **R\$ 24.373,15** (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos) para a **Associação Recomeçar de Catanduva**.

No mais, conforme ressaltado em todas as decisões proferidas nos Editais anteriores deste Juízo, cumpre esclarecer que, considerando que os recursos a serem destinados por esta Vara Federal não são elevados e o fracionamento deles, dividindo-os entre as entidades requerentes, poderia prejudicar a realização dos projetos apresentados (que foram feitos com base no valor máximo disponibilizado) e, por conseguinte, a finalidade da seleção; a garantia de vedação de concentração de recursos em uma única entidade é aplicada com a alternância das entidades beneficiadas nos editais sucessivos e não dentro de um mesmo edital.

Intimem-se desta decisão, por correio eletrônico, as entidades que apresentaram projetos e o Ministério Público Federal.

Intime-se a entidade contemplada para apresentação da documentação complementar (item 7 do Edital), no prazo de 10 (dez) dias. Deverá a Secretaria desta Vara Federal adotar as providências necessárias para a assinatura do Termo de Destinação dos Valores e, após, a expedição de ofício à CEF para transferência da quantia.

Na forma do edital, decorrido o prazo final para execução do objeto do convênio, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas, enviando notas fiscais, faturas, termos de recebimento e demais documentos que comprovem a utilização dos recursos na finalidade indicada.

Publique-se. Cumpra-se.

Catanduva, data da assinatura eletrônica.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal
(assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 05/10/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR N° 122, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA, Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal/JEFs/SJMS**, tendo em vista as férias regulares da Juíza Federal **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, MMª**, Juíza Federal Coordenadora Substituta da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as dispostas no art. 4º, §3º, Regimento Interno das TRs (Res. CJF3R 80/2022);

CONSIDERANDO o período de férias de **25/09/2023 a 29/09/2023**, inserido no e-GP, referentes à servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO SARTORI**, RF 6255, Técnico Judiciária, Oficial de Gabinete do 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

CONSIDERANDO o período de férias de **02/10/2023 a 11/10/2023**, inserido no e-GP, referentes ao servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, RF 3700, cargo de Analista Judiciário, na função de Oficial de Gabinete do 1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

CONSIDERANDO o período de férias de **16/10/2023 a 27/10/2023**, inserido no e-GP, referentes à servidora **URSULA FILARTIGA HENNING**, cargo de Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 2739, no cargo em comissão de Diretora de Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (CJ-3);

CONSIDERANDO o período de férias de **18/10/2023 a 16/11/2023**, inserido no e-GP, referentes à servidora **ALINE ALVES PIMENTA**, RF 7485, cargo de Técnico Judiciário, na função de Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 6425, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) no período **25/09/2023 a 29/09/2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário, RF 6833, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5), no período de **02/10/2023 a 11/10/2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DESIGNAR o servidor **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, RF 4921, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (CJ-3), no período de **16/10/2023 a 27/10/2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DESIGNAR a servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, Técnico Judiciário, RF 3697, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5), no período de **18/10/2023 a 16/11/2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

V- DETERMINAR que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 05/10/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS N° 265, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de Fiscal em Contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

I- Nomear como fiscal do contrato N. 09/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 11.743.904/0001-23, cujo objeto consiste na prestação de Serviços de Comunicação de Internet na modalidade "IP DEDICADO", consistindo de 6 (seis) IP FIXOS válidos, latência máxima de 45ms, velocidades de 100Mb e 200Mb, entregues via cabo metálico ou fibra ótica para os prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com franquia de dados ilimitada, especificado(s) no Termo de Referência nº 9945969/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico e na Proposta Comercial da CONTRATADA (10071890), o servidor **MAGSON MAGALHÃES, RF 4217**, lotado na Seção de Suporte Técnico (SUPT).

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS
SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 10/2023

A Doutora **LETÍCIADANIELE BOSSONARIO**, MM Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo indicados, para que permaneçam de plantão junto às Secretarias das Varas Federais, no decorrer do RECESSO FORENSE 2023/2024, que compreende as datas de 20/12/2023 a 06/01/2024. A Oficiala **ANDREIA ERMANTINARAMOS MARTINS**, responderá ainda pelo plantão do dia 07/01/2024.

- **LUCIANA RODRIGUES ZAZYCKI**;

- **VALDECI EURAMES BARBOSA**;

- **ANDREIA ERMANTINARAMOS MARTINS**.

Art. 2º - O plantão será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular do Oficial de Justiça de plantão.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Daniele Bossonario, Juíz Federal**, em 06/10/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10219703/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO SEI Nº 0001925-56.2023.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 22, de 14/09/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação e jardinagem no estacionamento, ampliações de banheiros, pintura predial e adequações de ambientes internos no prédio do Juizado Especial Federal de Campo Grande, conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa **TRANSOLOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 44.409.547/0001-10, no valor total de **RS 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Campo Grande/MS, em 5 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daro, Pregoeiro**, em 05/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 218, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora (CJ1) da Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio (DULF) para substituir o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEL, RF 7118**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor (CJ3) da Secretaria Administrativa, que está em licença médica no período de 05 a 09.10.2023 (05d);

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Orçamento, para atuar como gestor financeiro no período supracitado, em substituição a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 05/10/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASADM-MS Nº 153, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº: 10196971:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de Empresa especializada em ministrar o curso: **Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas conforme a Nova Lei de Licitações**, online, a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, para a servidora **Camila da Silva Sandim**

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Luciana David de Oliveira - Supervisora da SUDE-MS;

II – Integrante Requisitante: Adriana Barros Verruck - Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas-DIGP-MS;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - Supervisora SUPL-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/10/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

